



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 10 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.204

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.586 DE 09 DE JULHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001859-37, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Cafarnaum - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 097/2021, de 17 de junho de 2021, da Prefeita Municipal de Cafarnaum, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.587 DE 09 DE JULHO DE 2021

Altera os Decretos nºs 17.552, de 06 de abril de 2017, e 17.927, de 04 de setembro de 2017, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2049.2021.0003471-21, da Secretaria de Infraestrutura,

DECRETA

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 17.927, de 04 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra, com as acessões e benfeitorias nelas existentes, totalizando 3.083.448,06m² (três milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e seis centésimos de metro quadrado), pertencentes a quem de direito, excluídos os bens de domínio público, situadas entre os Municípios de Jequié e Maracás - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS e coordenadas constantes dos Anexos I a XII deste Decreto." (NR)

Art. 2º - Fica acrescido o Anexo XII ao Decreto nº 17.927, de 04 de setembro de 2017, que passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - O art. 1º do Decreto nº 17.552, de 06 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa, as áreas de

terra, com as acessões e benfeitorias nelas existentes, totalizando 1.441.429,36m² (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove metros quadrados e trinta e seis centésimos de metro quadrado), pertencentes a quem de direito, excluídos os bens de domínio público, situadas entre os Municípios de Itagibá e Jequié - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS e coordenadas constantes dos Anexos I a XI deste Decreto." (NR)

Art. 4º - Fica revogado o Anexo XII do Decreto nº 17.552, de 06 de abril de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

ANEXO XII

FAIXA 12: ED JEQUIÉ - Estação de Distribuição de Jequié

MUNICÍPIO: JEQUIÉ

ÁREA: 5.521,06m² (cinco mil, quinhentos e vinte e um metros quadrados e seis centésimos de metro quadrado)

A área de terra a que se refere este anexo, inicia-se no vértice V-01, de coordenadas N=8.470.492,56m e E=380.553,13m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 139°55'26" e de 88,24m até o vértice V-02 de coordenadas N=8.470.425,05m e E=380.609,94m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 218°42'56" e de 61,17m até o vértice V-03 de coordenadas N=8.470.377,32m e E=380.571,68m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 319°55'18" e de 100,12m até o vértice V-04 de coordenadas N=8.470.453,93m e E=3.805.07,22m; deste segue com seguintes azimutes e distâncias: 49°55'14" e de 60,00m até o vértice V-01, onde se encerra a presente descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 039°W tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
LADOS		COORD. NORTE	COORD. ESTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA
VÉRTICE	VÉRTICE	(m)	(m)		(m)
1	2	8.470.492,56	380.553,13	139°55'26"	88,24
2	3	8.470.425,05	380.609,94	218°42'56"	61,17
3	4	8.470.377,32	380.571,68	319°55'18"	100,12
4	1	8.470.453,93	380.507,22	49°55'14"	60,00
ÁREA TOTAL: 5.521,06m ²			PERÍMETRO: 309,53m		

DECRETO Nº 20.588 DE 09 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0027380-83, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 7.539,0546m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Carvalho de Sá, s/n, Centro, no Município de Coronel João Sá - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Coronel João Sá - Bahia.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 7.539,0546m²

LOCALIDADE: Avenida Carvalho de Sá, s/n, Centro

MUNICÍPIO: Coronel João Sá - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
0	8.863.667,666	617.753,339	39°51'23"	99,12
1	8.863.743,755	617.816,861	119°35'04"	79,61
2	8.863.704,449	617.886,096	207°29'38"	80,48
3	8.863.633,058	617.848,941	295°34'15"	79,41
4	8.863.667,333	617.777,309	270°47'41"	23,97
Perímetro: 362,60m Área total: 7.539,0546m ²				

DECRETO Nº 20.589 DE 09 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0027485-51, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 5.698,7726m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua do Mercado Novo, no Município de Acajutiba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Acajutiba - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar
 ÁREA: 5.698,7726m²
 LOCALIDADE: Rua do Mercado Novo
 MUNICÍPIO: Acajutiba - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância(m)
0	8.711.193,269	607.003,950	275°44'53"	32,51
1	8.711.196,525	606.971,607	189°53'51"	36,83
2	8.711.160,244	606.965,277	189°42'50"	58,91
3	8.711.102,182	606.955,337	275°59'49"	12,27
4	8.711.103,464	606.943,132	10°01'04"	35,40
5	8.711.138,327	606.949,290	359°59'49"	22,45
6	8.711.160,781	606.949,289	271°59'49"	14,31
7	8.711.161,280	606.934,985	358°27'07"	91,01
8	8.711.252,253	606.932,526	92°10'43"	35,25
9	8.711.250,913	606.967,755	90°12'00"	22,19
10	8.711.250,836	606.989,944	179°59'49"	13,18
11	8.711,237,652	606.989,944	89°59'40"	14,00
12	8.711,237,653	607.003,947	179°59'49"	44,38
Perímetro: 432,71m Área total: 5.698,7726m ²				

DECRETO Nº 20.590 DE 09 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0812.2021.0001399-23, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 441,00m², pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Cercado, Lajedinho e Pé de Serra, no Município de Souto Soares - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a VI deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Elevatória, Reservatório e Filtro, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Cercado e Pé de Serra, e à implantação de Elevatória, Reservatório e Unidade de Dessalinização, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Lajedinho, no Município de Souto Soares - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ELEVATÓRIA
 Município: SOUTO SOARES
 Localidade: CERCADO UF: Bahia
 Datum: WGS-84
 Meridiano Central: 39°00"

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância
M01	M02	8656770,43	190144,4	90°00'00"	7,00m
M02	M03	8656770,43	190151,4	180°00'00"	7,00m
M03	M04	8656763,43	190151,4	270°00'00"	7,00m
M04	M01	8656763,43	190144,4	360°00'00"	7,00m

Perímetro = 28,00m
 Área total = 49,00m² - 0,00490ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO E FILTRO
 Município: SOUTO SOARES
 Localidade: CERCADO UF: Bahia
 Datum: WGS-84
 Meridiano Central: 39°00"

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância
M01	M02	8657194,5	190133,56	90°00'00"	14,00m
M02	M03	8657194,5	190147,56	180°00'00"	7,00m
M03	M04	8657187,5	190147,56	270°00'00"	14,00m
M04	M01	8657187,5	190133,56	360°00'00"	7,00m

Perímetro = 42,00m
 Área total = 98,00m² - 0,00980ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ELEVATÓRIA
 Município: SOUTO SOARES
 Localidade: LAJEDINHO UF: Bahia
 Datum: WGS-84
 Meridiano Central: 39°00"

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância
M01	M02	8659156,5	212388,5	90°00'00"	7,00m
M02	M03	8659156,5	212395,5	180°00'00"	7,00m
M03	M04	8659149,5	212395,5	270°00'00"	7,00m
M04	M01	8659149,5	212388,5	360°00'00"	7,00m

Perímetro = 28,00m
 Área total = 49,00m² - 0,00490ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO E UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO

Município: SOUTO SOARES

Localidade: LAJEDINHO

UF: Bahia

Datum: WGS-84

Meridiano Central: 45°00"

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância
M01	M02	8646500,5	809380	90°00'00"	14,00m
M02	M03	8646500,5	809394	180°00'00"	7,00m
M03	M04	8646493,5	809394	270°00'00"	14,00m
M04	M01	8646493,5	809380	360°00'00"	7,00m

Perímetro = 42,00m

Área total = 98,00m² - 0,00980ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ELEVATÓRIA

Município: SOUTO SOARES

Localidade: PÉ DE SERRA

UF: Bahia

Datum: WGS-84

Meridiano Central: 39°00"

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância
M01	M02	8663186,44	201042,94	90°00'00"	7,00m
M02	M03	8663186,44	201049,94	180°00'00"	7,00m
M03	M04	8663179,44	201049,94	270°00'00"	7,00m
M04	M01	8663179,44	201042,94	360°00'00"	7,00m

Perímetro = 28,00m

Área total = 49,00m² - 0,00490ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO E FILTRO

Município: SOUTO SOARES

Localidade: PÉ DE SERRA

UF: Bahia

Datum: WGS-84

Meridiano Central: 39°00"

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância
M01	M02	8663840,5	200672,52	90°00'00"	14,00m
M02	M03	8663840,5	200686,52	180°00'00"	7,00m
M03	M04	8663833,5	200686,52	270°00'00"	14,00m
M04	M01	8663833,5	200672,52	360°00'00"	7,00m

Perímetro = 42,00m

Área total = 98,00m² - 0,00980ha

DECRETO Nº 20.591 DE 09 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0003793-66, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 140.860,02m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na estrada vicinal, sentido Cajazeiras, no Município de Iraquara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Iraquara, no Município de Iraquara - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Coordenadas SIRGAS

IMÓVEL: Estação de Tratamento de Esgoto

MUNICÍPIO: Iraquara - Bahia

LOCALIDADE: estrada vicinal, sentido Cajazeiras

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	216.385,100	8.648.967,720	178°37'09"	17,85
V2	V3	216.385,530	8.648.949,880	105°19'23"	15,55
V3	V4	216.400,530	8.648.945,770	12°36'30"	20,34
V4	V5	216.404,970	8.648.965,620	94°53'15"	22,65
V5	V6	216.427,540	8.648.963,690	105°58'45"	7,01
V6	V7	216.434,280	8.648.961,760	157°53'60"	1,78
V7	V8	216.434,950	8.648.960,110	201°01'07"	60,61
V8	V9	216.413,210	8.648.903,530	200°33'10"	21,48
V9	V10	216.405,670	8.648.883,420	192°03'13"	10,73
V10	V11	216.403,430	8.648.872,930	179°48'12"	32,05
V11	V12	216.403,540	8.648.840,880	201°12'18"	78,13
V12	V13	216.375,280	8.648.768,040	203°34'53"	81,54
V13	V14	216.342,660	8.648.693,310	201°25'33"	122,97
V14	V15	216.297,740	8.648.578,840	200°30'19"	98,03
V15	V16	216.263,400	8.648.487,020	273°46'26"	99,67
V16	V17	216.163,950	8.648.493,580	263°22'52"	103,50
V17	V18	216.061,140	8.648.481,650	256°19'21"	22,08
V18	V19	216.039,690	8.648.476,430	253°38'51"	18,36
V19	V20	216.022,070	8.648.471,260	259°49'12"	38,19
V20	V21	215.984,480	8.648.464,510	258°42'58"	17,22
V21	V22	215.967,590	8.648.461,140	17°07'26"	485,94
V22	V23	216.110,670	8.648.925,540	82°59'33"	157,95
V23	V24	216.267,440	8.648.944,810	82°07'27"	3,50
V24	V1	216.270,910	8.648.945,290	78°53'13"	116,37

Área: 140.860,02m²

Perímetro: 1.653,50m

**DECRETO Nº 20.592 DE 09 DE JULHO DE 2021****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0003831-26, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 400,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Sítio Itapoá, Bairro Vaquejada, no Município de Serrinha - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Serrinha, no Município de Serrinha - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2021.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioLeonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas SIRGAS

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE-D

MUNICÍPIO: Serrinha - Bahia

LOCALIDADE: Sítio Itapoá, Bairro Vaquejada

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	501.491,9454	8.708.339,7409	234°02'20"	20,00
V2	V3	501.475,7570	8.708.327,9962	324°02'20"	20,00
V3	V4	501.464,0123	8.708.344,1845	54°02'20"	20,00
V4	V1	501.480,2006	8.708.355,9293	144°02'20"	20,00

Área: 400,00m²

Perímetro: 80,00m

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO FINANCEIRO Nº 46 DE 09 DE JULHO DE 2021****Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$14.733.231,00 (quatorze milhões e setecentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e um reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador**Carlos Mello**
Secretário da Casa Civil em exercício**João Leão**
Secretário do Planejamento**Manoel Vitório da Silva Filho**
Secretário da Fazenda**Arany Santana Neves**
Secretária de Cultura**Jerônimo Rodrigues Souza**
Secretário da Educação**Nelson Vicente Portela Pellegrino**
Secretário de Desenvolvimento Urbano**Marcus Benício Foltz Cavalcanti**
Secretário de Infraestrutura**Davidson de Magalhães Santos**
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.11.000 Secretaria da Educação					4.392.940,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					4.392.940,00
12.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100		4.310.000,00
12.368.306.7528 Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	108		82.940,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					9.859.593,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					2.286.000,00
13.392.302.2314 Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	300		2.286.000,00
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia					184.000,00
13.392.302.4356 Funcionamento do Teatro Castro Alves	F	3.3.90	100		184.000,00
3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia					469.038,00
13.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100		442.038,00
28.846.900.8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	100		27.000,00
3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia					6.920.555,00
13.392.302.1889 Apoio a Projeto Cultural Calendarizado	F	3.3.50	350		844.636,00
		3.3.60	350		361.919,00
		3.3.50	300		1.142.800,00
		3.3.60	300		1.142.800,00
		3.3.90	300		3.428.400,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					31.627,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					31.627,00
26.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	113		31.627,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					449.071,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					99,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	331		99,00
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					448.972,00
15.451.305.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	100		448.972,00
Total Reforço					14.733.231,00

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.11.000 Secretaria da Educação					4.392.940,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					4.392.940,00
12.368.306.7527 Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100		4.310.000,00
12.368.306.7531 Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	108		82.940,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					448.972,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					448.972,00
27.812.305.7882 Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	100		448.972,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					653.038,00

3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					626.038,00
13.392.302.5215 Apoio à Realização do Programa Ouro Negro	F	3.3.50	100		442.038,00
		3.3.60	100		184.000,00
3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia					27.000,00
13.391.302.5197 Mapeamento Cultural nas Áreas da Memória Histórica da Leitura e do Livro	F	3.3.90	100		27.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					31.627,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					31.627,00
26.782.309.3202 Sinalização de Infraestrutura de Transporte	F	3.3.90	113		31.627,00
Total Anulação					5.526.577,00
Superávit Financeiro do Estado					9.206.654,00
			300		8.000.000,00
			331		99,00
			350		1.206.555,00
Total Financiamento					14.733.231,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2021.0016801-30,

RESOLVE

nomear **JOILTON SOUZA CRUZ** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, Região Juazeiro, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000028-65.2014.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0013466-77,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8006894-42.2017.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, e da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8000499-32.2019.8.05.9000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade 01: SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6002668-5	EMANOEL CARMO DO ESPIRITO SANTO	689224184	135	257

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear **JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretariada Fazenda.

demitir, a bem do serviço público, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0300180215232 e apenso nº 0300180088010, **GRAZIELLE CERQUEIRA CARVALHO** do cargo de Médico, cadastro nº 19.515.983-7, da lotação da Secretaria da Saúde, com fundamento nos arts. 175, inciso IX, e 192, inciso IV, c/c o art. 197, parágrafo único, todos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

promover, pelo critério de antiguidade, ao posto de 1º Tenente do QOAPM, com efeito a partir de 15.06.2021, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 030.9925.2021.0067746-31, as **Aspirantes-a-Oficial REGINA MARIA BISPO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.307.738-4, e **MARISE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.228.982-3, com fundamento nos art. 126, inciso I, §1º, 135, “caput”, e 137, “caput”, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 09/07/2021

Processo SEI nº 011.5591.2021.0020445-85

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 230/2021

Interessada: Secretaria da Educação

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4272.2021.0010030-56

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 232/2021

Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6988.2021.0018494-13

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 233/2021

Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3462.2021.0008458-58

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 234/2021

Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 014.1497.2021.0001911-66

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução Ad Referendum nº 240/2021

Interessada: Casa Civil

Despacho: Autorizo.

CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 051/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0002040-51; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Canudos. Fornecedor: André dos Santos; Valor estimado R\$ 47.936,56; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 052/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0002042-13; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Canudos. Fornecedor: Maria de Lima Silva; Valor estimado R\$ 46.545,63; Vigência 90 dias.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00304543 de 09 de Julho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00293781 de 08 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADRIANO FERRARI SANTANA**, matrícula nº 06459731.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2021

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A INCORPORAÇÃO E BAIXA DE BENS IMÓVEIS EM NOME DO ESTADO DA BAHIA.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na alínea "h", do inciso I, do art. 26, do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0206.2019.0039592-54, resolve:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que compõem a administração direta, autárquica e fundacional, deverão observar as regras de incorporação e baixa de bens imóveis previstas nesta Instrução e na legislação em vigor, garantindo a uniformização dos procedimentos.

1.1. Não são alcançadas por esta Instrução as terras devolutas estaduais.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

I - A Secretaria da Administração - SAEB, por intermédio da Superintendência de Patrimônio - SUPAT, através da Diretoria de Administração de Bens Imóveis - DBI;

II - As Diretorias Gerais - DG, por intermédio das Diretorias Administrativas - DA ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades.

3. São objetivos fundamentais desta Instrução:

I - Dotar de maior segurança jurídica, transparência, simplicidade e celeridade os atos e procedimentos de gestão patrimonial;

II - Possibilitar o controle eficiente e eficaz do patrimônio imobiliário do Estado;

III - Promover o cadastro, controle e contabilização dos bens imóveis adquiridos pelo Estado ou aqueles em situação "a legalizar".

4. Para os fins desta Instrução são consideradas as seguintes definições:

I - **Aquisição** - Ato ou fato em virtude do qual o Estado, para a realização de seus fins, adquire a propriedade de um bem, observadas as formas e condições estabelecidas em lei, podendo ser:

- Compulsória: Aquela que independe da autorização ou manifestação prévia do Estado para sua efetivação;
- Voluntária: Aquela decorrente de ato discricionário do órgão ou entidade da Administração Pública interessado com observância dos aspectos de conveniência e oportunidade administrativas, condicionada a demonstração do efetivo interesse público;

II - **Avaliação** - Serviço pelo qual se determina o valor de um bem patrimonial para fins de aquisição, contabilização e alienação, observadas as normas técnicas e legais específicas;

III - **Averbação** - Lançamento numerado e sequencial, indicando resumidamente os atos e outras ocorrências que por qualquer modo alterem a matrícula ou os dados nela constantes;

IV - **Baixa** - Conjunto de procedimentos e atos necessários para retirada de imóvel do sistema corporativo do patrimônio imobiliário estadual;

V - **Bens imóveis** - Bens que não podem ser removidos sem alteração de sua substância tais como: terrenos, edifícios, construções e as benfeitorias a eles incorporados de modo permanente;

VI - **Compensação previdenciária** - Aquisição de imóvel de terceiros pelo Estado para viabilizar pagamento de quantia devida, ocasionando amortização de débitos decorrentes de tributos devidos ao Estado;

VII - **Compra** - Aquisição remunerada de bens, procedida de acordo com a legislação específica em vigor;

VIII - **Dação em pagamento** - Entrega de um bem patrimonial para solver dívida anterior;

IX - **Demarcação** - Procedimento que estabelece o perímetro de áreas do território, com o objetivo de planejar ou impor normas urbanísticas;

X - **Desapropriação** - Aquisição originária de propriedade, pelo qual o Poder Público retira o domínio privado do bem e o incorpora ao seu próprio patrimônio, podendo efetivar-se tanto por utilidade pública como por interesse social;

XI - **Doação** - Transferência definitiva da propriedade de um bem, procedida de acordo com a legislação específica em vigor;

XII - **Imóveis a legalizar** - Imóveis que não possuem matrícula aberta ou não possuem título de domínio registrado em nome do Estado da Bahia;

XIII - **Imunidade** - Proibição constitucional, que não permitirá instituir impostos sobre certos patrimônios, bens e serviços declarados imunes;

XIV - **Incorporação** - Conjunto de procedimentos e atos necessários para a inserção de imóveis, adquiridos em suas diversas modalidades, no sistema corporativo do patrimônio imobiliário estadual;

XV - **Matrícula** - Lançamento numerado efetuado pelo Registrador de Imóveis, que cadastra o imóvel descrevendo fisicamente e nominando seu proprietário;

XVI - **Órgão de vinculação** - Órgão responsável pela gestão do imóvel, em decorrência da sua finalidade regimental e da destinação do imóvel;

XVII - **Patrimônio** - Conjunto dos bens de toda natureza e espécie que pertencem ao domínio do Estado, e que se institui para atender a seus próprios objetivos ou para servir à produção de utilidades indispensáveis às necessidades coletivas;

XVIII - **Posse** - Exercício de fato de alguns dos direitos inerentes à propriedade, podendo ser:
a) Direta: aquela em que o possuidor tem o controle material do bem, ou seja, exerce de forma imediata e plena alguns dos direitos da propriedade; ou
b) Indireta: aquela exercida pelo possuidor que autorizou o controle material ou o uso do bem a outrem;

XIX - **Propriedade** - Direito de usar, gozar e dispor do bem imóvel, como de reavê-lo do poder de quem quer que injustamente o possua ou o detenha, abrangendo o solo, o subsolo e o espaço aéreo, até o limite de sua possibilidade de exercício útil;

XX - **Registro** - Lançamento numerado e sequencial efetuado no cartório de registro de imóveis, logo abaixo do lançamento da matrícula, indicando resumidamente os negócios jurídicos de constituição, extinção e transferência dos direitos reais que recaem sobre o imóvel matriculado;

XXI - **Sucessão por extinção** - Forma de aquisição decorrente da extinção de uma entidade por Lei, absorvendo o Estado todas as suas atividades, os seus direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo, contrato ou convênio, bem assim nas demais obrigações pecuniárias, inclusive nas respectivas receitas, que passarão a ser recolhidas à conta do Tesouro Estadual;

XXII - **Usucapião Judicial ou Extrajudicial** - Forma originária e voluntária de aquisição da propriedade de bem imóvel pela posse e com observância dos requisitos previstos em lei.

5. Para fins desta Instrução, a aquisição de imóveis dar-se-á, especialmente, por:

- Doação;
- Compra;
- Desapropriação;
- Dação em Pagamento, inclusive as decorrentes de Compensação Previdenciária;
- Sucessão por Extinção de Órgão ou Entidade;
- Usucapião Judicial Ou Extrajudicial.

6. Os órgãos da Administração Direta são autônomos para executar os processos de aquisição de imóvel, reservando-se à SAEB, como gestora do Patrimônio Público Estadual, a exclusividade de executar a incorporação.

6.1. Para a efetivação das incorporações os órgãos deverão observar os documentos relacionados no Anexo Primeiro desta Instrução, remetendo, ao final, o processo à SAEB/SUPAT/DBI.

CAPÍTULO II

Dos Produtos e Procedimentos de Incorporação

7. Compete às Diretorias Gerais - DG, por intermédio das Diretorias Administrativas - DA ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidade, para fins de instrução do processo de incorporação:

I - Identificar o imóvel sobre seus aspectos físicos, apresentando relatório descritivo contendo:

- Área construída, área do terreno, identificação e demarcação dos limites físicos;
- Benfeitorias existentes no imóvel;
- Características da edificação;
- Estado das instalações elétricas e hidrossanitárias;
- Estado de conservação;

- 6 - Fotos externas e internas;
- 7 - Representação do limite do imóvel, através da planta de situação, assinada pelo profissional responsável pelo serviço;
- 8 - Memorial descritivo georreferenciado do limite do imóvel, assinado pelo profissional responsável pelo serviço;
- 9 - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao memorial descritivo e peça gráfica com a representação do limite, assinada;
- 10 - Planta baixa de todos os pavimentos;
- 11 - Laudo de Avaliação.

II - identificação da situação legal do imóvel, apresentando os documentos abaixo relacionados, devidamente atualizados:

- 1 - Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, relativas ao imóvel, e a de Ônus Reais, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- 2 - Certidão Negativa de foro com a União, Município ou particular;
- 3 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
- 4 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal;
- 5 - Certidão Negativa de Débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- 6 - Certidão Negativa de Débito junto à União, expedida pela Superintendência de Patrimônio da União - SPU;
- 7 - Declaração da Secretaria de Patrimônio da União - SPU se o imóvel foi construído em terreno de Marinha e se não possui dívidas de taxas de ocupação;
- 8 - Certidão Negativa do Imposto Territorial Rural - ITR e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, caso seja imóvel rural;
- 9 - Escritura Pública e Registro, originais e fotocópias;
- 10 - Contas de água e de energia elétrica, anexando fotocópias das 02 (duas) últimas contas quitadas;
- 11 - Declaração de quitação das Taxas de Condomínio, se for o caso;
- 12 - Certidão Negativa de Débito do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e quitação de Taxa de Lixo;

III - Remeter o processo de incorporação à SAEB/SUPAT/DBI, juntamente com as informações e documentos relacionados no Anexo Segundo, necessários à elaboração da minuta de Escritura Pública.

7.1. Os documentos a que se referem o Anexo Segundo, deverão estar consignados nos processos de incorporação, em todas as hipóteses de aquisição de imóvel.

7.2. Sendo positivas algumas das certidões indicadas no inciso II do referido item, cabe ao proprietário do imóvel realizar o pagamento de quaisquer débitos, para que ocorra a devida transferência patrimonial ao Estado da Bahia.

7.3. Compete ao órgão de vinculação a execução e custeio dos serviços eventualmente necessários à regularização patrimonial dos imóveis a eles vinculados no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV.

8. Constituem produtos finais do processo de incorporação imobiliária ao patrimônio do Estado:

I - O cadastramento dos dados dos imóveis e respectivos direitos adquiridos pelo Estado no SIMOV;

II - Os títulos aquisitivos registrados nos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis, se houver;

III - O registro das informações patrimoniais no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN.

Seção I Do Registro Cartorial

9. Compete à SAEB, por meio da SUPAT/DBI, com apoio dos órgãos de vinculação do imóvel:

I - elaborar minuta de Escritura Pública, em consonância com o Código de Normas do TJ/BA;

II - providenciar lavratura de escrituras perante o Tabelionato de Notas;

III - colher as competentes assinaturas para a formalização da Escritura Pública;

IV - devolver a Escritura Pública ao Tabelionato de Notas para finalização;

V - providenciar o registro da Escritura Pública perante o Cartório de Registro de Imóveis e enviar uma cópia ao órgão de vinculação;

9.1. Após o registro da Escritura Pública, compete a SAEB:

I - Verificar junto à Prefeitura se o imóvel tem Inscrição Municipal e, de posse desta, solicitar a imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

II - Verificar, em se tratando de imóvel federal, junto à Secretaria de Patrimônio da União - SPU, a isenção de foro ou taxa de ocupação, caso haja incidência dos mesmos com relação ao imóvel;

III - Solicitar isenção do pagamento em caso de incidência de foro por particular;

IV - Requerer, para imóvel rural, a imunidade do Imposto Territorial Rural - ITR;

V - Efetuar os lançamentos das informações físicas e financeiras no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV e contábeis no

Seção II Do Cadastramento no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV

10. A SAEB deverá proceder ao lançamento de incorporação do imóvel adquirido pelo Estado da Bahia no Sistema de Controle dos Imóveis do Estado - SIMOV, imediatamente após a aquisição, independentemente da efetivação das ações de regularização documental e cartorial do bem.

11. Para fins de incorporação no SIMOV, serão aceitos os imóveis a legalizar:

I - Imóveis que possuam documentos de propriedade em nome de qualquer órgão estadual ou de entidade extinta, desde que apresentem relatórios de vistoria e custo do imóvel;

II - Imóveis de posse do Estado da Bahia, desde que apresentem relatórios de vistoria, custo do imóvel e comprovação da posse;

11.1. O custo do imóvel poderá ser obtido mediante Laudo de Avaliação ou, na sua ausência, pelo cadastro do valor venal obtido junto a Prefeitura.

11.2. Caberá à SUPAT/DBI, com apoio dos órgãos de vinculação, proceder à regularização dos imóveis incorporados ao patrimônio estadual.

Seção III Da Regularização de Construção

12. Deverão ser regularizadas no cartório de registro de imóveis as construções e reformas já incorporadas ao patrimônio do Estado que impliquem acréscimo de área, alteração de uso ou criação de novas unidades autônomas.

12.1. O órgão responsável pela reforma e ou construção deverá encaminhar a documentação relacionada ao projeto à SAEB em até 30 (trinta) dias após a conclusão da obra.

13. Caberá à SUPAT/DBI a adoção das medidas necessárias para atualização do SIMOV, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e junto à Prefeitura de localização do imóvel.

Seção IV Da Baixa de Imóveis

14. O procedimento para a baixa de imóvel incorporado ao patrimônio estadual, devidamente cadastrado no SIMOV, por qualquer motivo, só ocorrerá, após a conclusão do processo correspondente ao caso concreto.

15. A baixa patrimonial, ou seja, a “desincorporação” do imóvel do patrimônio, dar-se-á nas seguintes hipóteses:

I - Alienação: Após a ocorrência de processo licitatório, na modalidade leilão, e finalização do pagamento, o Estado transfere a um terceiro a propriedade do imóvel;

II - Doação: Quando o Estado, por motivo específico, determinado em lei, der um bem do seu patrimônio a um terceiro, para um determinado fim;

III - Duplicidade: Nos casos em que uma unidade imobiliária tenha sido registrada por 02 (duas) vezes no sistema, ao identificar tal situação ocorrerá a baixa de um dos cadastros;

IV - Pertencentes a terceiros: Ocorre nas hipóteses em que venha a ser identificado que um imóvel não é de propriedade do Estado e sim de um terceiro, tendo sido integrado ao seu patrimônio de forma equivocada;

V - Propriedade da Administração Indireta: Nas hipóteses em que o imóvel possua registro em nome de entes da Administração Indireta;

VI - Unificação das áreas do terreno: Ocorre nos casos de imóveis com status de “legalizados”, onde identifica-se que, 02 (dois) ou mais imóveis cadastrados no SIMOV integram área pertencente a uma mesma matrícula. Assim, unifica-se as áreas e ao invés de possuírem 02 (dois) cadastros, passam a ter uma única numeração no sistema, já que possuem o mesmo documento de regularização;

VII - Outros tipos de baixas: Qualquer outro motivo após ouvida a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

CAPÍTULO III Das Disposições Finais

16. O procedimento de incorporação e baixa dos imóveis estaduais, contabilizados pela Administração Direta, é ação exclusiva da SAEB, devendo o órgão de vinculação providenciar e encaminhar todos os documentos necessários na forma prevista nesta Instrução.

17. Caberá à Superintendente de Patrimônio da SAEB a autorização da incorporação e baixa dos imóveis adquiridos pelo Estado da Bahia, na forma prevista nos itens 10 e 14 desta Instrução.

18. A Secretaria da Administração decidirá sobre os casos omissos desta Instrução.



19. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

20. Fica revogada a Instrução SAEB nº 004, de 16 de maio de 2005.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ANEXO PRIMEIRO

Quadro com a síntese dos documentos necessários para incorporação de imóvel ao SIMOV:

TIPO DE DOCUMENTO	REQUISITOS	ONDE SOLICITAR
Relatório descritivo	Deve conter: - Área do terreno; - Área construída; - Identificação e demarcação dos limites físicos; - Benfeitorias existentes no bem; - Características da edificação; - Estado das instalações elétricas e hidrossanitárias; - Estado de conservação.	
Relatório fotográfico	Contendo a área interna e externa do imóvel.	
Planta de situação	Com a representação dos limites do bem, devendo estar devidamente assinada pelo profissional responsável pelo serviço, com firma reconhecida.	
Memorial descritivo georreferenciado	Deve constar o limite do imóvel e está devidamente assinado pelo profissional responsável pelo serviço, com firma reconhecida.	
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	Referente ao Memorial descritivo, devendo remeter a peça gráfica com a representação do limite, devidamente assinada e com firma reconhecida.	
Planta baixa	Deve ser de todos os pavimentos.	
Laudo de Avaliação		
Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias		Cartório de Registro de Imóveis competente.
Certidão de Ônus Reais		Cartório de Registro de Imóveis competente.
Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual		Secretaria da Fazenda Estadual - SEFAZ.
Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal		Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAZ.
Certidão Negativa de Débito - CND		Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
Certidão Negativa de Débito junto à União		Superintendência de Patrimônio da União - SPU.
Certidão de Indisponibilidade de Bens		Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.
Certidão de Regularidade do Empregador		Caixa Econômica Federal - CEF.
Comprovante de pagamento de taxas de ocupação do imóvel		Superintendência de Patrimônio da União - SPU.
Certidão Negativa do Imposto Territorial Rural - ITR		Receita Federal.
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR	Em caso de imóvel rural.	Sistema Nacional de Cadastro Rural.
Escritura Pública e Registro		Lavrada no Tabelionato de Notas e registrada no Cartório de Imóveis competente.
Conta de Água	Anexar fotocópias das 2 últimas contas quitadas.	Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. - EMBASA.
Conta de energia elétrica	Anexar fotocópias das 2 últimas contas quitadas.	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.
Declaração de quitação das Taxas de Condomínio	Caso possua taxa condominial.	
Estatuto da Empresa e/ou Autarquia	Devendo estar registrada em Cartório, constando a sua última atualização.	

ANEXO SEGUNDO

1 - Quadro com a síntese dos documentos necessários à elaboração da minuta de Escritura Pública:

TIPO DE DOCUMENTO	QUEM DEVE DISPONIBILIZAR
Comprovante de residência	Interessados
Informação de estado civil	Interessados
Informação de nacionalidade	Interessados
Informação da profissão	Interessados
Endereço eletrônico	Interessados

2 - No caso de Pessoa Jurídica:

TIPO DE DOCUMENTO	REQUISITOS	ONDE SOLICITAR
Ato constitutivo e ulteriores alterações, inclusive de investidura dos gestores ou representantes legais, devidamente arquivados no registro público competente;	Cópia autenticada	
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ		https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

3 - No caso de Pessoa Física:

TIPO DE DOCUMENTO	REQUISITOS
Cadastro de Pessoa Física - CPF	Cópia autenticada
Certidão de Casamento	Cópia autenticada
Comprovante de residência atualizado	Cópia autenticada
Registro Geral - R.G.	Cópia autenticada

4 - Nos casos de imóvel rural acrescentar:

TIPO DE DOCUMENTO	REQUISITOS	ONDE SOLICITAR
Documento de Informação e Atualização Cadastral - DIAC	Cópia autenticada	https://receita.economia.gov.br/formularios/cadastros/cadastro-de-imovel-rural-cafir/diac-documento-de-informacao-e-atualizacao-cadastral-do-itr.odt/view
Inscrição no INCRA		Presencialmente ou por telefone

PORTARIA Nº 356 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 16.106 de 29.05.2015 e processo SEI nº 009.0241.2021.0020800-30, **RESOLVE** designar **TAIANE DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 92015275, Coordenador II, símbolo DAS-3, para substituir **MARCELA BARROS DUARTE**, matrícula nº 9512152, Coordenador I, símbolo DAS-2C, ambas lotadas no SUPREV/DIGEF, suas faltas e impedimentos eventuais.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 364 DE 09 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Designar o servidor: Alim dos Prazeres Mota Junior para atuar como Pregoeiro da Diretoria Geral - DG e da Diretoria Administrativa - DA da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.
- Designar os servidores: Marcio de Oliveira Santos, Sandra Lis Marques dos Santos Lima e Ana Lis Piropô Sacramento para integrar a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência ao Pregoeiro supra designado.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 451, de 24 de março de 2015, publicada no DOE de 25 de março de 2015.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 365 DE 09 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, §2º, da Lei Estadual nº 9.433/05,

RESOLVE:

- Designar os servidores Alim dos Prazeres Mota Junior, Marcio de Oliveira Santos, Sandra Lis Marques dos Santos Lima e Ana Lis Piropô Sacramento, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Geral - DG e da Diretoria Administrativa - DA da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 665, de 28 de abril de 2017, publicada no DOE de 29 de abril de 2017.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Portaria Nº 00304774 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0019775-43	30093990	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO	92045760	DINALVA SILVA DOS SANTOS	08.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304593 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0015221-16	11019934	MARIA ANGELICA RAMOS NOVAIS	92045717	ERNANI NOVAIS	12.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304592 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KATIA MARIA DA SILVA REIS, proc. 019.8399.2021.0049444-35, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19253395, proventos integrais - R\$3.110,78 (três mil cento e dez reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$945,12, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$399,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304591 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2021.0015413-81	10260085	AURELINO PEREIRA DA SILVA	92045716	ADAILDE SOUZA BORGES	10.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304557 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492.2021.0020594-90	30505466	TILIO FARIAS DE REZENDE	92045706	MARIA CRISTIANE DE REZENDE FARIAS	15.06.2021	15.06.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304501 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0020373-58	30337793	VAGNER SOUZA MATOS	92045689	LÍLIAN DA SILVEIRA OLIVEIRA	30.05.2021	30.05.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304347 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2021.0021691-34	13121583	MARIVALDO RODRIGUES CARDOSO	92045655	ZULEIDE MOEMA DUARTE CARDOSO	07.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304342 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0018019-17	19313779	MARIA ZELIA CARVALHO FAGUNDES	92045654	CARLOS ZACARIAS FIGUEIROA DE SENA	26.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304332 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0018956-17	19313769	ANA LUCIA DA CRUZ PESSOA	92045644	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA BISPO	18.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304328 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9530.2021.0018174-40	11112980	MANOELITO MOREIRA DE FREITAS	92045632	MARINALVA ALVIM DE FREITAS	27.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00304319 de 09 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0013863-54	92045304	RONALDO SANTOS SOUZA	92045619	EDINALVA ROCHA SOUZA	28.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304195 de 09 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9519.2021.0019846-83	30114341	JOSE RIBEIRO DE SOUZA	92045591	MARIA MAGNA RIBEIRO DE SOUZA	20.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304146 de 09 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0019783-34	30267795	JOAO LUIZ LOPES DOS SANTOS	92045582	ROBERTA FULGENCIO DE JESUS	20.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304127 de 09 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0015969-00	15145390	ANTONIO LUIZ DA CONCEICAO	92045573	MARIA CLARA DE JESUS CONCEIÇÃO	13.05.2021	07.04.2030

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304105 de 09 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0012277-10	19026871	MARIO JOSUE DE CARVALHO TRINDADE	92045571	ANA ROSA SIMÕES TRINDADE	24.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304103 de 09 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0014329-92	11074715	ZINALVA LUCIA DOS MARES VENTURA	92045570	ELSON VENTURA	06.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304100 de 09 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0014037-12	20070643	JACIRA FERNANDES DA SILVA	92045568	JUAREZ GOMES DA SILVA JÚNIOR	03.04.2021	23.07.2023

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304094 de 09 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0017282-99	30106355	RIVAS RIBEIRO DOS SANTOS	92045565	LUCIENE MACENA DE LIMA	21.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304086 de 09 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0020369-18	30041599	AUGUSTO LOPES PONTES NETO	92045559	MAGDA SANTOS LOPES PONTES	21.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304073 de 09 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0014651-21	11110172	ANTONIA SOUZA ROCHA	92045556	PAULO BISPO ROCHA	04.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304067 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0022050-61	30308546	CIDINALDO DOS SANTOS	92045555	LUIS GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	19.06.2021	15.04.2023

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304031 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIAS CHAMEL JOSE, proc. 019.8988.2021.0040054-97, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19328813, proventos integrais - R\$6.724,41 (seis mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), compostos por Subsídio - R\$5.172,62, VP Artigo 25A Inc - R\$1.551,79. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303974 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIANA VASCONCELOS DE ARAUJO NOGUEIRA, proc. 056.3062.2021.0000513-81, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19222873, proventos integrais - R\$6.926,11 (seis mil novecentos e vinte e seis reais e onze centavos), compostos por Subsídio - R\$5.327,78, VP Artigo 25A Inc - R\$1.598,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303963 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GRACIA RITA ROSA ROCHA FAZZIONI, proc. 019.9219.2020.0132623-31, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19257187, proventos integrais - R\$6.961,82 (seis mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.951,77, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$507,46, VP Art 28 Lei Inc - R\$684,88, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$780,71, 155.60 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303816 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEONICE BISPO DOS SANTOS, proc. 019.8399.2021.0075926-96, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19252920, proventos integrais - R\$3.098,25 (três mil e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$932,59, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$399,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303674 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE LOURDES DIAS DE OLIVEIRA, proc. 019.8399.2021.0029907-15, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19258432, proventos integrais - R\$3.108,93 (três mil cento e oito reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$259,48, 50.00 % CET - Extensao Incorp - R\$499,00, GID Incorporada - R\$953,25, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$399,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303503 de 09 de Julho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 009.0287.2020.0039757-13, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de publicação, o(a) servidor(a) **RAQUEL DE SANTANA SANTOS GABRIEL**, matrícula nº 59136192, ocupante do cargo Auxiliar de enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51166525 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO CEZAR DANTAS, proc. 023.8098.2020.0001849-55, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16258244, proventos integrais - R\$6.003,77 (seis mil e três reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$370,59, Plantao Noturno Inc - R\$173,33, 33.27 % CET Incorp Venc Basico - R\$474,21, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 24.33 % Adc Insalubridade Incorp - R\$346,78, Hora Extra 50% Inc - R\$380,34.

II CARLOS ANTONIO COSTA ARAUJO, proc. 023.8096.2020.0006647-74, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16273257, proventos integrais - R\$5.819,79 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$379,97, Plantao Noturno Inc - R\$91,56, 37.46 % CET Incorp Venc Basico - R\$527,17, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 23.75 % Adc Insalubridade Incorp - R\$334,23, Hora Extra 50% Inc - R\$148,02.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94,





ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51165881 de 09 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ARNALDO LEITE SANTOS, proc. 030.2809.2021.0066244-33, Capitão, matrícula 30179955, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 15.140,44 (quinze mil cento e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$481,59, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$577,90, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.006,61, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.123,70, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35.

II HENRIQUE DE CARVALHO RAMOS, proc. 030.3027.2021.0026196-47, Sub-tenente, matrícula 30248830, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.204,03 (oito mil duzentos e quatro reais e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III PAULO CESAR PEREIRA DE FREITAS, proc. 030.2657.2021.0061745-31, Primeiro sargento, matrícula 30267673, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.607,10 (oito mil seiscentos e sete reais e dez centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV MANOEL CONCEICAO ALVES ROCHA, proc. 030.9744.2021.0067600-22, Primeiro sargento, matrícula 30267805, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V MANOEL MESSIAS EUGENIO CERQUEIRA, proc. 030.2644.2021.0064109-38, Primeiro sargento, matrícula 30268204, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI EMERSON SOUZA LEITE, proc. 030.2679.2021.0065856-87, Primeiro sargento, matrícula 30268292, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, proc. 030.2636.2021.0060083-30, Primeiro sargento, matrícula 30268411, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.271,01 (nove mil duzentos e setenta e um reais e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII RAIMUNDO JOSE BATISTA DA SILVA, proc. 030.2637.2021.0062921-08, Primeiro sargento, matrícula 30268782, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX JAILTON SOARES MACHADO, proc. 030.15464.2021.0054563-96, Primeiro sargento, matrícula 30283673, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

Primeiro tenente, R\$ 8.584,39 (oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 57.08 % CET Incorp Venc Basico - R\$676,75, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

X LUCIANO MOREIRA DE SOUZA, proc. 030.2644.2020.0100415-09, Primeiro sargento, matrícula 30284126, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.583,39 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51165853 de 09 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEURIVAN IZIDIO DA SILVA, proc. 030.2656.2021.0033624-37, Primeiro sargento, matrícula 30248986, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.607,10 (oito mil seiscentos e sete reais e dez centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II PEDRO RIBEIRO FILHO, proc. 030.2804.2020.0090413-42, Primeiro sargento, matrícula 30249594, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.690,09 (oito mil seiscentos e noventa reais e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA, proc. 030.2664.2021.0024233-96, Sub-tenente, matrícula 30249917, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV LYNDON JOHONSONS BARBOSA SANTANA, proc. 030.2666.2021.0020750-58, Primeiro sargento, matrícula 30251455, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.452,98 (oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V CLAUDNEI GOMES DE JESUS, proc. 030.2464.2021.0030488-90, Primeiro sargento, matrícula 30266974, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.259,15 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI WANDERLEY FREITAS SILVA, proc. 030.9762.2021.0029622-49, Primeiro sargento, matrícula 30267851, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ

Policia V Inc - R\$6.319,01.

VII ANTONIO JORGE ALVES DE FREITAS, proc. 030.9405.2021.0030602-71, Primeiro sargento, matrícula 30270541, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.844,22 (oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII CLEISE DELFINO DA COSTA, proc. 030.2723.2021.0065799-62, Major, matrícula 30277144, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 16.031,26 (dezesseis mil e trinta e um reais e vinte e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.690,91, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$84,55, Estab Ec Lei 6812/95 Inc - R\$418,73, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$456,55, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.113,64, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.029,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.237,03.

IX ANTONIO PAULO ARAUJO DOS SANTOS, proc. 030.2781.2021.0058292-68, Primeiro sargento, matrícula 30293066, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.393,71 (oito mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00304614 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA HELENA SANTOS, proc. 011.7624.2021.0017136-47, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11259356, proventos integrais - R\$10.022,68 (dez mil e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.221,38, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304597 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SONIA PINHEIRO SANTANA, proc. 011.9284.2019.0000242-55, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11255075, proventos integrais - R\$10.203,16 (dez mil duzentos e três reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.099,25, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304353 de 09 de Julho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 2036 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011, publicada no DOE de 21.09.2011, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado: I - MARINALVA PEREIRA SANTOS, proc. 019.10402.2021.0057508-26 e 0300100442721 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, nível 01, classe 01, 180h mensais, mat. 19.314.959-3, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 1.148,17 (mil cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos), compostos de Vencimento básico (10.950/10.950) - R\$ 656,51; 29% de ATS - R\$ 190,39; GID - R\$ 301,27, com laudo médico emitido em 19.07.2001, devendo os efeitos retroagir a 21.09.2011, data da sua publicação.

EDELVINODA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00304297 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSEMARIO VIEIRA BARROS, proc. 023.8111.2020.0004598-18, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16278453, proventos integrais - R\$5.609,68 (cinco mil seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$337,75, 33.66 % CET Incorp Venc Basico - R\$473,70, 26.76 % GSP Judicial - R\$644,55, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 24.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$337,75. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304202 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO BARBOSA DA PAZ, proc. 023.8111.2020.0003419-06, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16227186, proventos integrais - R\$6.683,42 (seis mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$422,19, Vantagem Pessoal Inc - R\$844,38, Plantaio Noturno Inc - R\$174,90, 33.56 % CET Incorp Venc Basico - R\$472,29, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 24.13 % Adc Insalubridade Incorp - R\$339,58, Hora Extra 50% Inc - R\$91,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303952 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AURINO BRANDAO, proc. 023.8118.2020.0005297-79, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16258027, proventos integrais - R\$6.467,65 (seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$370,59, Plantaio Noturno Inc - R\$178,08, 33.66 % CET Incorp Venc Basico - R\$479,77, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 24.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$342,08, Hora Extra 50% Inc - R\$838,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00303851 de 09 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANIA MARIA DE SANTANA GOMES, proc. 023.8111.2021.0001441-76, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16268877, proventos integrais - R\$5.778,15 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$370,59, Plantao Noturno Inc - R\$185,35, 38.91 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,60, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.42 % Adc Insalubridade Incorp - R\$333,81, Hora Extra 50% Inc - R\$75,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303505 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0219.2021.0018322-58	19300963	WELLINGTON ALVES CAVALCANTE	92045409	ROSENI DUTRA CAVALCANTE	24.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303499 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2021.0010650-14	13029033	LUIZ DE CASTRO	92045406	MARCIA ALBA SACRAMENTO	07.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303495 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 92, III, e art. 177, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSEMAR PEREIRA PINTO, proc. 030.0010.2021.0045445-11, Tenente coronel, matrícula 30171010, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 20.437,38 (vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$539,24, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$1.924,44, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.451,54, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.246,84, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.140,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 21/04/2021. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00303435 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0016468-31	20146772	JOSE CARLOS DE ARAUJO	92045372	TERESA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	18.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303434 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0014340-06	20061673	JOSE CARLOS DE JESUS	92045371	MARIA DO ROZARIO JAQUEIRA	03.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303256 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0009862-12	92043349	AMADIZ DA SILVA BARRETO	92045347	ANNA MARIA VIANA BARRETO	12.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303202 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2021.0016207-41	72000500	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	92045324	MARIA ALVANI AMARAL DOS SANTOS	14.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303126 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480.2020.0027690-53	11201175	VILMA GUIMARAES BORGES	92045315	EDSON ARAÚJO BORGES	16.10.2019	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 24 de Junho de 2021 do Diário Oficial do Estado.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00302470 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2021.0015774-14	10261165	BENEDITO INACIO DE ANDRADE	92045300	LUZIA HELENA DE ANDRADE	08.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301572 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NUINE SANTOS BARREIRO PAIXAO**, matrícula nº 09550052, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **RENATA MIRANDA SAVOY**, matrícula nº 09379971, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD TÉCNICA GESTÃO DESEMPENHO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301569 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DALILA KELLY OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 09615518, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021, substituir **LAURA PROTASIO SANTOS**, matrícula nº 09379975, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADM BENS E IMÓVEIS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304337 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISAIAS OTAVIO QUEIROZ DE BRITO, proc. 013.7602.2020.0011099-01, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13232239, proventos integrais - R\$22.513,32 (vinte e dois mil quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.075,79, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.393,88, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.340,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 359 DE 01 DE JULHO DE 2021**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve: **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

NEIDE ALVES DE SENA, Proc. 009.0256.2020.0035154-65, **Provisório** (Nova Perícia em **23 DE ABRIL DE 2023**), CPF nº 542.352.435-00, com laudo médico emitido em **04/05/2021**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 77 DE 09 DE JULHO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019

do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado, constante na Portaria SRH/SAEB nº 65 (de 16 de junho de 2021) publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de junho de 2021.

2. Informar que o resultado dos recursos do Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, será dado a conhecer ao candidato recorrente pelo site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>).

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	PROCESSO
2094611-2	TIAGO SILVA RIBEIRO LIMA	75,60	60	135,60	136	8018034-71.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	PROCESSO
2058501-2	ITALO NUNES DA SILVA MARIANO	82,00	65,00	147	174	8015348-09.2020.8.05.0000

ANEXO II**CANDIDATOS NEGROS SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	PROCESSO
2094611-2	TIAGO SILVA RIBEIRO LIMA	75,60	60	135,60	137	8018034-71.2020.8.05.0000

PORTARIA SRH/SAEB Nº 78 DE 09 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Informar, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, que as respostas fundamentadas aos recursos interpostos pela candidata contra as questões 1 e 2, da 2ª Etapa: Prova Discursiva, estão disponibilizadas para consulta, exclusivamente no site da VUNESP (www.vunesp.com.br), na página do concurso, área do candidato, seguindo as instruções ali indicadas, no período de 07 (sete) dias a contar da data de publicação desta portaria.

CARGO 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
23018534	SIMONE KARINE RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	768206-9	8021722-12.2018.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00304789 de 09 de Julho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49587866	ALINE ALVES DA SILVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	Assessoria Técnica / AC	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA nº 221, de 09 de julho de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar com fulcro nas decisões exaradas em Ações Judiciais impetradas pelos candidatos, abaixo relacionados, para comparecer a Vila Militar, Av. Dendzeiros, S/N, Vila Polícia Militar, Bairro do Bonfim, Salvador-BA, na data e hora agendada, para a Avaliação dos Exames Médicos, e para a realização dos Testes de Aptidão Física - TAF, em obediência às regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e Portaria nº 181, de 19 de março de 2015, e ao Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, bem como resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014.

AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PELA BANCA EXAMINADORA E TAF-TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atividades	Data e Horário
Entrega dos exames para avaliação pela Banca Examinadora	Data: 13/07/2021, Horário: 14h, impreterivelmente.
TAF - Teste de Aptidão Física	Data: 15/07/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.
Reteste, se for o caso	Data: 16/07/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010942-4	LEANDRO DE GOIS SILVA	0596568169	143	196

Ação Ordinária nº 8005055-45.2018.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6015608-2	CARLOS ALA DOS ANJOS SANTOS	674325141	138	597

Ação Ordinária nº 8001386-81.2018.8.05.0001

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO**Secretário****RETIFICAÇÃO:**

Retificar a Portaria nº 207, publicada no DOE na edição de 07/07/2021.

Onde se lê: Entrega dos exames para avaliação pela Banca Examinadora, **data:** 12/07/2021, horário: 14h, impreterivelmente.

Leia-se: Entrega dos exames para avaliação pela Banca Examinadora, **data:** 13/07/2021, horário: 14h, impreterivelmente.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6002107-1	HILVALDINO VALVERDE ALONSO	409962120	144	453

Ação Ordinária nº 8000879-23.2018.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6026173-0	FRANCISCO TADEU ALVES ALCÂNTARA	715038621	143	478

Ação Ordinária nº 8009227-64.2017.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6007059-5	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA WIERING	288656695	137	623

Ação Ordinária nº 8008543-42.2017.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6001390-7	UADSON CERQUEIRA VIEIRA	666897832	136	642

Ação Ordinária nº 8007152-18.2018.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
002667-7	LUIZ FRANCISCO GARCIA	05460277-76	133	689

Mandado de Segurança nº 8000427-11.2020.8.05.9000

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003300-2	LUCAS VIEIRA DA SILVA	792113136	142	205

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6009067-7	JADIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	1289917396	140	221

Ação Ordinária nº 8007087-57.2017.8.05.0001

Ação Ordinária nº 8006994-94.2017.8.05.0001 Sub judge

Salvador, 09 de julho de 2019

NESTOR DUARTE NETO**Secretário****Portaria Nº 00304534 de 09 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
23524055	ALAN SANTOS DE LIMA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	17.06.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 00304369 de 09 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
16282457	MARIA ANETE NERY PASSOS	Coordenador IV	DAI-5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Data da Publicação

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 00303556 de 09 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227063	LAUDELINO ALVES DA SILVA NETTO	25.07.2013/24.07.2018	01.09.2020	29.11.2020

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 00303547 de 09 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365687	JULIANO SANTIAGO ALMEIDA	09.04.2014/08.04.2019	02.10.2019	31.10.2019

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 00303535 de 09 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16342627	JOSE SILVEIRA SILVA NETO	01.03.2010/28.02.2015	01.03.2015	29.04.2015

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**

Portaria Nº 00303523 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16340234	GILVAN RIBEIRO VIEIRA	16.11.2009/15.11.2014	30.01.2020	28.02.2020

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00303521 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16190413	EDVALDO SANTOS SOUZA	20.03.2015/19.03.2020	04.05.2020	01.08.2020

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00303516 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16276951	ADEMAR FERNANDES SANTOS	24.03.2005/23.03.2010	01.02.2021	02.03.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00303466 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23593582	DOMISSON VANDER PEREIRA SANTOS	13.02.2014/12.02.2019	01.02.2021	02.03.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00304704 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RAFAEL ANDRADE BARRETO DOS ANJOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a partir de 08 de Julho de 2021.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 041 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista de Médicos Veterinários, abaixo relacionados, cadastrados por esta

Agência para execução das atividades previstas no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, após devidamente habilitados por esta Agência, para o desenvolvimento das ações previstas no citado programa.

André dos Santos Vilas Boas	ADAB 1066	CRMV-BA 6902
Ana Paula Pereira de Sousa	ADAB 1067	CRMV-BA 4789
Egle Raoni de Brito Montenegro	ADAB 1068	CRMV-BA 6416
Gustavo Santos de Almeida	ADAB 1069	CRMV-BA 6826
Júlia Caritá Leone	ADAB 1070	CRMV-BA 6757

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITANA SERRA LIMA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 64 DE 08 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1. Designar os/as servidores/as Fabiana Estevão da Silva Montenegro, matrícula nº. 28.648.060-4; Rosenilda Azevedo Pereira, matrícula nº 28.648433-1; Taisa Teles da Silva, matrícula nº 28.560755-4; Marcelo Moraes de Almeida, matrícula nº 28.578183; Leane Cristina Ferreira Gonçalves, matrícula nº 28.630076-5; Cristina Rodrigues Moitinho, matrícula nº 28.649682-5; Roseane Joaquim Costa dos Santos, matrícula 28.649.693; Ian Ferreira Bitencourt, matrícula 92.040.812; Augusto Carneiro de Carvalho, matrícula nº. 92.011.476 para sob a presidência do primeiro, realizar o inventário rotativo 1e bens móveis em uso e de bens de consumo em almoxarifado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao exercício 2021, nas unidades da sede da SECTI: Sede, Museu de Ciência e Tecnologia, Parque Tecnológico e CEPED.

Art. 2. Proceder com os ajustes sugeridos no relatório da Comissão de Inventário instituída pela Portaria nº. 42, de 01 de dezembro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02 de dezembro de 2020 (processo 028.2227.2020.0002002-76).

Art.3. O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos não poderá exceder a data limite de **10 de novembro de 2021**.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 035, DE 09 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Federal nº 14.150/2021, que altera a Lei nº 14.020/2020 (Lei Aldir Blanc) e estende a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e prorroga o prazo de utilização dos recursos pelos Estados, pelos Distrito Federal e pelos Municípios até 31 de dezembro de 2021;

Considerando que a Lei Federal nº 14.150/2021 estabelece que as prestações de contas das ações emergenciais de que trata esta Lei deverão ser encerradas até 30/06/2022 para as competências de responsabilidade exclusiva de cada Estado ou Município ou do Distrito Federal, e até 31/12/2022 para os deveres de Estados, de Municípios e do Distrito Federal em relação à União;

Considerando a continuidade dos efeitos econômicos e sociais causados pela Pandemia da Covid-19, que impactaram na execução tempestiva de grande parte dos projetos do Edital nº001/2020 Prêmios de Preservação dos Bens Culturais Populares e identitários da Bahia Emilia Biancardi 2020 e do Chamamento Público Preservação das Matrizes Identitárias Jaime Sodré,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, de ofício, até 10 de agosto do 2021 o prazo de vigência estipulado na alínea "a" do item 5.3 do Edital nº001/2020 Prêmios de Preservação dos Bens Culturais Populares e identitários da Bahia Emilia Biancardi 2020.

Art. 2º - Prorrogar, de ofício, até 10 de agosto do 2021 o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda dos Termos de Fomento celebrados com os proponentes contemplados em âmbito do Chamamento Público Preservação das Matrizes Identitárias Jaime Sodré.

Art. 3º - A apresentação do Relatório Simplificado de Atividades pelos proponentes do Edital nº001/2020 Prêmios de Preservação dos Bens Culturais Populares e identitários da Bahia Emilia Biancardi 2020 e do Chamamento Público Preservação das Matrizes Identitárias Jaime Sodré será até a data de 30 de agosto de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura



Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00304754 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) IPAC, a partir de 01 de Julho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
59111397	TANIA REGINA SILVA BARROS	Analista técnico

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00303609 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MATEUS BRITO SILVA, matrícula nº 62503262, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) MUSEU DE ARTES DA BAHIA, a partir de 02 de Julho de 2021.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00303877 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045358	ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA	Diretor Geral	ALBA	Executivo/Estado	11.02.2019	27.05.2020

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00303873 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045358	ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA	Diretor Geral	MPBA	Executivo/Estado	17.06.2016	10.02.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00303866 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045358	ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA	Diretor Geral	SEPROMI	Executivo/Estado	11.11.2015	16.06.2016

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00303855 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045358	ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA	Diretor Geral	EBDA	Executivo/Estado	06.05.1978	10.11.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00303702 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000187291	70100060	ALMIR FONSECA SILVA	Auxiliar administrativo	21.08.1970 a 20.08.1975	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00303698 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000187291	70100172	LINO FERREIRA DOS ANJOS	Técnico administrativo	15.03.1974 a 14.03.1979	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00303696 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000173827	15124821	AILDA FRANCA SILVA	Analista técnico	02.06.1990 a 01.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Resumo: Convênio nº 024/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Queimadas/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Queimadas/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e André Luiz Andrade pela Prefeitura de Queimadas/BA.

Resumo: Convênio nº 025/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Maracás/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Maracás/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Uilson Venancio Gomes de Novaes pela Prefeitura de Maracás/BA.

Resumo: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: PM PATRIMONIAL E AGRÍCOLA S/A, arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia

em 29/01/2021, sob nº 97974013 em 23/06/2020. Em SSA, 10.07.2021 Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente//

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TORNAR SEM EFEITO - A publicação do Termo de Reconhecimento de Débito entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e o INSTITUTO BIOFÁBRICA DE CACAU, publicada no DOE nº 23.197 de 30/06/2021.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/RN e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BA.

PROCESSO SEI: 077.1570.2021.0002212-51.

OBJETO: Cessão do código fonte do sistema SIGATER.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação do seu extrato em Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 246/2018 Convenentes: CAR/CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE CDS JACUIPE ;Município:Capela do Alto Alegre-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 01/07/2022 ,conforme Ofício CAR nº 1378/2021. Data assinatura: 01/07/2021

Nº 734/2018 Convenentes: CAR/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO-CIVALERG; Município: Licínio de Almeida-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 28/01/2022,conforme Ofício CAR nº1377/2021. Data assinatura: 01/07/2021

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 170/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE TIMORANTE. Município:Nova Canaã -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 25/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 170/19.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO BAIXO SUL. Município:Gandu -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 22/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 182/19.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO DE ONDAS. Município:Barreiras -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 27/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 187/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE SURARÁ. Município:Andorinha -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 11/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 188/18.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE SURARÁ. Município:Andorinha -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 11/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 209/17.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO ALVAÇA E REGIÃO. Município:Campo Formoso -Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 11/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021

Nº 257/16.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE-ME DEUS. Município:Caravelas -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 27/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 280/16.8 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGROPECURISTAS DE GOIABEIRA II SALITRE. Município:Andorinha -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 23/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 324/16.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TERROITORIAL DO MEDIO RIO DE CONTAS NA BAHIA. Município:Nova Ibiá -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 27/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 330/18.1 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHA DO LITORAL NORTE BAIANO. Município:Camaçari-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 27/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 332/18.1 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LAMEIRO. Município:Mirante -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 347/16.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TANQUINHO. Município:-Capela do Alto Alegre -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 25/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 362/17.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE CATANA MAMÃO E ADJACÊNCIAS. Município:Entre Rios -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 03/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 365/17.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

DAS FAZENDAS BAIXÃO,VARGEM DO CURRAL,POÇÕES,OLHO D'ÁGUA. Município:Condeuba -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 21/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 404/17.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO CANTO. Município:Belo Campo -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 446/16.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES DOS NEGROS E ARREDORES. Município:Remanso -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 449/16.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA IPIRANGA. Município:Conceição do Coité -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 25/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 457/16.2 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES. Município:Antonio Cardoso -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 457/18.2 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FURADOS, AMARGOSO E PERIPERI. Município:Caculé -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 460/16.2 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PALMEIRAS. Município:Miguel calmon -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 485/16.3 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA. Município:Monte Santo -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 25/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 491/18.1 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUIPE DE CIMA. Município:Ilhéus -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 498/16.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDÍGENAS KAIMBE/ MASSACARA. Município:Euclides da Cunha -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 26/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 511/18.2 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE OLHO D'ÁGUA. Município:Rio do Antonio -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 512/17.3 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. Município:Itabuna -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 25/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 512/18.2 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CARETA. Município:Ibiassucê -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 26/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 514/18.1 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO BENEICENTE DA COMUNIDADE DE JABUTICABA. Município:Ibiassucê -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 523/17.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO GUIGO. Município:Ituaçu -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 18/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 532/16.7 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA KIRIRI NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ. Município:Banzaê -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 581/18.1 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA E CASA NOVA. Município:Belo Campo -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 603/18.1 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CAPOEIRÃO E ADJACÊNCIAS. Município:Ibiassucê -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

Nº 612/18.1 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SITIO MELANCIA. Município:Casa Nova -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/07/2021 . Assinatura: 09/07/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 307/2021 Convenentes: CAR/SDR/CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA-CECAAT. Município:Juazeiro-Ba. Objeto: Aquisição de equipamentos,moveis e utensílios para estruturar o armazém da agricultura familiar,localizado na sede do município de Juazeiro,beneficiando diversas comunidades,.Fonte:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor:R\$ 1.599.073,23. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 09/07/2021.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 054/16.6 Convenentes: CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO. Município:Seabra-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 85.818,54; Assinatura: 09/07/2021.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 023, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, resolve: Considerar designada, Dioneide Carvalho dos Santos Souza, Diretor Administrativo, símbolo DAS-2C, matrícula nº 26639321, para substituir Antônio Marcelo Passos Silva, Diretor Geral, símbolo DAS-2B, matrícula nº 92024392, lotado na Diretoria Geral, no período de 21.06.2021 a 30.06.2021, por motivo de afastamento em decorrência de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 024, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, resolve: Considerar designada, Carolina Borges Zanetti, matrícula nº 26627448, para substituir Gabriela Baptista Britto, Diretor, símbolo DAS-2B, matrícula nº 26548507, lotada na Diretoria de Planejamento Territorial, no período de 24.05.2021 a 02.06.2021, por motivo de afastamento em decorrência de férias regulamentares.

Gabinete do Secretário, em 09 de julho de 2021.

NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO

Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, referente ao Convênio Nº 204/10 - Município de Nazaré, Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 09 de julho de 2021.

Onde se Lê: RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Leia sê: TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 08/2021

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC, NA MODALIDADE DE ENSINO NÃO PRESENCIAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – EAD.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004, à vista do disposto nos arts. 39 a 42, da Lei Federal nº 9.394/1996, do quanto disciplinado pela Lei Federal nº 12.513/2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na Resolução CD/FNDE nº 23/2012, Portaria MEC nº 817/2015, Portaria SEC nº 3.946/2018 e Portaria SEC nº 264/2020, torna público e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **12 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021**, as inscrições para o processo simplificado de seleção e matrícula para ingresso de estudantes nas turmas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, na modalidade de ensino não presencial de educação à distância – EAD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção e matrícula de estudantes residentes e domiciliados no Estado da Bahia, para ingresso nas turmas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, na modalidade de ensino não presencial de educação à distância – EAD, com a oferta total de 1.050 (mil e cinquenta) vagas, conforme demonstrado no Anexo II deste Edital;

1.2. O Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC é organizado e ofertado para preparar o estudante à vida produtiva e social, promovendo a inserção e reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho. Trata-se de curso compacto, de curta duração, que visa à capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional do estudante em todos os níveis de escolaridade de acordo com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e de acordo com a legislação de regência da matéria;

1.3. O ingresso nos cursos/turmas dar-se-á por Sorteio Eletrônico, de modo aleatório e equitativo, de caráter classificatório.

1.4. O cronograma de inscrição e matrícula dos candidatos classificados e a data de início das aulas encontram-se definidos no Anexo I deste Edital.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1. Na modalidade PRONATEC FIC EAD serão ofertadas 1.050 (mil e cinquenta) vagas distribuídas da seguinte maneira: para os cursos de Assistente de Recursos Humanos 525

(quinhentos e vinte e cinco) vagas; para os cursos de Microempreendedor Individual (MEI) 350 (trezentos e cinquenta) vagas; e para os cursos de Promotor de Vendas 175 (cento e setenta e cinco) vagas, conforme indicado no Anexo II deste Edital;

2.2. As aulas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada serão realizadas em por completo on-line, na modalidade de ensino não presencial ou de educação à distância – EAD;

2.3. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados por meio deste Edital possuem Carga Horária total de 160 horas, conforme indicado no Anexo II;

2.4. O início das aulas dos Cursos FIC de Assistente de Recursos Humanos; Microempreendedor Individual (MEI); e Promotor de Vendas será em **09 de agosto de 2021**;

2.5. Não será concedido pagamento do auxílio estudantil ao estudante matriculado no programa, em razão dos cursos serem executados na modalidade de ensino não presencial ou de educação à distância - EAD.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Requisitos para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC:

3.1.1. Ser residente e domiciliado (a) no Estado da Bahia;

3.1.2. Declarar-se integrante de família com renda per capita mensal de até meio salário mínimo e/ou de até três salários mínimos totais;

3.1.3. Ser estudante ou egresso da Rede Pública de Educação, seja no âmbito federal, estadual ou municipal ou, comprovadamente, de instituição filantrópica ou de instituição privada na condição de bolsista integral;

3.1.4. Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, de acordo com o Guia PRONATEC de Cursos FIC, que se encontra disponível no link <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192>, bem como indicado no Anexo II.

3.1.5. Caso o candidato interessado seja beneficiário de programa federal de transferência de renda, a idade mínima para ingresso nas turmas do PRONATEC será de 14 (quatorze) anos;

3.1.6. A escolaridade mínima exigida para o curso FIC poderá ser atendida por meio de autodeclaração, desde que constatada/comprovada a capacidade de aproveitamento do educando;

3.1.7. Não ser beneficiário da bolsa formação Estudante e/ou Trabalhador em outro Programa financiado com recursos do PRONATEC ou equivalente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para as vagas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada serão públicas e gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no portal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no endereço <<https://www.educacao.ba.gov.br>>, no período de **12 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021**;

4.2. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá preencher corretamente e por completo o formulário de inscrição e o questionário socioeconômico disponibilizado no endereço eletrônico <<https://www.educacao.ba.gov.br>>;

4.3. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá, em campo obrigatório, declarar-se integrante de família com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo e/ou de até três salários mínimos totais, conforme indicado no item 3.1.2 deste Edital, não sendo aceita retificação da declaração em momento posterior ao sorteio;

4.4. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá selecionar o Curso de interesse, de acordo com o Anexo II;

4.5. Efetuada a inscrição com sucesso, o (a) candidato (a) receberá via e-mail a confirmação da inscrição pela SEC/SUPROT;

4.6. A SEC/SUPROT não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida no prazo, por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

4.7. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital;

4.8. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, aos itens estabelecidos no presente Edital;

4.9. O (a) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, incompleta, inexata ou ainda que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado (a), no caso da constatação posterior à realização do processo de seleção;

4.10. Não será aceita inscrição fora da data prevista neste Edital, bem como a edição da inscrição realizada em momento posterior ao encerramento desta.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

5.1. O processo de seleção dos (as) candidatos (as) inscritos (as) dar-se-á por Sorteio Eletrônico, de modo aleatório e equitativo, de caráter classificatório, que ocorrerá no dia 20 de julho de 2021, de acordo com o disposto nos itens 1.3 e 4.1;

5.2. Nos cursos em que haja excedentes de inscritos haverá formação de lista de cadastro reserva com os (as) inscritos não classificados dentro do número de vagas;

5.3. Não será realizado Sorteio Eletrônico para os cursos cuja demanda de inscritos seja inferior ao número de vagas ofertadas;

5.4. A listagem com o resultado parcial do processo de seleção com a indicação dos nomes dos classificados será divulgada, no dia **20 de julho de 2021**, no portal da Secretaria de Educação do Estado da Bahia <<https://www.educacao.ba.gov.br>>;

5.5. Será respeitado o prazo legal de 02 (dois) dias corridos, após a divulgação da lista constante no item 5.4, para que os (as) candidatos (as) não selecionados (as), caso queiram, apresentem Recurso, que deverá ser encaminhado exclusivamente através do endereço eletrônico suprotpronatec@nova.educacao.ba.gov.br;

5.6. As respostas aos eventuais Recursos serão encaminhadas diretamente ao candidato insurgente, em retorno ao Recurso eletrônico;

5.7. Caso a demanda de inscritos para determinado curso seja inferior ao número de vagas ofertadas, a SEC/SUPROT entrará em contato com os (as) candidatos (as) relacionados na

lista de cadastro reserva dos demais cursos, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse de remanejamento do (a) candidato (a) ao curso que não tenha preenchido o número total de vagas;

5.8. A lista com o resultado final da seleção será publicada no dia 23 de julho de 2021, no portal <<https://www.educacao.ba.gov.br>>;

5.9. Após a publicação do resultado final do processo de seleção, o (a) candidato (a) contemplado (a) deverá encaminhar eletronicamente no período de **23 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021**, para o e-mail suprotpronatec@enova.educacao.ba.gov.br, em uma única mensagem, os seguintes documentos em arquivo anexo:

5.9.1. Cópia legível de RG e do CPF (frente e verso);

5.9.2. Cópia legível do comprovante de endereço atualizado dos últimos 60 (sessenta) dias (exemplo: conta de água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura) ou autodeclaração indicando o domicílio e a residência;

5.9.3. Cópia legível do certificado e/ou histórico escolar em frente e verso (Ensino Fundamental ou Ensino Médio);

5.9.4. Deverá ser identificado no assunto do e-mail o nome completo do (a) candidato (a) contemplado (a) e o nome do curso para o qual foi contemplada a vaga;

5.10. A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no prazo, ou se qualquer documento entregue não for capaz de comprovar as exigências deste Edital, implicará a imediata exclusão do (a) candidato (a) e o indeferimento da vaga;

5.11. Os (as) candidatos (as) classificados (as) terão a pré-matrícula efetivada automaticamente pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia após o envio dos documentos indicados no item 5.9 deste Edital;

5.12. Realizada a pré-matrícula, no período de **02 de agosto de 2021 a 04 de agosto de 2021**, serão as matrículas confirmadas em sistema próprio, com orientações encaminhadas oportunamente pela Assessoria de Sistemas do PRONATEC e pela Gerência de Modalidade da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O (a) candidato (a) poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio da internet, no portal <<https://www.educacao.ba.gov.br>>;

6.2. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação tácita das normas para o processo seletivo contidas neste Edital;

6.3. Os (as) candidatos (as) classificados (as) dentro do número de vagas serão convocados (as) pela SEC/SUPROT, no endereço eletrônico disposto no item 6.1 deste Edital;

6.4. O início das aulas está condicionado ao preenchimento de 100% do total das vagas ofertadas, correspondente a cada curso/turma;

6.5. Os estudantes dos cursos precisam participar das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo esse um dos critérios de avaliação para certificação;

6.6. O estudante concluinte será certificado pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, por meio da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, desde que atenda aos critérios de participação (mínimo de 75% de frequência) e aproveitamento escolar do curso, bem como realize a confirmação de sua frequência no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) ao final do curso, com instruções a serem fornecidas posteriormente pela Equipe PRONATEC da SEC/SUPROT;

6.7. A Coordenação Geral do PRONATEC poderá, justificadamente, suspender, alterar ou cancelar a respectiva Seleção, a qualquer tempo, garantindo aos candidatos (as) interessados (as) direito à interposição de recurso administrativo contra tal ato;

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do PRONATEC da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Salvador/BA, 09 de julho de 2021.

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

ANEXO I	
Cronograma PRONATEC 2020	
Período de inscrição.	12/07/2021 a 19/07/2021
Sorteio Eletrônico.	20/07/2021
Publicação da lista de classificados (Resultado parcial).	20/07/2021
Prazo para Recurso.	21/07/2021 a 22/07/2021
Resultado Final.	23/07/2021
Envio da documentação do (a) candidato (a) selecionado.	23/07/2021 a 31/07/2021
Pré-matrícula.	02/08/2021 a 04/08/2021
Confirmação das matrículas	05/08/2021 a 06/08/2021
Treinamento com estudantes classificados para apresentação do AVA.	07/08/2021 a 08/08/2021
Aula inaugural Cursos FIC de Assistente de Recursos Humanos; Microempreendedor Individual (MEI); e Promotor de Vendas.	09/08/2021

ANEXO II													
QUADRO DE VAGAS – CURSOS PRONATEC FIC EAD 2021													
Ordem	Programa	Município	NTE	Unidade Matriz	Unidade Remota	Curso	Eixo	Vagas	Alunos por turma	Turmas	Modalidade	Carga Horária	Requisitos Específicos
1	PRONATEC FIC EAD	Salvador	Metropolitano de Salvador	Colégio Estadual Bolívar Santana	Colégio Estadual Bolívar Santana	Assistente de Recursos Humanos	Gestão e Negócios	525	35	15	EAD	160h	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo. Idade mínima: 15 anos.
2	PRONATEC FIC EAD	Salvador	Metropolitano de Salvador	Colégio Estadual Bolívar Santana	Colégio Estadual Bolívar Santana	Microempreendedor Individual (MEI)	Gestão e Negócios	350	35	10	EAD	160h	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Completo. Idade mínima: 15 anos.
3	PRONATEC FIC EAD	Salvador	Metropolitano de Salvador	Colégio Estadual Bolívar Santana	Colégio Estadual Bolívar Santana	Promotor de Vendas	Gestão e Negócios	175	35	5	EAD	160h	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo. Idade mínima: 15 anos.

PORTARIA Nº 1109/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar, provisoriamente, até a nomeação do (a) Diretor (a), os (as) servidores (as) abaixo para comporem a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE - 13 - Caetitê

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Brumado	Colégio Estadual de Brumado	Presidente: Vanusia Caires Risério	Vice-diretor Vice-diretor Professora	11.238.672-2
		Tesoureira: Cleyde Sylvania de Lima Gama Cardoso		11.259.274-7
		Encarregado: Lélia Leite Oliveira		11.377.174-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Salvador, 09 de julho de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 734/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.800 de 08/06/2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB; e considerando o Decreto nº 13.301 de 19/09/2011, que cria os Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do Estado da Bahia, denominados polo UAB/BAHIA; **RESOLVE:**

Art. 1º - Vincular os Polos Estaduais de Apoio Presencial da UAB às escolas da Rede Estadual de Educação ativas, conforme anexo desta portaria.

§ 1º - A unidade vinculada é um local de oferta de Educação Superior Pública, por meio das Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES que integram o Sistema de Universidade Aberta do Brasil, credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, onde são realizadas atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 2º - As Unidades Escolares da Rede Estadual ativas, que compõem o anexo desta portaria,



assegurarão aos Polos UAB vinculados o suporte para garantia de execução de recursos de investimento e manutenção, que são de responsabilidade da SEC, mantenedora dos Polos Estaduais da Bahia do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

§ 1º - Para os efeitos desta Portaria Normativa, considera-se:

I - Mantenedora: Toda e qualquer entidade pública cadastrada como tal nos sistemas eletrônicos da CAPES, assinante de Acordo de Cooperação Técnica específico junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e, por consequência, responsável pela infraestrutura física, tecnológica, documental e de recursos humanos de polo;

II - Mantida: A instituição de ensino, formalmente vinculada à mantenedora, que realiza a oferta de serviços educacionais nos termos definidos no § 1º do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Caberá aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE o acompanhamento e a orientação das unidades escolares ativas vinculadas aos Polos Estaduais de Apoio Presencial da UAB, a fim de construir as ações de formação nos referidos territórios de identidade sob sua jurisdição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de julho de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

ANEXO

Relação dos Polos UAB e suas respectivas escolas de vinculação		
NTE	Polos UAB	ESCOLAS INDICADAS
10	Campo A. de Lourdes	Colégio Estadual Doutor Ives Orlando Lopes da Silva - cód. MEC - 9535808
17	Euclides da Cunha	Educandário Oliveira Brito - cód. MEC 29117240
19	Feira de Santana	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Centro Baiano - Código do MEC 29093520
5	Ilhéus	Centro Estadual De Educação Profissional Do Chocolate Nelson Schaun. (Malhado) - cód.MEC 29301483
22	Ipiaú	CIEI - Complexo Integrado de Educação de Ipiaú
14	Itaberaba	Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães - cód. MEC 29417163
5	Itabuna	CETEP - Centro Territorial de Educação Profissional Litoral Sul II
10	Juazeiro	CEEP - Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Negócios do Norte Baiano - cód.MEC 29024803
24	Paulo Afonso	Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães-cód.MEC 29389976
15	Pintadas	Colégio Estadual Normal de Pintadas - cód. MEC 29105684
26	Salvador Paralela (IAT)	Colégio Estadual Professor Rômulo Almeida - cód.MEC 29191343
4	Serrinha	Colégio Estadual Normal de Serrinha - cód.MEC 29146151
7	Teixeira de Freitas	Colégio Estadual Professor Rômulo Galvão - cód.MEC 29327695
8	Itapetinga	Colégio Estadual Polivalente de Itapetinga-cód.MEC 29282977
20	Vitória da Conquista	Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira - cód.MEC 29278112
23	Santa Maria da Vitória	Colégio Estadual Rolando Laranjeira Barbosa

Portaria Nº 00304681 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11449988	CLENDSON RODRIGUES BARRETO	Professor	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 01	Irecê	40,00	20,00	08.07.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51166859 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11356393	NAYNARA TAVARES MOREIRA	Professor	COLÉGIO EST LEDA JESUINO DOS SANTOS	COLÉGIO EST URSULA CATHARINO	Data da Publicação	
11380801	NAYNARA TAVARES MOREIRA	Professor	COLÉGIO EST LEDA JESUINO DOS SANTOS	COLÉGIO EST URSULA CATHARINO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51166616 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11252232	SILVANA LEAL PEIXOTO PINTO	Professor	ESCOLA MINISTRO TARSO DUTRA	COLÉGIO EST DOUTOR MANOEL NOVAES	Data da Publicação	
11335502	EDNA SANTANA DA SILVA	Professor	COL EST GENERAL DIONISIO CERQUEIRA	CETEP SAÚDE TECN INF CARLOS C M SANTANNA	Data da Publicação	
11378138	FABIO SANTOS SOUZA	Professor	COLÉGIO EST JOSÉ ARAUJO PEREIRA	COLÉGIO EST ANTÔNIO MOTA BITTENCOURT	Data da Publicação	
11383726	ROSELI QUEIROZ BORGES	Professor	CENT INTE EDUCAÇÃO LUIZ NAVARRO DE BRITO	CENT TERR EDUC PROF VITÓRIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	
11445191	ANA PAULA NEVES SANTOS	Professor	COLÉGIO EST BOLIVAR SANTANA	COLÉGIO EST VALE DOS LAGOS	Data da Publicação	
11450935	LUCIANO FRANCISCO PINTO SANTOS	Professor	COLÉGIO EST DE UBATA	COLÉGIO EST ANTÔNIO MOTA BITTENCOURT	Data da Publicação	
11509428	DEBORA SOARES SILVA	Professor	COL POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	COLÉGIO EST JOSÉ SA NUNES	Data da Publicação	
11542881	MAIANNE SANTOS DE MATOS	Professor	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE IPIAU	CETEP DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304814 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11247228	MARIA DA PAZ SANTOS OLIVEIRA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	ANX C E PAULO VI CS ATEN JUIZ MELO MATOS	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304761 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402020004414007	11238639	FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	Professor	07.03.1988 a 06.03.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304757 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176342020002126211	11257130	SHIRLEY MARIA DE MATOS LIMA	Professor	28.03.1993 a 27.03.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304739 de 09 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11348714	MARIA HELENA DE JESUS BARRETO SANTIAGO	Professor	25.05.2018

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304713 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
85201470	LIVIA ROCHA DE MAGALHAES	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST EURICLES DE MATOS	04.07.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304546 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS RENATO GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 92003817, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **MANOEL MENEZES DA SILVA**, matrícula nº 11391724, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST ANA BERNARDES.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304764 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11359509	PEDRO PAULO MARQUES E MARQUES	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COLÉGIO EST HELENA MATHEUS	04.05.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304642 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
92018800	HIDOELSON DE OLIVEIRA SOUZA	Professor	COL DEMOCRÁTICO EST CASTRO ALVES	01.04.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304706 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JANE GOMES NASCIMENTO DE SA**, matrícula nº 11275613, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N1, símbolo VE - 1, do(a) CEN EST EDU PROF GEST E NEG NORTE BAIANO, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304705 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11275613	JANE GOMES NASCIMENTO DE SA	Professor	CEN EST EDU PROF GEST E NEG NORTE BAIANO	Juazeiro	20,00	40,00	04.01.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304623 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANDERSON CLEY SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 92020182, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CENT TERRI DE EDUCAÇÃO PROF SERTÃO FORTE, a partir de 09 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304487 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SEC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
11239802	IRANI SANTOS PEREIRA MORAIS	Professor

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304224 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SERGIO BRANDAO DEFENSOR MENEZES**, matrícula nº 11445177, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **TEOTONIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 11552792, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEN TER EDU PROF DA BACIA DO PARAMIRIM.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304338 de 08 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92003842	ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS MATOS	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO BALBINO	CENTRO TERRITORIAL EDU PROF DO RECONCAVO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1º E 2º DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
753/2021	2248	11/07/1997	112385394	MARIA DA PAZ DE ALMEIDA SANTOS	Por ter sido publicado em duplicidade.
754/2021	2713	28/04/1999	112385394	MARIA DA PAZ DE ALMEIDA SANTOS	Por ter sido publicado em duplicidade.



AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	763/2021	111958584	LICIA RODRIGUES DOS SANTOS	-	20%	4	Prof.	25/06/2008	-	-

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
762/2021	17270/2005	27/09/2005	111958584	LICIA RODRIGUES DOS SANTOS	

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	742/2021	112586097	LUCIANA OLIVEIRA FARIAS E SOUZA	Prof.	-	27%	27/05/2020	-	03
	743/2021	112571301	SHIRLEY MARIA DE MATOS LIMA	Prof.	-	27%	07/04/2020	-	18
	744/2021	112384788	MARTA DI TOMMASO COLANGELI	Prof.	-	29%	21/03/2020	-	09
	745/2021	112596644	JOSENICE MERQUIDES DE ANDRADE MACEDO	Prof.	-	27%	16/01/2020	-	21
	746/2021	112560130	MARIA JOSE ANDRADE ROSARIO LIRA	Prof.	-	27%	07/12/2019	-	25
	747/2021	112724920	ANA CLAUDIA FARIAS DE ARAGAO	Prof.	-	26%	14/04/2020	-	26
	748/2021	112566893	SIRLEIDE GONCALVES DE SOUZA	Prof.	-	27%	08/05/2020	-	03
	749/2021	112750044	TAMARA NOGUEIRA SANTOS LIMA	Prof.	-	26%	13/04/2020	-	18
	750/2021	112543853	NAILMA BARBOSA SANTOS RODRIGUES	Prof.	-	27%	06/10/2019	-	14
	751/2021	112736545	NELZA MARIA FERNANDES MARQUES	Prof.	-	29%	23/03/2020	-	02
	752/2021	112385394	MARIA DA PAZ DE ALMEIDA SANTOS	Prof.	-	29%	12/03/2020	-	21
	756/2021	112374636	MARIA JOSE CEDRAZ SILVA DE OLIVEIRA	Prof.	-	30%	03/05/2020	-	21
	757/2021	113049179	IRAILDES SANTANA	Coord. Pedagógico	-	21%	29/06/2019	-	26
	758/2021	113772251	CARLA VANUSA SANTOS DO VALE MARANHÃO	Prof.	-	18%	08/04/2020	-	07
	759/2021	112434834	NUBIA LACERDA DA SILVA MORAIS	Prof.	-	28%	19/12/2019	-	20
	760/2021	112463778	CLAUDETE BARBOSA FALCAO RIBEIRO	Prof.	-	27%	10/06/2019	-	19
	761/2021	111958584	LICIA RODRIGUES DOS SANTOS	Prof.	-	24%	01/05/2013	-	-
	765/2021	112577022	ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	Prof.	-	27%	10/05/2020	-	26

TORNAR SEM EFEITO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
755/2021	6770	11/07/1997	112385394	MARIA DA PAZ DE ALMEIDA SANTOS	Por ter sido publicado em duplicidade.

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ONILDO RAIMUNDO DE CRISTO, Código do MEC 29460549, localizado no Sítio Bom Jardim, Distrito do Orobó, Município de Valença, Código da SEC 1179116, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna Pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio 2020, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Ingrid dos Santos Conceição
Elvis de Jesus Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Nte 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:
Edital 2017 - EM
Cloves Carvalho Fernandes;

Edital 2018 - EM
Luis Fernando da Hora Lima;

Edital 2019 - EM
Anderson Assunção Campos; Arilson de Jesus Sousa Araujo; Evanildo Santos Pascoal; Elton Santos de Jesus; Gisele Santana dos Santos; Pedro Victor Pereira Mendes; Victor da Hora Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA XAVIER DE ANDRADE REIS, Código MEC 29431719, Código SEC 1178081, localizado à Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, S/N, Centro, Município de Presidente Tancredo Neves/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3 Ano Ensino Médio
Daniele Santos Sousa, Edicleia Santos de Jesus, Eduardo Silva dos Santos, Franciele Jesus de Argolo, Jessica Conceição dos Santos, Joice Santos da Conceição, Laiza Silva Santos, Lucileide Santos de Jesus, Maria de Lourdes Santos de Oliveira, Mateus Alves dos Santos, Pedro Ângelo dos Santos Menezes, Raquel de Jesus dos Santos, Vanessa Jesus dos Santos

O Diretor do Anexo ao COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA, Código do MEC 29285801, código da SEC 1178187, localizado Rua Manoel Benício Dias, sn, Município de Camamu, circunscrito, ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma 3º Matutino
Alexandre Magalhães Braga de de Jesus, Carla Martins dos Santos, Daniele Carvalho da Silva, Denise de Araújo Mota, Katiliane dos Santos Gonzaga, Kailane dos Santos, Gevane Santos da Silva, Larissa Paula dos Santos Silva, Pedro Henrique Souza Silva, Rosiane Silva do Amor Divino

Turma 3º Vespertino
Ana Paula Santos Pereira, Camille do Amparo Silva, Deriane de Oliveira Dantas, Kailany Santos Gomes, Emerson da Silva, Érica Santos Garcia Vitorio, Ingridi Jesus dos Santos, Jeovanna da Conceição Silva, Maisa da Conceição Santos, Matheus Santos Gonçalves, Naeli Fernandes Santos, Naelly Santos Gomes.

O Diretor do Anexo ao COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA, Código do MEC 29285801, código da SEC 1178187, localizado Rua Manoel Benício Dias, sn, Município de Camamu, circunscrito, ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 06, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2012, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma 3º matutino
Dionária Conceição dos Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Enfermagem na Modalidade Subsequente, no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino. Juliane Sena Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE- 11, Barreiras-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *Contínuo* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º Ano Turno: Matutino A- 20
Renilson dos Santos Santana

Turma: 3º Ano Turno: Noturno A- 20
Adrielly Maria da Conceição

O Diretor do CENTRO ESTADUAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; código do MEC 29398673; código SEC 1178431; localizado a Rua Euvaldo Santos Leite; S/nº município de Lauro de Freitas/BA; circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O. 26/08/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento
Série 4º Curso Manutenção
Filipe de Jesus Almeida de Souza; Guilherme Toledo de Oliveira; Rian de Souza da Silva; Talita Cruz Estanislau Pereira Santos.
Série 3º Curso Comunicação Visual
Hanna Michele Barbosa Soares; João Victor Moura Galvão; Leticia Oliveira Cruz; Lara Florentino Pereira; Maria Luisa Mendes Macedo; Mirelle Silva Correia.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ VASCONCELOS código MEC 29186935, Código SEC 1102348, localizado à Rua Simone Barradas, s/n, Jardim Nova Esperança, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Turma: 3ª Série AM20
Adinei Pereira Ramos; Adriele Santos Silva Cabral; Caio Henrique De Jesus Rocha; Caique Dos Reis De Sousa; Caroline Barreto Torres Dos Santos; Davi Costa Limoeiro Lima; Isnaia Costa Fernandes;

Turno: Matutino Turma: 3ª Série BM20
Fabiana Barbosa Dos Santos; Gesliel Barreto Silva; Ian Coelho Ferreira; Isadora Dos Santos Prata; Julia Andrade Santos; Leslen Guimaraes Souza; Liliith De Jesus Cerqueira; Luiz Carlos Silva Albemaz Junior, Samara Ester De Jesus Silva; Suzane Santos Meira; Wendell Almeida Barreto; Vítor Souza De Barros; Vivian Rodrigues Cavalcante

Turno: Noturno Turma: 3ª Série AN
Jader Da Silva Ferreira;

Turno: Noturno Turma: 3ª Série CN20
Larissa Dos Santos Lima; Ricardo Luis Ferreira Dos Santos; Silvia Kelen Gomes Sacramento; Wesley Santana Pinto

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL SÓROR JOANA ANGÉLICA, Código MEC - 29073324, Código SEC - 1122365 Localizado no Loteamento Arthur Miranda de Carvalho nº 200, Município de Mirangaba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - Turma: 3º A-M-20
Adailza Cruz de Azevedo; Beatriz dos Santos de Jesus; Dailde Silva Santana; Eduardo Rodrigues Batista; Estefany da Silva Santos; Gírlene dos Anjos de Jesus; Heraldo Marcelo Moreira de Miranda Júnior; Luzinete Ribeiro Silva; Natália de Sena Santos; Raila Freire da Silva; Taissa Santos da Silva; Thainara de Souza Lima;

Turno: Vespertino - Turma: 3º A -V-20
Adriana Ferreira dos Santos; Adrinaele Santana Teixeira; Alexia Souza Cruz; Angela Jesus da Silva; Cleciana dos Santos Gonçalves; Erivelton Vieira da Silva; Fátima Gomes de Moraes; Gilvania Silva Santos; Karen Cristina Silva da Cruz; Laiane Lima Brandão; Leane Venceslau Ferreira; Letícia de Jesus Silva; Ranielton Santos Cantor;

Turno: Noturno - Turma: 3º A-N-20
Cleidiane Salvadora da Silva; Vanessa Jesus dos Santos;

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL SÓROR JOANA ANGÉLICA, Código MEC - 29073324, Código SEC - 1178715 Localizado no Município de Mirangaba, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino/ Anexo-Distrito de Taquarendi - Turma: 3º A-V
Alexsandro Santos Silva; Alice Silva Oliveira; Carlos Eduardo Santana Santos; David Tínel do Lago; Erica Souza Leite; Felipe das Chagas Silva; Izabel Jesus da Silva; Jéssica Paloma Santos Silva; Lorrany Cruz dos Santos; Maria Eduarda Alves Silva; Samara Silva dos Santos.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL SÓROR JOANA ANGÉLICA, Código MEC - 29073324, Código SEC - 1179473 Localizado, Município de Mirangaba, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno / Distrito de Sussuarana - Turma: 3º A-N-20
Lucas Davi Alves da Silva; Roniclécia Oliveira da Silva;
*Correção da publicação do DOE de 02-07-2021

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio por meio dos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019 Curso: Ensino Médio - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.
Erick Emanuel Nery Dantas.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio por meio dos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2017/2018/2019
Curso: Ensino Médio - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.
Natália Serafim Barbosa

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio por meio dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

Curso: Ensino Médio - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM
Flávia Raquel Menezes dos Santos, Rafael Santana Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIO DE MATOS, LIVIA ROCHA DANTAS, Código MEC 29216818, Código SEC 1132468, localizado a Rua Santa Isabel, s/nº, Cidade Nova Município de Mucugê - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE - 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª Turno: Matutino Turma: A
Alex Chaves de Souza, Cricia Aragão Carneiro, Flavio de Sousa Santos, Gabriel Alves Magalhães, Kailane Conceição Cheles Oliveira.

Série 3ª Turno: Matutino Turma: B
Maria Isabel Silva Dutra, Taile Lopes Oliveira, Taís Santos Rocha, Ysláira Barbosa de Almeida.
Série: Eixo VI Turno: Noturno Turma: BN- 20
Marcos Raimundo Machado Carvalho, Tayna Ribeiro Fraga.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA, Código MEC 29283647, Código SEC 1119283, localizado à RUA ODILON POMPÍLIO, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º Médio
Alyf Azevedo Da Cunha, Gabriel Rocha Gomes, Graziella Novais Santos, Hugo Kauan Santos Americano, Lorenza Brito Ribeiro Dos Santos, Luan Cerqueira Mota, Marcos Vinicius Dos Santos Lago, Renê Oliveira Da Silva, Ryan De Brito Almeida

Turno: Noturno Turma: 3º Médio
Maria Eduarda Americano Santos Menezes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON, localizado na Praça da Bandeira, nº 371, Centro, município de Amargosa- Bahia, jurisdicionado à NTE 09, nos termos do DECRETO 19129, publicado no D.O. E em 19/02/64, torna pública o nome dos alunos concluintes do Ensino Fundamental, nesta Unidade Escolar, Certificadora do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCJA, dos anos 2017, 2018 e 2019.

ENCCEJA - 2018
Natiely dos Santos Batista, Victor Alexandre Alves dos Santos

ENCCEJA - 2019
Alécio Bayron Braga Santos, Breno França dos Santos Souza, Elaine Santos Gonçalves, Fernanda dos Santos Ramos, Florivaldo Pinheiro do Carmo, Gabriel dos Santos Pereira, Geraldo Levi da Cruz Santos, Ingrid Silva Santos, Ian Gabriel dos Santos Porte, Gerson Lima da Cruz, Joseval de Jesus Santos, Luís Felipe Santos Silva, Stefani Brito Silva, Vera Lucia Correia Nascimento.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29092744, Código SEC 1109423, localizado à Praça Jonival Lucas s/nº, Centro, Município de Elísio Medrado/Ba., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª a - m - turno: matutino
Gabriel Pereira Souza, Rafael de Jesus Neves, Sílvio Torres Conceição Filho, Levi Silva Freire.

Turma: 3ª a - v - turno: vespertino
Vitória Silva dos Santos.



A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Código MEC 29181542, Código SEC 3514, Localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico Médio Integrado, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Aline Santos Guimarães, Erick, Monteiro de Almeida, Guilherme Miranda Barbosa, Jenifer Tavares Valverde Lucca, Iago Olímpio Santos Batista.

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - INTEGRADO

Jean Dônavan Lucas De Oliveira Santana

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos Concluintes do Curso Técnico Médio Integrado e Técnico Projeja no Ano de 2018 e 2017.2 Neste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Veronica Valle Do Espírito Santos

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - PROEJA

Moises De Jesus Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: D-20

Laine Garcia dos Santos; Mirele Lima Mendes; Nelmara dos Santos Ferreira; Rafaella Laudano dos Anjos; Vitória Santos Barros.

Turno: Matutino Turma: F-20

Cauã Tenuta Silva; Emanuele Cerqueira Lima; Gabriele Barreto da Cruz; Gilmar Luquine Moura; Kethelley Batista Barbosa Santos; Jamile da Silva Guimarães; Lilian Liviane Paiva Santos; Lorena Mendes das Dores; Jennifer Batista Such.

Turno: Vespertino Turma: B-20

Alana Carla dos Santos de Jesus; Camille Maria Soares Neves.

Turno: Vespertino Turma: D-20

Milena Araujo Soares; Priscila da Luz Silva; Natály Venerábilis dos Anjos Rodrigues.

Turno: Noturno Turma: A

Alisson dos Santos Reis.

Turno: Noturno Turma: C-20

Beatriz Santos Cerqueira Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Código MEC 29190835, Código SEC 1101074, localizado à rua São Geraldo nº 24 - Bairro Matatu, Salvador -Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino"

Turno/Matutino 3ª Turma B

Fabiana Santos da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ TARQUÍNIO, localizado na Avenida Luiz Tarquínio, nº 83. Boa Viagem, município de Salvador, Bahia, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o aluno concluinte do Ensino Médio - EJA III no ano de 2003.

Turno - Noturno

Nildon Nascimento Oliveira.

A Diretora Evanice Pereira dos Santos, do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, código MEC 29160774, código SEC 1135190, localizado na Rua Eutíquio de Lima, 456, São Roque, em São Sebastião do Passé/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

IFBA - Curso de Geologia-Integrado

Luan Victor Sacramento dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Projeja Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: Modulo VI

Turno: noturno

Série:NB

Mauricio Santiago Maia.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020 torna público a relação dos alunos Concluintes do Tempo Formativo III EIXO VI, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

TURMA: A

Turno: Noturno

Roberta da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nos anos de 2018/2019

Alberto Passos da Silva; Vailson de Jesus Santos; Albert Douglas da Anúnciação Silva; Carlos Eduardo Delmondes de Almeida; Yuri da Cruz Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2017.

Turma: MA

Turno: matutino

Série: 3ª

Marco Antonio Albieri Costa.

A Diretora SEC do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR UNIDADE II - LOBATO, Código MEC nº 29437377, Código SEC nº 1176389, situado na Avenida Península do Joanes, s/nº, Lobato no Município de Salvador - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, Salvador-Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio 3º Série Turma A Turno Matutino

Ana Júlia Chaves Moreno de Brito, Andreza Cailane Anúnciação Moura, Catarina de Aragão Simplicio, Christiane Santos Silva, Giselle Sacramento Nascimento, Gustavo de Assis Souza Santos, Gustavo Figueredo Cerqueira, Iago Barbosa Ribeiro, Janui Oliveira Costa, Lázaro Dias Barbosa Júnior, Mariana Almeida Albues, Mariana Campos de Mello, Nicolle Luise Santos Ferreira, Rafael Julião Sobral de Oliveira, Raissa Cardoso dos Santos, Ronald dos Santos de Carvalho, Thielle Silva dos Santos, Vinicius Santos do Nascimento.

Curso: Ensino Médio 3º Série Turma B Turno Matutino

Ana Beatriz Dias da Silva, Camille Santana de Almeida, Emili Evelin Silva dos Santos, Gabriela Carvalho Gonçalves, Isadora Maria Costa Santos, Jackson Souza de Oliveira Júnior, Juan Reis dos Santos, Laíza Lorena Pitanga Matos, Marcos Paulo Domingues Santana, Maria Eduarda Nascimento dos Santos, Mirelle Cristina Barbosa Coelho, Naiara da Conceição Santos, Paulo Henrique dos Santos Prado, Raissa Santos Azevedo, Rodrigo Carmo Souza, Tacio Oliveira Mascarenhas.

Curso: Ensino Médio 3º Série Turma C Turno Matutino

Alice de Miranda Souza, Anne Joselice Goes Santos, Beatriz Santa Barbara Gusmão, Camile Silva de Oliveira, Carlos Caique Oliveira de Jesus, Clarice Maria Silva Costa dos Santos, Claudio Dias Coelho Junior, Emanuel Silva dos Santos, Estefane Santos Miranda Silva, Gabrielle Santana Barreto dos Santos, Jasmine Bessa Farias, Jessica Fernandes Costa, Júlia Bezerra Lopes de Sousa, Samira Santos Santana, Silas Santos Maia, Sthefany Pinto da Cunha, Tacio de Sant'ana Rodrigues, Taísa Messias Amorim, Vitor Silva de Souza, Wiliana Batista Santos.

Curso: Ensino Médio 3º Série Turma D Turno Matutino

Beatriz de Cerqueira Alfano, Brenda de Jesus Nascimento Santos, Caique Mendes Pereira Rocha, Crislane da Conceição Jesus dos Santos, Felipe Enzo Souza Rebouças, Flávia Derevtsoff Rehem de Sousa, George Freire Castro Santos, Iris Galvão de Jesus Souza, Italo Cassiano Alves Santos Juriti, João Vítor Carvalho de Lima Barboza, Kely Elen Santos Souza, Laura Beatriz Santos de Oliveira, Michelle Santos Guimaraes Santos, Priscila Ferreira de Lima, Ramon Oliveira da Silva, Raquel Reis dos Santos, Stefane Alves da Silva, Vitória de Andrade Bispo, Yasmim Cardoso Neiva Souza.

Curso: Ensino Médio 3º Série Turma E Turno Matutino

Alexandre Petterson Bomfim Castro Lima, Ana Beatriz Moreira Santa Rita, Bruna Cailane Silva Santos, David Lucas Silva de Oliveira, Eric Cardoso Santos Almeida, Fabio Gonçalves de Carvalho Neto, Gabriel dos Santos Oliveira, Hanna Abdon de Oliveira, Heron Lima Neto, Islane Driele Souza dos Santos, Iuri Benedito Farias da Cruz Silva, Jaubert Conceição Santos, John Carlos Santana Aragão, Kayke Santos dos Santos, Lucy Cássia Cerqueira Silva, Mariana Costa Ferreira, Máyssa Vanesca dos Santos Lopes, Milena Chagas Santos, Pedro Henrique Oliveira Sales, Raiane Victoria Souza dos Santos, Rian Bispo Matos, Uélica Helem Cardim dos Santos, Yuri Miranda de Souza.

Curso: Ensino Médio 3º Série Turma F Turno Matutino

Açucena Anúnciação Ramos Lima, Bianca Evangelina Alves dos Santos, Camila Vitoria Oliveira

dos Anjos, Dandara Ribeiro dos Santos, Daniel Brito dos Santos, Daniel de Almeida Brasil, Debora Silva Piedade, Deivid Cauan Sousa de Jesus, Esdras da Costa Silva, Gabriel José dos Anjos Rosa Costa, Gabriel Melo da Silva Santos, Gilson Santos Prazeres Neto, Ivana Xavier Sampaio, João Vítor dos Santos Bispo, Kauã Bispo Versulotti, Leonarda Danielle Bispo Alves Pereira, Luis Miguel Santana Lopes, Micael Francisco Souza Santos, Ryan Rangel Mascarenhas Hohlenwerger, Tiago da Silva Sousa, Victor Sousa Santos.

Curso: Ensino Médio 3º Série Turma G Turno Matutino

Adna Lis Jesus da Rocha, Aislan Pereira Lima, Alessandro Gonsaga Miranda, Anna Carine de Souza Batista, Arthur Palmeira de Almeida, Bernardo Gomes Silva Dias, Brenda dos Santos Souza, Clara Liz Melo da Cruz, Felipe Azevedo Goes Brunelli, Gabriel Santana dos Santos Senna, Gessica Souza de Oliveira, Iasmin Macedo Soares, Johnson Rodrigues dos Santos, Joseph Andrew Santos Goes, Lauro Afonso Figueredo Teixeira, Luis Phillipe Dias da Silva, Maria Vitoria dos Santos Sá, Micael Oliveira Dessa, Michelle Leite Melo da Silva, Nalanda de Sousa Barreto da Silva, Paula Ellen Pereira dos Santos Passos, Tauan Ferreira dos Santos, Wendell Kevin Santana da Conceição.

Curso: Ensino Médio 3º Série Turma H Turno Matutino

Adrian Vinicius de Lima Santos, Álefe Silva Nascimento, Amanda do Espírito Santo, Camille Ribeiro Calmon, Driele Bastos Barbosa, Gabriel Cardoso Sodre Carvalho, Gabriel Santos Araujo, Gabriela Santana Silva, Ingrid Silva da Paixão, Jefferson Estrela Miranda, Juliana Souza Gomes, Laiza Hungria Moreira dos Santos, Larissa da Silva Santana, Louise Victoria Marques Prado, Luana Brito de Souza, Ludmilla Silva das Mercedes, Marcelle Bianca Bittencourt de Santana, Marcia Maria Santos Freitas Almeida, Maria Alice Sadock Santos Viana Alves, Natan de Lima Praxedes, Raissa Evangelista dos Santos, Renata Souza de Lima, Samara Rios Sancho Gonçalves, Samuel dos Santos Penha, Urias Alan Santos de Freitas Sousa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, código MEC 20915, código SEC 2091, localizado a Avenida Antônio Carlos Magalhães, Santo Antônio, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino :

Turma: Anexo Pinhões Turno: noturno

Luana Gonçalves de Oliveira, Yury de Souza Domingues

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 - São Geraldo, Município Juazeiro BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico Integrado em Edificações, no turno vespertino, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIFICA Turno: Vespertino

Carlos Henrique de Souza Castro

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, do ano de 2021, no turno noturno, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: MEIOAMB-3N Turno: Noturno

Leonardo Ferreira dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, nº 12 São Geraldo, município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico Integrado em Segurança do Trabalho, no turno Tempo Integral, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEGTRA-3I Turno: Integral

Maria Clara de Segurança Silva

A Diretora do Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - V20 Turno: Matutino

Geiza Oliveira da Silva.

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno

Edle Batista da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ANEXO IBIAPORÃ, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1178727, localizado à Praça Manoel Belas, S/nº, povoado de Ibiaporã, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno

Mateus Souza Alves; Natalia Rocha Nunes Araújo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, Código MEC 29125537, Código SEC 1161271, localizado à Avenida Antônio Gonçalves Vital, distrito de Serra da Canabrava, Uauá, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: A-M 20 Turno: Matutino

Andressa Leal Dias, Larissa Bruany de Sena Simões, Lavínya da Silva Gonçalves, Marta Clarice Silva Ferreira, Rebeca Loiola Cardoso, Ricardo Ferreira dos Santos, Ruydivan Carvalho Souza Sobrinho

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Aceleração III- 2004

Turno: Noturno Turma: 02

Anderson da Conceição Portugal

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Aceleração III-2002

Turno: Noturno Turma: 30

Taislane Gomes Queiros

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio 2003

Turno: Matutino Turma: 3EM-16

Aline da Conceição Nery

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio 2006

Turno: Vespertino Turma: 3ºVM-09

Alailson dos Santos Araújo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio 2009

Turno: Noturno Turma: 3ºNM-07

Joana da Silva Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Normal Médio 2005

Turno: Vespertino Turma: 4ºVN-08

Maria de Lourdes Bomfim do Nascimento

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Redes PROSUB 2019.

Turno: Noturno Turma: REDC M3BN

Diego Luiz Santos de Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática PROSUB 2019.

Turno: Matutino Turma: INF3M

Gilvanildo do Nascimento Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretaria Escolar ROSUB 2017.



Turno: Vespertino Turma: SEC ESC4V
Taiana Silva Reis

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Cenografia PROSUB 2019.
Turno: Matutino Turma: GEN-2V
Ana Claudia Moreira dos santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretariado PROEJA 2019.
Turno: Noturno Turma: SEC-5
Kelly Santana Martins

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em conservação e Restauro PROSUB 2019.
Turno: Matutino Turma: CONSEV 2
Manuela Santana de Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretariado PROSB 2019.
Turno: Vespertino Turma: SEC 2V
Claudia Beatriz Praxedes da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática INTEGRADO 2019.
Turno: Matutino Turma: INF-4M1
Anderson Felipe Souza Sotero da Silva

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretariado PROSB 2019.
Turno: Noturno Turma: SEC 2N
Daniele Santos de Jesus Marques

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretaria Escolar 2016.
Turno: Noturno Turma: 12
Maria Cristina dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio 2006.
Turno: Noturno Turma: 3ºEM-11
Carlos Demontie Campos Cunha

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio 2007.
Turno: Matutino Turma: 3EM-M05
Daniela Jordão Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio 2003.
Turno: Matutino Turma: 3º EM-M07
Vinicius Lopes da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio 2002.
TURNO: Matutino TURMA: 3º EM-M16
Renilza Alves de Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio 2012.

Turno: Matutino Turma: 3º EM-M03
Ana Caroline Pires Pereira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Aceleração III- 2003

Turno: Noturno Turma: 06
Izaucy de Jesus Batista dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEREZA CONCEIÇÃO MENEZES, localizado à Rua do Curuzu, S/N, Liberdade, Município de Salvador-BA, circunscrito à NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular do ano de 2019.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A-V Amanda Kelly da Silva Araujo; Anderson Dias dos Santos; Andrew Jasley da Silva Teixeira; Antonio Felix Batista Junior; Bianca de Jesus Rodrigues; Bianca Jesus da Rocha; Caroline Jesus de Sena; Cristina Sena Santos; Daila Santos Silva; Emily Ellen da Silva Gallo; Igor Vinicius Silva de Brito; Isabela dos Santos Nascimento; Jenifer Santos Silva; John Victor dos Santos Costa; Luma Ferreira da Silva; Matheus Santos de Jesus França da Cruz; Thais Santos Almeida; Matheus dos Santos Silva; Michelle dos Santos Freitas; Rebeca Alaina Sousa Barreto; Talita Carla Oliveira Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série B-V Alana Santos Braga; Alice dos Santos de Santana; Aline Pires de Santana; Ana Calinda Lima Ferreira; Bruna Alessandra dos Reis Santana; Bruna de Oliveira Castro; Cailane Ferreira Lima; Camila Santos de Jesus; Deivisson dos Santos O' Dwier; Diane dos Santos Santana; Eric Lucas Fernandes da Conceicao Magalhaes; Evelin Silva do Nascimento; Fernando Barbosa dos Reis; Grazielle da Silva Sousa; Iana Maria Aleluia de Oliveira; Ildiscléide Santos de Jesus; Jádriel Santos Pedreira; Kelly Cristina Almeida dos Santos; Luan Araujo dos Santos; Leticia Lima Santos Braga; Luis Fernando de Alencar Batista; Luciene Policarpo dos Santos; Lorena dos Santos Cruz; Luana Luise Pimentel dos Santos; Marcos Vinicius Ribeiro dos Santos; Mario Henrique Silva Caetano; Patrick Chaves Ferreira; Paulo Henrique Silva dos Santos; Raissa Cachoeira de Jesus; Ronaldo dos Santos Noel Neto; Rodrigo Souza Barbosa; Sara Gleice dos Santos Sousa; Sofia Silva de Jesus; Wagner Souza Santos Passos.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código do MEC 29413680, Código da SEC 1177090, localizado na AV. Deputado Luís Eduardo Magalhães, SN, Centro, Município de Camaçari, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria SEC Nº 985/2020, de 18/12/2020; torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Allane Vieira da Conceição, Allana Vieira da Conceição.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, Código MEC 29227356, Código SEC 1119461, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo 2014, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-A
Adinaram Machado dos Santos, Alane Rodrigues Alves, Ana Carla Santos Nascimento, Ana Cristina Barbosa Teixeira, Ana Jesus Nascimento, Cristiane dos Santos Cavalcante, Eleni Barbosa de Carvalho, Elivania Silva Rodrigues, Fabio Nunes Sampaio, Helia dos Santos Santana, Jaqueline Alves dos Santos, Jocelia Senhora dos Santos, Joilma Costa Santos, Jones Bispo dos Santos, Jorge Marcos Santos Sales, Jose Moura Santos, Jucileia Costa Araujo, Leandro Sampaio Souza, Lourival Ribeiro Gonçalves, Manoel Nery dos Santos, Maria dos Santos Pereira, Maria Elma de Oliveira Santos, Naiara Matos Ferreira, Rosalvo Santos Reis, Silvia dos Santos Pereira, Vanessa Sales de Almeida Santos, Viviane Felix Almeida.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-B
Ana Lucia Sousa da Silva, Edinea Costa Santos, Elaine Gonçalves de Jesus, Elenice Reis Santos, Eliana Menezes de Jesus, Elizete de Jesus Silva, Gislandy Francielle dos Santos, Gleison Araujo de Sousa, Joao Nascimento Junior, Joelma Santos de Jesus, Jose Alcimar Pinto do Vale, Josenilda Souza Santos, Maira de Jesus Santos, Maria Adreana dos Santos, Milian de Jesus Silva, Naiara Alves de Jesus, Natanael Ribeiro dos Santos, Nerivaldo Santana de Melo, Nivia Santos Souza Calixto, Ruan Carlos da Silva Santos, Sandra Lima do Nascimento, Sara Souza Santos, Simone de Jesus Silva, Tâmilis Moreira de Almeida, Tatiane de Jesus Campos, Valdeir Santos Trindade, Zenilda de Jesus, Zenilda Nogueira de Jesus.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-C

Alex Santos Pereira, Angela Araujo Argolo, Claudia Silva Santos, Cosme Silva de Oliveira, Cremilson Costa Santos, Damiao Silva de Oliveira, Elica Santos Passos, Iana Ferreira dos Peixoto, Josivan Leandro dos Santos, Leonardo dos Santos Bomfim, Magali Rita da Silva Ferreira, Marinedes de Jesus Carvalho, Mauricio de Souza Silva, Miguel Rodrigues Santos, Natiane Machado Bispo, Rodrigo Pereira Santos, Rosangela França Silva, Roseli de Jesus Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS, Código MEC 29235260, Código SEC 1109563, localizado à Rua Rui Barbosa, s/nº, Município de São Miguel das Matas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Joadson José da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO, Código 29229529, localizado à Rua 15 de novembro s/n, Campo do América, Jequié, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 22, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino por meio da Comissão Permanente de Avaliação, tendo como base os resultados do ENEM 2020.

Candidatos:

Adilson Barbosa dos Santos Filho, Maria Carolina Ramos da Silva Carvalho, Lucca Andrade Ferreira, Leila Trindade Pereira, Marcus André de Quadros Maia.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria nº 0015/2021 de 09 de julho de 2021

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer, ao servidor abaixo indicado, Adicional por tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/91, de 26.09.1994.

Nome	Cargo	Cadastro	%	Total	A partir
MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIODIFUSÃO	63000026	1%	38%	07/2019

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 283/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.14977.2021.0029402-88, do Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 359/2020, publicada em DOE de 27/11/2020, RESOLVE: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir da data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 9 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

AVISO nº 105/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Alunos Especiais do Programa de Pós Graduação stricto sensu - Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus III da UNEB em Juazeiro - Bahia, na Área de Concentração Educação, Cultura e Contextualidade, no período de 20 a 30 de julho de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 057/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 09 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00304220 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71386886	CORINA TERESA COSTA ROSA SANTOS	Professor Magistério Superior	DEPTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	26.05.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00304190 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71523322	CHARLISTON PABLO DO NASCIMENTO	14.06.2021	08.06.2022	60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL PÚBLICO Nº 09/2021 - PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **reabertura de inscrições** para o **Processo Seletivo de TUTOR** para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no **Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância**, aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **12 a 25 de julho de 2021**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab219/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

Feira de Santana, 09 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

EDITAL PÚBLICO Nº 12/2021 - PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O 1URSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **reabertura de inscrições** no **Processo Seletivo de Estudantes para o Curso de Especialização em Gestão Pública**, Modalidade a Distância (semipresencial), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), integrante do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser ofertado por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **15 a 23 de julho de 2021**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab2112/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.
Feira de Santana, 09 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

EDITAL PÚBLICO Nº 13/2021 - PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no **Processo Seletivo de Estudantes para o Curso de Bacharelado em Administração Pública**, Modalidade a Distância (semipresencial), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), integrante do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser ofertado por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **12 a 21 de julho de 2021**, no link: <<https://forms.gle/1dADu5UK3fZTc6Xe6>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.
Feira de Santana, 09 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2021 DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas vigentes, em especial a Resolução CONSEPE 135/2020, torna público que estarão prorrogadas as inscrições para **SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO** até o dia **16 de julho de 2021**, através do site da Coordenação de Seleção e Admissão (CSA) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), no endereço eletrônico csa.uefs.br.

Feira de Santana, 09 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO DE REABERTURA DE EDITAL

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Edital de Seleção do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - MESTRADO 2021, publicado no DOE, edição de 19/06/2021, torna pública a reabertura de suas inscrições, no período de 10/07/2021 até às 23:59h do dia 16/07/2021. O edital completo será publicado na página da UEFS.
Feira de Santana, 09 de julho de 2021.

Profa. Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA BAHIA 2021**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção do Curso de Especialização em História da Bahia (Pós-Graduação Lato Sensu) estarão abertas aos profissionais de nível superior - Curso de Duração Plena. A presente seleção adotará, excepcionalmente, o formato simplificado, conforme recomendações da PPPG/UEFS de 26/04/2020, para a realização de atividades de Pesquisa e Pós-graduação em razão da pandemia da COVID-19. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço www.ehb.uefs.br, no período de **16 de julho a 16 de agosto de 2021**, e serão gratuitas (Ver procedimentos para inscrição em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS. Feira de Santana, 09 de julho de 2021.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESB (EDITAL Nº 053/2021)**

INTERESSADO:	ALESANDRO SOUZA SANTOS
MATÉRIA/DISCIPLINA	Ecologia, Ecologia de Populações, Análise Experimental e Análise de Dados em Biologia, Biologia da Conservação.

Vistos, relatados etc. Chegam os autos do presente processo ao exame e apreciação do Reitor desta Universidade, autoridade competente para o julgamento. Trata-se de recurso interposto pelo Sr. Alesandro Souza Santos, candidato classificado em 9º (nono) lugar, na Seleção Pública, para o cargo de Professor Substituto, da matéria/disciplina Ecologia, Ecologia de Populações, Análise Experimental e Análise de Dados em Biologia, Biologia da Conservação, visando à revisão de todas as notas obtidas nas etapas do processo seletivo e, conseqüentemente, da média final. O recurso foi encaminhado ao Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus de Vitória da Conquista, que o submeteu à apreciação dos membros da Banca Examinadora. Após análise, a Banca Examinadora decidiu pela recontagem dos títulos, alterando a nota dessa etapa, de 9,6 para 9,7, e mantendo as notas das demais etapas, alterando, conseqüentemente, a Média Final do candidato, de 8,86 para 8,89, e a sua colocação na seleção pública, de 9º (nono) lugar para 8º (oitavo) lugar. Assim, acolhendo o entendimento da Banca Examinadora, conheço do recurso interposto, porque protocolado tempestivamente, dando-lhe provimento, em parte, para alterar a pontuação do Recorrente, na prova de título para 9,7 (nove vírgula sete), e, conseqüentemente, alterando a sua média final para 8,89 (oito vírgula oitenta e nove) e a sua colocação para 8º (oitavo) lugar. Retifique-se o ato que homologa o resultado da Seleção, no tocante à referida disciplina. Publique-se. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)/Gerência de Acesso e Acompanhamento (GAA), para os devidos fins. Vitória da Conquista, 09 de julho de 2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESB (EDITAL Nº 053/2021)

INTERESSADA:	GIULIA ENGEL ACCORSI
MATÉRIA/DISCIPLINA	Estágio Supervisionado em Biologia II, Instrumentação para Ensino II, Ciência e Ética no contexto do biólogo, Estágio supervisionado em Biologia I, Monografia.

Vistos, relatados etc. Chegam os autos do presente processo ao exame e apreciação do Reitor desta Universidade, autoridade competente para o julgamento. Trata-se de recurso interposto pela Sr.ª Giulia Engel Accorsi, candidata não classificada na Seleção Pública, para o cargo de Professor Substituto, da matéria/disciplina Estágio Supervisionado em Biologia II, Instrumentação para Ensino II, Ciência e Ética no contexto do biólogo supervisionado em Biologia I, Monografia, visando à revisão do resultado, alegando que, apesar de ter participado, com êxito, de todas as etapas do processo seletivo, seu nome não constou na Portaria de homologação. O recurso foi encaminhado ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus de Itapetinga, que o submeteu à apreciação dos membros da Banca Examinadora. A Banca Examinadora reconheceu que o currículo da candidata foi enviado no período de inscrição estabelecido pelo Edital nº. 053/2021, pelo que, após avaliação do currículo (onde obteve a nota 8,30) pontos, em conjunto com as demais etapas da seleção (entrevista e aula pública), foi-lhe atribuída a média final 8,58 (oito vírgula cinquenta e oito) pontos, ficando, portanto, aprovada e classificada em 15º (décimo quinto) lugar. Assim, acolhendo o entendimento da Banca Examinadora, conheço do recurso interposto, porque protocolado tempestivamente, dando-lhe provimento, para declarar a Recorrente aprovada, com média final de 8,58 (oito vírgula cinquenta e oito) pontos, e classificada em 15º (décimo quinto) lugar. Retifique-se o ato que homologa o resultado da Seleção, no tocante à referida disciplina. Publique-se. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)/Gerência de Acesso e Acompanhamento (GAA), para os devidos fins. Vitória da Conquista, 09 de julho de 2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS, CONTRA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR - PROFESSOR SUBSTITUTO - UESB (EDITAL Nº 053/2021) RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA BANCA AVALIADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS - 072.7558.2021.0017251-92 - 072.7558.2021.0017950-51 e 072.7558.2021.0017957-27. - MARCOS VINICIUS MACHADO DE ARAUJO; - LUCIANO DOS SANTOS; - MATEUS THOMAZ BAYER. Vitória da Conquista, 09 de julho de 2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. PORTARIAS UESB

Nº 353, de 09/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a procedência dos Recursos interpostos pelos candidatos Alesandro Souza Santos e Giulia Engel Accorsi, constantes dos Processos SEI nºs. https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=34345726&id_procedimento_atual=34345726&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110004146&infra_hash=b942300f7cbf2b55e-8b06167890f58ba1470b559499321d57664fb2a1d11102f e 072.7558.2021.0017229-24, RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 0281/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/05/2021, que homologa o resultado final da Seleção Pública de candidatos para o Magistério Superior - Professor Substituto - Uesb, realizado em conformidade com o Edital nº 053/2021, no tocante às matérias/disciplinas Ecologia, Ecologia de Populações, Análise Experimental e Análise de Dados em Biologia, Biologia da Conservação e Estágio Supervisionada em Biologia II, Instrumentação para Ensino II, Ciência e Ética no contexto do biólogo, Estágio Supervisionado em Biologia I, Monografia, vinculadas, respectivamente, aos Departamentos de Ciências Naturais (DCN) e Ciências Exatas e Naturais (DCEN), conforme abaixo:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Ecologia, Ecologia de Populações, Análise Experimental e Análise de Dados em Biologia,

Biologia da Conservação - 01 vaga - 40 horas - 24 meses

-Paula Munhoz de Omena - 9,83 - Aprovada - 1º lugar

-Elmo Borges de Azevêdo Koch - 9,74 - Aprovado - 2º lugar

-Anderson Matos Medina - 9,52 - Aprovado - 3º lugar

-Grasiela Casas - 9,49 - Aprovada - 4º lugar

-Thiago Ferreira Rodrigues - 9,27 - Aprovado - 5º lugar

-Samuel Enrique Astete Perez - 9,14 - Aprovado - 6º lugar

-Edineusa Pereira dos Santos - 9,02 - Aprovada - 7º lugar

-Alesandro Souza Santos - 8,89 - Aprovado - 8º lugar

-Bárbara de Carvalho Barbosa - 8,88 - Aprovada - 9º lugar

-Joedison dos Santos Rocha - 8,72 - Aprovado - 10º lugar

-Eduardo Vinicius da Silva Oliveira - 8,7 - Aprovado - 11º lugar

-Bianca Caitano Brito da Silva - 8,67 - Aprovada - 12º lugar

-Danilo de Siqueira Fortunato - 8,48 - Aprovado - 13º lugar

-Mirtha Amanda Angulo Valencia - 8,47 - Aprovada - 14º lugar

-Denise Costa Rebouças Lauton - 8,39 - Aprovada - 15º lugar

-Alisson Sousa Matos - 8,25 - Aprovado - 16º lugar

-Igor Santiago Broggio - 8,24 - Aprovado - 17º lugar

-Elismara Aparecida Pereira Monteiro de Andrade - 7,83 - Aprovada - 18º lugar

-Arielli Fabrício Machado - 7,41 - Aprovada - 19º lugar

-Carolina Santos Vieira - 7,37 - Aprovada - 20º lugar

-Lorena Pedreira Conceição - 7,24 - Aprovada - 21º lugar

-Pedro Henrique Campêlo - 7,05 - Aprovado - 22º lugar

-David Campos Andrade - 6,72 - Aprovado - 23º lugar

CAMPUS DE ITAPETINGA**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN**

Estágio Supervisionado em Biologia II, Instrumentação para Ensino II, Ciência e Ética no contexto do biólogo, Estágio Supervisionado em Biologia I, Monografia - 01 vaga - 40 horas - 32 meses

-Nivaldo Aureliano Léo Neto - 9,74 - Aprovado - 1º lugar

-Valeria dos Santos Moraes Ornellas - 9,65 - Aprovada - 2º lugar

-Maria José Dias de Andrade - 9,62 - Aprovada - 3º lugar

-Neilton dos Reis Goularth - 9,61 - Aprovado - 4º lugar

-Aluska da Silva Matias - 9,28 - Aprovada - 5º lugar

-Eline Nayara Dantas da Costa - 9,07 - Aprovada - 6º lugar

-Grasielle Sousa Bulhões - 9,06 - Aprovada - 7º lugar

-Juliana Martins da Silva Freitas - 9,0 - Aprovada - 8º lugar

-Lucas Costa de Santana - 8,89 - Aprovado - 9º lugar

-Tábata Elise Ferreira Cordeiro - 8,79 - Aprovada - 10º lugar

-Leomir dos Santos Campos - 8,77 - Aprovado - 11º lugar

-Pyrre Ramos Fernandes - 8,77 - Aprovado - 12º lugar

-Magna da Conceição Peneluc - 8,74 - Aprovado - 13º lugar

-Thais Santos Santana - 8,66 - Aprovada - 14º lugar

-Giulia Engel Accorsi - 8,58 - Aprovada - 15º lugar

-Josiane dos Santos Amorim - 8,51 - Aprovada - 16º lugar

-Lucas da Conceição Santos - 8,51 - Aprovado - 17º lugar

-Tahise Magalhães de Oliveira - 8,41 - Aprovada - 18º lugar

-Tâmara Saloes Batista - 8,39 - Aprovada - 19º lugar

-Mauricio de Oliveira Silva - 8,38 - Aprovado - 20º lugar

-Alline Maria Trancoso Ferraz Silva David - 8,35 - Aprovada - 21º lugar

-Helena Rachel da Mota Araujo - 8,31 - Aprovada - 22º lugar

-Alezania Silva Pereira Simões - 8,29 - Aprovada - 23º lugar

-Eliana Aparecida Cadoná - 8,21 - Aprovada - 24º lugar

-Maira Souza Machado - 8,19 - Aprovada - 25º lugar

-Aiala Silva Souza - 7,93 - Aprovada - 26º lugar

-Polliana Silva Rodrigues - 7,90 - Aprovada - 27º lugar

-Franciele Santos de Oliveira - 7,89 - Aprovada - 28º lugar

-Geadelandé Carolino Delgado Junior - 7,84 - Aprovado - 29º lugar

-Graciela Bernardi Horn - 7,79 - Aprovada - 30º lugar

-Elismara Aparecida Pereira Monteiro de Andrade - 7,71 - Aprovada - 31º lugar

-Marília Botelho da Silva Bomfim - 7,66 - Aprovada - 32º lugar

-Cláudia Lilian Alves dos Santos - 7,58 - Aprovada - 33º lugar

-Thainã Goldman Deocleciano - 7,56 - Aprovada - 34º lugar

-Fagner Marques Pereira - 7,39 - Aprovado - 35º lugar

-Marcos Vinícius Machado de Araújo - 7,37 - Aprovado - 36º lugar
 -Naiane Oliveira Santos - 7,36 - Aprovada - 37º lugar
 -Kelly Menezes Macedo - 7,20 - Aprovada - 38º lugar
 -Erica Pereira Dos Santos - 7,14 - Aprovada - 39º lugar
 -Matheus Bonfim Ribas - 7,13 - Aprovado - 40º lugar
 -Samara Yasmim Silva Rios - 6,9 - Aprovada - 41º lugar
 -Milena Cristina Paraguai Lima - 6,81 - Aprovada - 42º lugar
 -Marcos Anjos de Moura - 6,45 - Aprovado - 43º lugar
 -Angela Brito Viana Bomfim - 6,44 - Aprovada - 44º lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0281/2021.

Nº 354, de 09/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 085/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/06/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos à Monitoria para o Ensino Remoto Emergencial (ERE), referente aos Períodos Letivos 2020.0 e 2020.2, dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, após análise dos recursos. Parágrafo Único - O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00304718 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
72529000	JOCINEI FERREIRA CONSTANCIO	Professor Magistério Superior	LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA-JQ	Jequié	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	05.04.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304579 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72000383	SILVIO ARCANJO MATOS FILHO	30.06.2021	28.06.2026	80,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304397 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72489094	ALDIMAR SUENE FERNANDES DE MAGALHAES	20.11.2020	20.11.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304394 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72570610	EMILE ASSIS MIRANDA OLIVEIRA	21.03.2021	21.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304391 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72514760	LELIA RENATA CARNEIRO VASCONCELOS	07.11.2019	07.11.2021	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304388 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001596	BELARMINO DE JESUS SOUZA	02.04.2021	01.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304384 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72579810	NANDYARA SOUZA SANTOS SAMPAIO	13.07.2021	01.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304380 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72392344	MARIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	01.07.2021	27.04.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304377 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72367458	ALMIRALVA FERRAZ GOMES	01.10.2021	31.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304372 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72352308	PAULA LISIANE DE ASSUNCAO	05.04.2021	29.09.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00304368 de 09 de Julho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001611	MIRIAM CLEA COELHO ALMEIDA	27.07.2021	06.01.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304365 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72367810	FATIMA MORAES GARCIA	11.06.2021	30.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304362 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72397957	VERA PACHECO	03.07.2021	12.02.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304295 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72557225	EDINALVA PADRE AGUIAR	02.01.2021	01.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304292 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72412196	MARIA DE CASSIA PASSOS BRANDAO GONCALVES	13.07.2021	01.11.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304290 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72512410	GABRIELLE CARDOSO REIS FONTAN	12.12.2020	01.07.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304287 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411928	ISNARA TEIXEIRA DE BRITTO	02.05.2021	01.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304284 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72494116	GERENICE RIBEIRO DE OLIVEIRA CORTES	01.07.2021	30.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304281 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72426369	BYRON DE CASTRO MUNIZ TEIXEIRA	01.12.2020	01.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304278 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72280267	DEBORA CARDOSO DA SILVA	02.08.2021	01.11.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304275 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72548280	ELICA LUIZA PAIVA	02.06.2021	24.11.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304269 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72521974	CLAUDINEIA MATOS DE ARAUJO	19.03.2021	06.04.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304266 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72453249	CRISTIANO TAGLIAFERRE	28.08.2021	15.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304263 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72421774	MARILIA DE ANDRADE FONSECA	20.07.2021	13.04.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00301978 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO LIMA SOUZA**, matrícula nº 72426440, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir **GLEIDE MAGALI LEMOS PINHEIRO**, matrícula nº 72280342, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRO-REITORIA EXT E ASSUNTOS COMUNITÁRIO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00301973 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAIZA DE JESUS SANTOS ALVES**, matrícula nº 73538139, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **DIEGO ALMEIDA FERRAZ**, matrícula nº 72518541, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS-ITA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00301943 de 09 de Julho de 2021

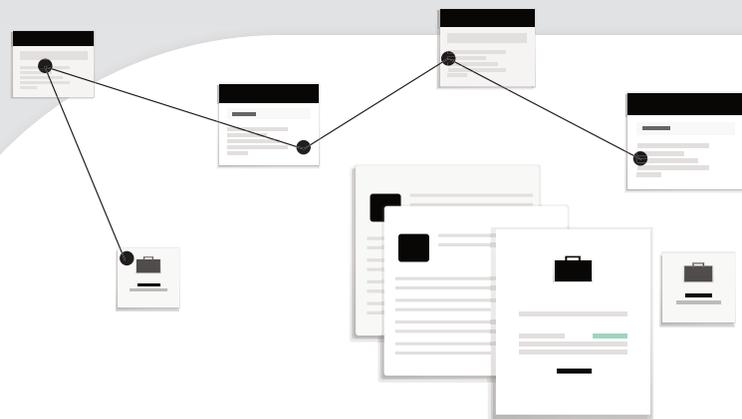
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO SANTOS CARDOSO FILHO**, matrícula nº 72539168, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO**, matrícula nº 72539238, no cargo Subgerente, do(a) COORDENAÇÃO DE MATERIAIS - JQ.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

Nº 298- Data: 09/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante com o Processo SEI nº 073.7686.2021.0011785-94 e em conformidade com o Edital UESC nº 058/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Professor Formador, composição de cadastro reserva, para os cursos da modalidade a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UESC, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - Os candidatos serão convocados conforme necessidade de cada coordenação, dentro da validade do Edital 058/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 298/2021 Resultado final do Processo Seletivo de Professor Formador, composição de cadastro reserva encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) **Nº 299- Data: 09/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 27 da Lei nº 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional, declarando os servidores Analistas Universitários abaixo listados, aprovados no Estágio Probatório. SERVIDORMATRÍCULA Lotação ANA GRAZIELA DE JESUS DEIRO 736477622 Hospital Veterinário ELIANA SILVA SANTOS 736477656 Núcleo de Inovação Tecnológica JAMILLE DE ASSIS BOMFIM 736477614 Centro de Microscopia Eletrônica MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS 736477630 Departamento de Ciências da Educação RHADSON REZENDE MONTEIRO 736477737 Departamento de Letras e Artes ROMARIO DE JESUS SANTOS 736477753 Assessoria de Relações Internacionais Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de julho de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO
DOCUMENTAL**Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 069 DE 09 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre procedimentos para escrituração, utilização e transferência para terceiros de créditos fiscais acumulados de ICMS na Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS/IPI.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 26, §§ 3º e 4º da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, e art. 317 do Regulamento do ICMS - RICMS, Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Ao final de cada período de apuração, ocorrendo saldo credor acumulado de ICMS, definido nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 7.014, de 4 de dezembro de 1996, o contribuinte deverá fazer a transposição desses créditos fiscais acumulados do registro E110 (Apuração do ICMS - operações próprias) para o registro 1200 (Controle de Créditos Fiscais - ICMS), da seguinte forma:

I – lançar, no campo 04 (VL_TOT_AJ_DEBITOS) do Registro E110, o valor do crédito acumulado a ser transferido para o registro 1200;

II - detalhar o lançamento a que se refere o item 1.1 no registro E111, informando no campo 02 (COD_AJ_APUR) um dos códigos de Ajustes na Apuração do ICMS constante na Tabela 5.1.1 da Escrituração Fiscal Digital - EFD, transcritos a seguir:

a) BA000201 - OUTROS DÉBITOS - transposição de crédito acumulado de ICMS gerado em função das exportações diretas, para o controle de créditos fiscais extra-apuração;

b) BA000202 - OUTROS DÉBITOS - transposição de crédito acumulado de ICMS gerado em função das exportações indiretas, para o controle de créditos fiscais extra-apuração;

c) BA000401 - OUTROS DÉBITOS - transposição de crédito acumulado de ICMS gerado em função de diferimento, para o controle de créditos fiscais extra-apuração;

d) BA000402 - OUTROS DÉBITOS - transposição de crédito acumulado de ICMS gerado em função de isenções, para o controle de créditos fiscais extra-apuração;

e) BA000403 - OUTROS DÉBITOS - transposição de crédito acumulado de ICMS gerado em função de redução de base de cálculo, para o controle de créditos fiscais extra-apuração;

f) BA000601 - OUTROS DÉBITOS - transposição de crédito acumulado de ICMS gerado em substituição ao PROCOMEEX, para o controle de créditos fiscais extra-apuração;

III – lançar, no campo 04 (CRED_APR) do registro 1200, o total de crédito apropriado no período, informando no campo 02 (COD_AJ_APUR) um dos códigos de Ajustes na Apuração do ICMS constantes na tabela 5.1.1 da EFD, transcritos a seguir:

a) BA090200 - CONTROLE DE ICMS EXTRA-APURAÇÃO – Valor apropriado no mês referente a créditos acumulados das exportações;

b) BA090400 - CONTROLE DE ICMS EXTRA-APURAÇÃO – Valor apropriado no mês referente a créditos acumulados de diferimento, isenção e redução de base de cálculo;

c) BA090600 - CONTROLE DE ICMS EXTRA-APURAÇÃO – Valor apropriado no mês referente a créditos acumulados de crédito de ICMS em substituição ao PROCOMEEX;

d) BA099999 - CONTROLE DE ICMS EXTRA-APURAÇÃO – Ocorrências não especificadas anteriormente – ICMS.

Art. 2º - Na utilização do crédito acumulado, nos termos do § 2º do art. 317 do RICMS, a qual não depende de autorização fiscal, o contribuinte deverá proceder a transposição do valor do crédito do registro 1200 para o registro E110, da seguinte forma:

I - lançar, no campo 06 (CRED_UTIL) do registro 1200, o valor do crédito a ser utilizado;

II – detalhar no registro 1210 o lançamento a que se refere o inciso I deste artigo, informando, no campo 02 (TIPO_UTIL) um dos códigos constante na tabela 5.5 da EFD, transcritos a seguir:

a) BA01 - DEDUÇÃO - utilizado na compensação prevista no regime de conta corrente fiscal de apuração do imposto normal a recolher do mês do próprio contribuinte;

b) BA05 - DEDUÇÃO - utilizado na transferência a outro estabelecimento da mesma empresa, para compensação com o ICMS normal;

III - lançar, no campo 08 (VL_TOT_AJ_CREDITOS) do registro E110, o valor do crédito oriundo do registro 1200;

IV - detalhar no registro E111 o lançamento a que se refere o inciso III deste artigo, informando no campo 02 (COD_AJ_APUR) um dos códigos de Ajustes na Apuração do ICMS, constante na Tabela 5.1.1 da EFD, transcritos a seguir:

a) BA020200 - OUTROS CRÉDITOS - transposição de crédito acumulado de ICMS originado das exportações, do controle de créditos extra apuração;

b) BA020400 - OUTROS CRÉDITOS - transposição de crédito acumulado de ICMS originado de outras hipóteses, do controle de créditos extra apuração;

c) BA020600 - OUTROS CRÉDITOS - transposição de crédito acumulado de ICMS originado em substituição ao PROCOMEEX, do controle de créditos extra apuração.

Art. 3º Na utilização de créditos acumulados nos termos do § 3º, I, do art. 317 do RICMS, a qual depende de autorização fiscal, o contribuinte deverá emitir NF-e modelo 55, conforme instruções constantes no Anexo único desta portaria, e efetuar os seguintes lançamentos e detalhamentos na EFD:

I - lançar, no campo 06 (CRED_UTIL) do registro 1200, o valor do crédito a ser utilizado;

II – detalhar no registro 1210 o lançamento a que se refere o inciso I deste artigo, informando no campo 02 (TIPO_UTIL) um dos códigos constante na tabela 5.5 da EFD, transcritos a seguir:

a) BA02 - DEDUÇÃO - utilizado para pagamento de débito do imposto decorrente de entrada de mercadoria importada do exterior, do próprio contribuinte;

b) BA03 - DEDUÇÃO - utilizado para pagamento de débito do imposto decorrente de denúncia espontânea (declaração de débito), do próprio contribuinte;

c) BA04 - DEDUÇÃO - utilizado para pagamento de débito do imposto decorrente de autuação fiscal e notificação fiscal, do próprio contribuinte;

d) BA06 - DEDUÇÃO - utilizado para transferência a outro estabelecimento da mesma empresa, para pagamento de débito do imposto decorrente de entrada de mercadoria importada do exterior;

e) BA07 - DEDUÇÃO - utilizado para transferência a outro estabelecimento da mesma empresa, para pagamento de débito do imposto decorrente de denúncia espontânea;

f) BA08 - DEDUÇÃO - utilizado para transferência a outro estabelecimento da mesma empresa, para pagamento de débito do imposto decorrente de autuação fiscal e notificação fiscal;

III - informar, no campo 05 (CHV_DOCe) do registro 1210, a chave do documento fiscal citado no caput deste art. 3º, que dará direito a utilização do crédito fiscal acumulado;

IV - lançar, no campo 04 (VL_CRED_UTIL) do registro 1210, o total de crédito utilizado;

V - lançar, no campo 08 (VL_TOT_AJ_CREDITOS) do registro E110, o valor do crédito oriundo do registro 1200;

VI - detalhar o lançamento do inciso V deste artigo no registro E111, informando no campo 02 (COD_AJ_APUR) um dos códigos de Ajustes na Apuração do ICMS constante na Tabela 5.1.1 da EFD, descritos no inciso IV do art. 2º desta Portaria;

VII – lançar, no campo 04 (VL_TOT_AJ_DEBITOS) do registro E110, o valor equivalente ao débito decorrente de autuação ou notificação fiscal, denúncia espontânea, débito declarado ou entrada de mercadoria importada do exterior;

VIII - detalhar o lançamento do inciso VII deste artigo no registro E111, informando no campo 02 (COD_AJ_APUR) um dos códigos de Ajustes na Apuração do ICMS constante na Tabela 5.1.1 da EF, transcritos a seguir:

a) BA000700 - OUTROS DÉBITOS - Valor apropriado referente a Auto de infração;

b) BA000710 - OUTROS DÉBITOS - Valor apropriado referente a DD;

c) BA000720 - OUTROS DÉBITOS - Valor apropriado referente a Denúncia;

d) BA000730 - OUTROS DÉBITOS - Valor apropriado referente a Notificação fiscal;

e) BA000740 - OUTROS DÉBITOS - Valor apropriado referente a ICMS na importação;

IX - escriturar a NF-e nos registros C100, C170 e C190, com destaque do ICMS e CFOP 5.601;

X - lançar, no campo 09 (VL_ESTORNOS_DEB) do registro E110, o valor equivalente ao débito do documento fiscal escriturado no inciso IX deste artigo;

XI - detalhar o lançamento a que se refere o inciso X deste artigo no registro E111, informando no campo 02 (COD_AJ_APUR) o código de Ajuste na Apuração do ICMS "BA039999 - ESTORNO DE DÉBITOS - OCORRÊNCIAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ICMS", constante na Tabela 5.1.1 da EFD.

Art. 4º Nas transferências de créditos acumulados para terceiros nos termos do § 3º, II e do § 4º ambos do art. 317 do RICMS, as quais dependem de autorização fiscal, o contribuinte deverá emitir NF-e modelo 55, conforme instruções constantes no Anexo único desta portaria, e efetuar os seguintes lançamentos e detalhamentos na EFD:

I - lançar, no campo 06 (CRED_UTIL) do registro 1200, o valor do crédito a ser utilizado;

II - detalhar no registro 1210 o lançamento a que se refere o inciso I deste artigo, informando no campo 02 (TIPO_UTIL) um dos códigos constante na tabela 5.5 da EFD, transcritos a seguir:

a) BA09 - DEDUÇÃO - utilizado na transferência a terceiros, para compensação com o ICMS normal;

b) BA10 - DEDUÇÃO - utilizado na transferência a terceiros, para pagamento de débito do imposto decorrente de entrada de mercadoria importada do exterior;

c) BA11 - DEDUÇÃO - utilizado na transferência a terceiros, para pagamento de débito do imposto decorrente de denúncia espontânea;

d) BA12 - DEDUÇÃO - utilizado na transferência a terceiros, para pagamento de débito do imposto decorrente de autuação fiscal e notificação fiscal;

III - informar, no campo 05 (CHV_DOCe) do registro 1210, a chave do documento fiscal citado no caput deste art. 4º, que dará direito a utilização do crédito fiscal acumulado;

IV - lançar, no campo 04 (VL_CRED_UTIL) do registro 1210, o total de crédito utilizado;

V - lançar, no campo 08 (VL_TOT_AJ_CREDITOS) do registro E110, o valor do crédito oriundo do registro 1200;

VI - detalhar o lançamento do inciso V deste artigo no registro E111, informando no campo 02 (COD_AJ_APUR) um dos códigos de Ajustes na Apuração do ICMS constante na Tabela 5.1.1 da EFD, descritos no inciso IV do art. 2º desta Portaria;

VII - lançar, no campo 04 (VL_TOT_AJ_DEBITOS) do registro E110, o valor equivalente ao débito decorrente de transferências para terceiros;

VIII - detalhar o lançamento do inciso VII deste artigo no registro E111, informando no campo 02 (COD_AJ_APUR) o código de Ajuste na Apuração do ICMS "BA000790 - VALOR APROPRIADO REFERENTE A ICMS TRANSFERIDO PARA TERCEIROS", constante na Tabela 5.1.1 da EFD;

IX - escriturar a NF-e nos registros C100, C170 e C190, com destaque do ICMS e CFOP 5.601;

X - lançar, no campo 09 (VL_ESTORNOS_DEB) do registro E110, o valor equivalente ao débito do documento fiscal escriturado no inciso IX deste artigo;

XI - detalhar o lançamento a que se refere o inciso X deste artigo no registro E111, informando no campo 02 (COD_AJ_APUR) o código de Ajuste na Apuração do ICMS "BA039999 - ESTORNO DE DÉBITOS - ocorrências não especificadas anteriormente - ICMS", constante na Tabela 5.1.1 da EFD.

Art. 5º No recebimento de créditos fiscais acumulados de terceiros, cuja transferência foi devidamente autorizada nos termos do art. 317, §§ 3º e 4º do RICMS, o contribuinte deverá:

I - escriturar a NF-e nos registros C100, C170 e C190, com destaque do ICMS e CFOP 1.601;

II - lançar no campo 05 (VL_ESTORNOS_CRED) do registro E110 o valor correspondente ao crédito adquirido de terceiros;

III - detalhar o lançamento do inciso II deste artigo no registro E111, informando no campo 02 (COD_AJ_APUR) o código de Ajuste na Apuração do ICMS "BA010700 - ESTORNO DE CRÉDITOS - ESTORNO CRÉDITO DE ICMS ADQUIRIDO DE TERCEIROS", constante na Tabela 5.1.1 da EFD;

IV - lançar, no campo 08 do registro E110 (VL_TOT_AJ_CREDITOS), o valor correspondente ao crédito adquirido de terceiros;

V - detalhar o lançamento do inciso IV deste artigo no registro E111, informando no campo 02 (COD_AJ_APUR) o código de Ajuste na Apuração do ICMS "BA040700 - DEDUÇÕES - CRÉDITO ADQUIRIDOS DE TERCEIROS", constante na Tabela 5.1.1 da EFD, podendo então o crédito ser utilizado como dedução, para abater no saldo devedor apurado no período;

VI - se o crédito adquirido for utilizado para pagamento de débito decorrente de autuação ou notificação fiscal, denúncia espontânea, débito declarado ou entrada de mercadoria importada do exterior, lançar, no campo 04 (VL_TOT_AJ_DEBITOS) do registro E110, o valor correspondente ao respectivo débito;

VII - detalhar o lançamento do inciso VI deste artigo no registro E111, informando no campo 02 (COD_AJ_APUR) um dos códigos de Ajustes na Apuração do ICMS constante na Tabela 5.1.1 da EFD, descritos no inciso VIII do art. 3º desta Portaria.

Art. 6º A autorização para utilização e transferência de créditos acumulados do ICMS fica condicionada a homologação dos referidos créditos em parecer exarado por Auditor Fiscal em estrita observância das exigências contidas nesta portaria, bem como em outras normas que regem a matéria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Quadro Identificação da Nota Fiscal eletrônica, nos campos:

a) Tipo de Operação: 1 - Saída:

15	B11	tpNF	Tipo de Operação	E	B01	N	3-1	1	0=Entrada; 1=Saída
----	-----	------	------------------	---	-----	---	-----	---	-----------------------

b) Finalidade de emissão da NF-e: 3 - NF-e de ajuste:

29	B25	finNF	Finalidade de emissão da NF-e	E	B01	N	3-1	1	1=NF-e normal; 2=NF-e complementar; 3=NF-e de ajuste; 4=Devolução de mercadoria.
----	-----	-------	-------------------------------	---	-----	---	-----	---	---

c) Descrição da Natureza da Operação a expressão: TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO:

8	B04	natOp	Descrição da Natureza da Operação	E	B01	C	3-1	1-60	Informar a natureza da operação de que decorrer a saída ou a entrada, tais como: venda, compra, transferência, devolução, importação, consignação, remessa (para fins de demonstração, de industrialização ou outra), conforme previsto na alínea I, inciso I, art. 19 do CONVÊNIO Nº, de 15 de dezembro de 1970.
---	-----	-------	-----------------------------------	---	-----	---	-----	------	---

2 - Quadro Identificação do Emitente da NF-e, a indicação completa do estabelecimento emitente.

3 - Quadro Identificação do Destinatário da NF-e, a indicação completa do estabelecimento destinatário do crédito.

4 - Quadro Produtos e Serviços da NF-e, nos campos:

a) Código do produto ou serviço: "CFOP5601" ou "CFOP5606";

b) Descrição do produto ou serviço: a expressão "USO DE CRÉDITO FISCAL ACUMULADO";

c) Código NCM com 8 dígitos: o código 00;

d) Código Fiscal de Operações e Prestações: o código 5.601 ou 5.606;

e) Unidade Comercial: a unidade "un";

f) Quantidade Comercial: 1,00

g) Valor Unitário de Comercialização: o valor do crédito a ser utilizado;

h) Unidade Tributável: a unidade "un";

i) Quantidade Tributável: 1,00;

j) Valor Unitário de tributação: o valor do crédito a ser utilizado;

k) Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços: o valor do crédito a ser utilizado;

l) Indica se o valor do Item (vProd) entra no valor total da NF-e (vProd): indicar que o valor do Item (vProd) compõe o valor total da NF-e (opção com código 1).

5 - Quadro PRODUTOS E SERVIÇOS da NF-e, aba "TRIBUTOS", nos quadros:

5.1 - ICMS, nos campos:

a) Código de Regime Tributário: 3=Regime Normal;

b) CST: 90 - Outras;



- c) Origem da mercadoria: 0 – Nacional;
 d) Modalidade de determinação da BC do ICMS: Valor da Operação (código 3);
 e) Percentual da Redução de BC: deixar em branco;
 f) Valor da BC do ICMS: o valor do crédito a ser utilizado;
 g) Alíquota do imposto: 100%;
 h) Valor do ICMS: o valor do crédito a ser utilizado;

5.2 - PIS e COFINS, nos campos:

- a) Código de Situação Tributária: PIS 99 ou COFINS 99 – Outras Operações;
 b) Tipo de cálculo: em valor;
 c) Alíquota: 0 (zero);
 d) Quantidade Vendida: 0 (zero);
 e) Valor do PIS ou COFINS: 0 (zero);

5.3 - IPI e IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO: não preencher nenhum campo.**6 - Quadro Total da NF-e, aba "ICMS", nos campos:**

- a) Base de Cálculo do ICMS: o valor total do crédito objeto da utilização;
 b) Valor Total do ICMS: o valor total do crédito objeto da utilização;
 c) Valor Total da NF-e: o valor total do crédito objeto da utilização;
 d) DEMAIS CAMPOS: deixar "zerado".

7 - Quadro Informações do Transporte da NF-e, no campo Modalidade do frete: 9=Sem Ocorrência de Transporte.**8 - Quadro Informações de Pagamento:**

- a) Indicador da Forma de Pagamento: 0 = Pagamento à Vista;
 b) Meio de pagamento: 90 = Sem pagamento.

9 - Quadro Informações Adicionais da NF-e, no Grupo Processo referenciado, nos campos:

- a) Identificador do processo ou ato concessório: identificar o número do parecer autorizativo;
 b) Indicador da origem do processo: 0=SEFAZ.

**DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 13 /2021**

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
022.078.0366/17-1	CPF 314.690.515-91	Geovânio Ataíde	Parcelamento nº 760.321-5
269.117.0031/19-8	05369642/0002-67	Itapicuru Com. de Derivador de Petróleo Ltda	Parcelamento nº 806.521-7
000.022.6033/50-3	023.385.360	Super Armarinho São Carlos Ltda	Parcelamento nº 283.921-0

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT

EXTRATO DE COMUNICADO: JULHO / 2021 - SAT/DARC/GEARC

REFERÊNCIA: ARRECAÇÃO GERAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS - ICMS, IPVA, ITD E TAXAS - POR MUNICÍPIO.

PERÍODO: JUNHO / 2021

BASE LEGAL: Art. 154 da Constituição Estadual

Veja a íntegra no site: www.sefaz.ba.gov.br > Finanças Públicas > Municípios > Arrecadação.

Portaria Nº 00304476 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
34462120186	13298963	ANTONIO CALMON ANJOS DE SOUZA	Auditor fiscal		180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00303301 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13084138	CORALIA PEREIRA PADRE	Auditor fiscal	20.06.1982 a 19.06.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00303297 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13084138	CORALIA PEREIRA PADRE	Auditor fiscal	20.06.1987 a 19.06.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00302317 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13494894	TELMA FACTUM RODRIGUES	Agente de tributos estaduais	24.06.2021	22.08.2021	60

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00301841 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13421681	ANDRE LUIZ GUERREIRO BRITTO	Auditor fiscal	AUTONOMO	01.12.1999	29.02.2000	91

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00301832 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13421681	ANDRE LUIZ GUERREIRO BRITTO	Auditor fiscal	COSTA CAMPOS CONSTRUTORA	01.09.1998	30.06.1999	303

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00298916 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
13281232	CARLOS ALBERTO SAMPAIO FERNANDES JUNIOR	Auditor fiscal	IFBA	Executivo/Federal	01.03.1979	30.11.1979

Finalidade:

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE ALUNO APRENDIZ CONF. LIMINAR NO PROCESSO 8020966 32.2020.8.05.0000, E ORIENTAÇÃO DA PGE.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00303929 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13207090	MARIA CONSUELO PIRES BARROS	Auditor fiscal	09.04.1992 a 08.04.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00303926 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13207090	MARIA CONSUELO PIRES BARROS	Auditor fiscal	09.04.1987 a 08.04.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00303295 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13233075	GERALDO HENRIQUE VOLLU CRELIER	Agente de tributos estadu	22.03.1993 a 21.03.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00301843 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13421681	ANDRE LUIZ GUERREIRO BRITTO	Auditor fiscal	ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO	29.11.2000	11.12.2002	743

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00301821 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13421681	ANDRE LUIZ GUERREIRO BRITTO	Auditor fiscal	COSTA CAMPOS CONSTRUTORA	17.02.1997	31.08.1998	561

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00301815 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13421681	ANDRE LUIZ GUERREIRO BRITTO	Auditor fiscal	CRISLOC REPRES E SERVIÇOS	04.09.1995	30.11.1996	454

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00301810 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13421681	ANDRE LUIZ GUERREIRO BRITTO	Auditor fiscal	NOVA TECNICA CONSTRUÇÕES	12.05.1995	31.08.1995	112

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00301802 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)



servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19253144	LUIZ CLAUDIO SENA DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	COOPERATIVA CENTRAL DO CACAU	01.03.1988	03.08.1990	886

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00301793 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19253144	LUIZ CLAUDIO SENA DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	BANCO ECONOMICO SA	01.02.1985	18.12.1987	1051

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00298918 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
13281232	CARLOS ALBERTO SAMPAIO FERNANDES JUNIOR	Auditor fiscal	IFBA	Executivo/Federal	01.03.1980	30.11.1980

Finalidade:
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE ALUNO APRENDIZ CONF. LIMINAR NO PROCESSO 8020966 32.2020.8.05.0000, E ORIENTAÇÃO DA PGE.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00298914 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
13281232	CARLOS ALBERTO SAMPAIO FERNANDES JUNIOR	Auditor fiscal	IFBA	Executivo/Federal	01.03.1978	30.11.1978

Finalidade:
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE ALUNO APRENDIZ CONF. LIMINAR NO PROCESSO 8020966 32.2020.8.05.0000, E ORIENTAÇÃO DA PGE.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00298911 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999,

resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
13281232	CARLOS ALBERTO SAMPAIO FERNANDES JUNIOR	Auditor fiscal	IFBA	Executivo/Federal	01.03.1977	30.11.1977

Finalidade:
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE ALUNO APRENDIZ CONF. LIMINAR NO PROCESSO 8020966 32.2020.8.05.0000, E ORIENTAÇÃO DA PGE.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA AGERBA Nº 01/2021

Processo Administrativo AGERBA nº 0901.2019/004828 - Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia - AGERBA; Concessionárias: VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA. (Sucedida) e TRANSOARES - TRANSPORTES URBANOS LTDA. (Sucessora); Objeto: Transferência dos Contratos de Concessão de Linha - AGERBA/TAC nº 324/2016, referente a exploração da LINHA nº 133 - FEIRA DE SANTANA X IPIRÁ e Contrato de Concessão de Linha AGERBA/TAC nº 370/2016, referente a linha nº 410 - FEIRA DE SANTANA X MAIRI VIA IPIRÁ. Data da Assinatura: 09 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no **dia 19 de julho de 2021**, às **09h00**, na sede social, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:

- 1) eleição de membro do Conselho de Administração.

Salvador, 09 de julho de 2021.

Cícero de Carvalho Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00304349 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMANUELA DO AMARAL AGUIAR CUNHA**, matrícula nº 82577864, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de

Julho de 2021 a 24 de Julho de 2021, substituir **FLORA CARVALHO DA MATA**, matrícula nº 82619983, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

Portaria Nº 00303039 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045284	AILTON CEZARINO DE NOVAES	Diretor	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BA	Legislativo/Estado	01.05.2020	01.08.2020

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00302958 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045284	AILTON CEZARINO DE NOVAES	Diretor	TCE	Executivo/Estado	09.02.2017	06.04.2020

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00302780 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045284	AILTON CEZARINO DE NOVAES	Diretor	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BA	Legislativo/Estado	14.09.2012	09.02.2017

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00302642 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045284	AILTON CEZARINO DE NOVAES	Diretor	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BA	Legislativo/Estado	13.02.2009	06.06.2012

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00302495 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045284	AILTON CEZARINO DE NOVAES	Diretor	EMBASA	Executivo/Estado	26.01.1981	19.09.1996

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00303840 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46574717	VANESSA BORBA MOREIRA	15.09.2014/14.09.2019	19.07.2021	28.07.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00303822 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45311600	CARLA FABIOLA RIBEIRO PEREIRA	01.12.2013/30.11.2018	05.07.2021	19.07.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00303792 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45392051	ANTONIETA ANTENORA ITALIA CANDIA	02.05.2013/01.05.2018	05.07.2021	03.08.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00303787 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76366743	MAURILIO FERNANDES NETO	27.07.2011/26.07.2016	05.07.2021	26.07.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00303781 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26



de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76311011	CARLOS ROMAY PINTO DA SILVA	05.11.2013/04.11.2018	05.07.2021	03.08.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00303777 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45392704	ARLENE LULA MOREIRA DE OLIVEIRA	06.05.2013/05.05.2018	05.07.2021	03.08.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00303773 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561782	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO BRANDAO CARDOSO	01.09.2011/31.08.2016	05.07.2021	18.08.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00303751 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45000162	JOAO LEMOS MOURA	12.07.1995/11.07.2000	05.07.2021	02.10.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00303748 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76366665	EDUARDO SOUZA DE ATHAYDE	24.07.2011/23.07.2016	02.07.2021	11.07.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00303673 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art.

154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
46571932	VIVIANE CARDOSO PIRES	Coordenador II	20.06.2021	16.12.2021	180

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00302983 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561680	EDUARDO MORAIS MACEDO	20.01.2014/19.01.2019	09.08.2021	20.08.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00294051 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46570661	JOSE CARLOS DA SILVA MATOS JUNIOR	25.07.2014/24.07.2019	26.07.2021	12.08.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 23.407/2021 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 23/02/2021, do Processo Seletivo Simplificado para a função temporária de Técnico Nível Superior, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 28/04/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Divulgar a relação dos candidatos convocados que desistiram da vaga:

105 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - BIOLOGIA
- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
803822	TATIANA BICHARA DANTAS	699.643.195-68	9,5	8

Art. 2º - Divulgar a relação dos contratados que solicitaram desligamento:

105 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - BIOLOGIA
- CANDIDATOS NEGROS -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
803263	SILVIO DE JESUS CRUZ	814.329.175-87	9,5	2

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 09 de julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Capítulo 12 do Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 23/02/2021, do Processo Seletivo Simplificado para a função temporária de Técnico Nível Superior, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 28/04/2021, **RESOLVE**

1. Convocar os (as) candidatos (as) abaixo nominado (as), no Anexo Único, por ordem de classificação final, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2021, Capítulo 12, a comparecer no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, Coordenação de Recursos Humanos, 6ª Avenida, nº 600, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, CEP 41.745-002, no horário das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, horário local, em dias de expediente, no período de **12/07/2021 a 14/07/2021**.



2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, datas e horários definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- c) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- d) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- h) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- k) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- l) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) comprovante de registro no Conselho de Classe da sua categoria profissional;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.18 do Capítulo 5, deste Edital.
- z) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 09 de julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO

105 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - BIOLOGIA - CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
803453	BRUNA MARQUES TANURE	830.931.175-34	9,5	11

105 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - BIOLOGIA - CANDIDATOS NEGROS -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
805527	MAGDA RANIELE RODRIGUES MAGALHÃES	040.594.605-83	9	5

PORTARIA Nº 23.408 DE 09 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005304/INEMA/LIC-05304, que requer Licença Prévia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **TERMO DE REFERÊNCIA** para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da **GREYSTONE MINERAÇÃO DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.230.390/0001-40, com sede na Av. Nove de Julho, nº 5017, 30 andar, parte, Bairro Jardim Paulista, no município de São Paulo-SP, para a implantação do Projeto Minerário-Industrial Urandi - Umbuzeiro, destinado à extração e beneficiamento de minério de ferro, no município de Urandi. **Art. 2º** - Fica aprovada a execução do Plano de levantamento de fauna para comunidades aquáticas e terrestres, localizados na área de abrangência deste empreendimento, incluindo seu transporte, quando necessário, conforme TR elaborado e aprovado pelo INEMA. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.409 DE 09 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.005650/INEMA/LIC-05650, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ALDEMAR CARVALHO**, inscrito no CPF nº 063.332.318-78, com sede na Estrada Vereda, s/n, Zona Rural, no município de Jussiape, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13º34'00,3"S e Long.41º36'32,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 76 m³/dia, durante 3 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por microaspersão, área 2 ha, localizado na Fazenda Vereda, Zona Rural, no município de Jussiape, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.410 DE 09 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.007178/INEMA/LIC-07178, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DENISON MATOS DE MAGALHÃES**, inscrito no CPF nº 406.786.795-68, com sede na Rua Magno Valente, nº 75, Pituba, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Riacho do Paramirim, no Rio Paramirim, nas coordenadas Lat.13º23'30,4"S e Long.42º15'19,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 523 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 22 ha, localizado na Fazenda São João Segunda, Zona Rural, no município de Paramirim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 23.411 DE 09 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000315/INEMA/LIC-00315, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ CARLOS DE DEUS**, inscrito no CPF nº 622.220.075-34, com sede no Distrito de Taquarendi, s/n, Zona Rural, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.10°56'29"S e Long.40°39'39,2"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 530 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 10 ha, localizado na Fazenda Volta da Serra, Zona Rural, no município de Mirangaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.412 DE 09 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000074/INEMA/LIC-00074, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **IRENE CRUZ SARAIVA**, inscrita no CPF nº 004.064.675-01, com sede na Fazenda Barreiro, s/n, Zona Rural, no município de Licínio de Almeida, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, nas coordenadas Lat.14°37'46"S e Long.42°29'44,1"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 775 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 14 ha, localizado nas Fazendas Lama e Canários, Zona Rural, no município de Licínio de Almeida, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.413 DE 09 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005449/INEMA/LIC-05449, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FÁBIO FERREIRA ELIZEU**, inscrito no CPF nº 050.065.455-77, com sede na Rua Ana Oliveira, nº 155, Centro, no município de João Dourado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°36'48,7"S e Long.42°06'42,5"W, de vazão 162 m³/dia; no poço 2, nas coordenadas Lat.11°36'44,9"S e Long.42°06'43,4"W, de vazão 178 m³/dia; no poço 3, nas coordenadas Lat.11°36'45,4"S e Long.42°06'44,9"W, de vazão 265 m³/dia; e no poço 4, nas coordenadas Lat.11°36'47,2"S e Long.42°06'43,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 368 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 19,5 ha, localizado na Fazenda Boa Sorte, Zona Rural, no município de Ibipêba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.414 DE 09 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004345/INEMA/LIC-04345, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MILTON JOSÉ ALVES**, inscrito no CPF nº 688.258.465-68, com sede na Avenida Clodoaldo Oliveira, nº 100, Capelinha, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°07'54"S e Long.41°12'50,3"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 167 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por microaspersão, área 4,1 ha, localizado na Fazenda Alto Vistoso, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que

constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.415 DE 09 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000314/INEMA/LIC-00314, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FRANCISCO MATEUS MOTA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 070.897.675-15, com sede na Rodovia Biritinga/Nova Soure, s/n, Colônia Boa Vista, no município de Sátiro Dias, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.11°29'57,5"S e Long.38°40'41,7"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 800 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 16 ha, localizado na Fazenda Colônia Boa Vista, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.416/2021 - Designar a servidora **DAIANE MARIA PIRES E SILVA**, matrícula nº 46600913-9, para responder pela Coordenação de Gestão da Biodiversidade - CGBIO, nas ausências ou impedimentos legais de sua titular, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 23.417/2021 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2021.0009238-37**, composta pelos servidores **JOAO LUIZ OSORIO DE AMORIM** - matrícula nº 45000218-7, **HOSANA GASPAS DOS SANTOS** - matrícula nº 45500081-3 e **ARLENE LULA MOREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 45392704-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 09 de julho de 2021. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 117/2021

Aprova *ad referendum* a Proposta de Emenda Parlamentar Nº 11340.977000/1200-01 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde, a fim de complementar os serviços de saúde no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres - CNES: 2524163, no município de Sobradinho.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão IntergestoresBipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Resolução CIB nº 207, de 21 de novembro de 2017, que aprova o fluxo para validação de propostas de construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e material permanente, referentes à Atenção Básica e Especializada, ambulatorial e hospitalar, por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde e SISMOB pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;



O Ofício nº 80, de 21 de junho de 2021, que solicita ratificação da CIB, na proposta de aquisição de equipamentos nº 11340.977000/1200-01, para compor a estrutura física do Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11340.977000/1200-01, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde, a fim de complementar os serviços de saúde no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres - CNES: 2524163, no município de Sobradinho, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
11340.977000/1200-01	7160004	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde, a fim de complementar os serviços de saúde no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho.	299.731,00

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº. 431 DE 09 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE

Designar na qualidade de membro a servidora Daniella Palmeira Nunes, matrícula nº. 19.578.645, Assistente Social, para, em substituição à servidora Daniela Sapucaia de Freitas, matrícula nº. 19.469.798, Fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2021.0022671-31, instaurado pela portaria nº. 166/2021 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/03/2021. Ao tempo em que designo a servidora Erica Costa Santana de Oliveira, matrícula nº. 19.483.481, Assistente Social, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA 2021

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Brumado

CNPJ: 28.327.283/0001-08

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Barra da Estiva, Boquira, Brumado, Caturama, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ibicoara, Ibipitanga, Ituaçu, Jussiape, Livramento de Nossa Senhora, Paramirim, Rio de Contas, Rio do Pires e Tanhaçu.

Objeto: Dispor sobre as obrigações que o consórcio e os consorciados têm para com a gestão da Policlínica Regional de Saúde.

Vigência: Exercício 2021.

link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/rateio/2021/290460/CONTRATO_PROGRAMA_2021.pdf

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Brumado

CNPJ: 28.327.283/0001-08

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Barra da Estiva, Boquira, Brumado, Caturama, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ibicoara, Ibipitanga, Ituaçu, Jussiape, Livramento de Nossa Senhora, Paramirim, Rio de Contas, Rio do Pires e Tanhaçu.

Objeto: Admitir os municípios de Boquira, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Livramento de Nossa Senhora, Paramirim e Rio do Pires; retirar os municípios de Aracatu, Guajeru, Maetinga, Malhada de Pedras e Presidente Jânio Quadros; alterar a redação da cláusula oitava, bem como modificar o anexo único que contempla o quadro de profissionais do protocolo de intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Brumado.

Vigência: indeterminada

link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/protocolo_intencoes/290460/PRIMEIRO_TERMO_ADITIVO_PROTOCOLO.pdf

EXTRATO DO ESTATUTO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Brumado

CNPJ: 28.327.283/0001-08

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Barra da Estiva, Boquira, Brumado, Caturama, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Érico Cardoso,

Ibicoara, Ibipitanga, Ituaçu, Jussiape, Livramento de Nossa Senhora, Paramirim, Rio de Contas, Rio do Pires e Tanhaçu.

Objeto: Dispor sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constituídos do Consórcio Público

Vigência: indeterminada

link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/estatuto/290460/ESTATUTO_BRUMADO.pdf

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de Abertura nº 001/2020,

RESOLVE

1 - Convocar o candidato relacionado no Anexo I, classificado nos termos do item "12" do Edital nº 001/2020, por ordem decrescente de classificação final, a comparecer (em) na Sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, horário local, no período de **12/07/2021 a 16/07/2021**, para entrega da documentação para a respectiva contratação.

2 - O candidato deverá comparecer munido da documentação exigida, conforme item "12.4" do Edital em original e cópia:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que



importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

cc) currículo profissional.

ANEXO I**01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas.**

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
697052	INGRID PEREIRA LIMA BARROS	8,5	31

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.

Salvador, 09 de julho de 2021.

Fábio Villas Boas Pinto

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Portaria nº 35 de 09 de julho de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
DJALMA JOSÉ DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	19329056	34%	07/2019
SOLANGE REGINA DOS SANTOS VIGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19218923	30%	10/2019
MARIA GORETI FREITAS DE JESUS	ENFERMEIRO	19248749	27%	09/2019
NEREIDE PIMENTEL PEREIRA	ENFERMEIRO	19331138	33%	11/2019
VALDETE BARREIROS VITERBO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19301887	52%	01/2020
ANTONIA CERQUEIRA	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19230612	29%	09/2019

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

Portaria Nº 51167074 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19229287	DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - UTI II	MTB - ENFERMARIA	09.07.2021	
19483283	ELIANE MELO PEREIRA FERNANDEZ	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HEAN - UTI GERAL	09.07.2021	
19483340	JOSENILTON GONCALVES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	UEPIRAJA - EMERGENCIA	09.07.2021	

19514739	ANA PAULA AZEVEDO VIEIRA SILVA	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HCLR - EMERGENCIA	09.07.2021	
19514985	SULAMITA GOMES DA COSTA	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	IPERBA - ENFERMARIA	09.07.2021	
19515301	MARILUCI CONCEICAO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HGCA - EMERGENCIA	09.07.2021	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51167061 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19447336	WALKSTON VIEIRA DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	HEOM - BANCO DE SANGUE	HGE - BANCO DE SANGUE	Data da Publicação	
19482591	RAQUEL RIOS PECHIR	Técnico em enfermagem	HEOM - PEDIATRIA	HGE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - 02	Data da Publicação	
19218023	MARIO CERQUEIRA SILVA	Técnico patologia clínica	HEOM - BANCO DE SANGUE	HGESF - LABORATORIO	Data da Publicação	
19254486	ANDRE LUIZ CAVALCANTE TRAJANO	Médico	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGESF - CENTRO CIRURGICO	Data da Publicação	
19465322	RIANE DE SOUZA DIAS PEREIRA AGUIAR	Fisioterapeuta	HEOM - ENFERMARIA	HGESF - FISIOTERAPIA	Data da Publicação	
19535294	KARINA GRIMALDI DE ARAUJO	Enfermeiro	HEOM - ENFERMARIA	HGESF - EMERGENCIA ADULTO	Data da Publicação	
19542803	MARCIO BARBOSA DA SILVA	Técnico patologia clínica	HEOM - BANCO DE SANGUE	HGESF - LABORATORIO	Data da Publicação	
19216745	RICARDO MONTEIRO FONSECA	Médico	HEOM - BRONCOSCOPIA	HGRS - MEDICOS - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	
19218820	IDINALDA CONCEICAO FRANCA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - BRONCOSCOPIA	HGRS - EMERGENCIA GERAL ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19230491	ANTONIO JOSE PESSOA DA SILVEIRA DOREA	Médico	HEOM - BRONCOSCOPIA	HGRS - MEDICOS - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	
19327915	GUILHERME SOSTENES DA COSTA MONTAL	Médico	HEOM - BRONCOSCOPIA	HGRS - MEDICOS - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	
19443530	WELLINGTON ROMA LAGE	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - EMERGENCIA GERAL ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19454987	ROBERTA LADEIA ALEXANDRINO	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - EMERGENCIA GERAL ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19469851	ANTONIO MARCOS ALMEIDA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - EMERGENCIA GERAL ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19477047	NORMA SANTIAGO REIS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - EMERGENCIA GERAL ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19482161	ALOISIO DE OLIVEIRA NETO	Fisioterapeuta	HEOM - UTI II	HGRS - FISIOTERAPIA	Data da Publicação	
19483282	ELISA MAGALHAES DE OLIVEIRA BRITO	Fisioterapeuta	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - FISIOTERAPIA	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51167060 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19514484	VANESSA CALMON DOS SANTOS DE AQUINO	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HGE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - 02	Data da Publicação	
19514487	VALBENILSON DOS SANTOS RIBEIRO	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HGE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - 02	Data da Publicação	
19218038	TALVA ARARIPE CAVALCANTE	Médico	HEOM - AMBULATORIO GERAL	CPH - DIRETORIA MEDICA	Data da Publicação	
19229828	MARIA DE FATIMA ROCHA CERQUEIRA	Técnico patologia clínica	HEOM - BANCO DE SANGUE	HGRS - BANCO DE SANGUE - TEC. PATOLOGIA	Data da Publicação	
19255683	EVANILDA CONCEICAO SANTOS	Técnico patologia clínica	HEOM - BANCO DE SANGUE	HGRS - BANCO DE SANGUE - TEC. PATOLOGIA	Data da Publicação	
19278480	GLEIDE DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - EMERGENCIA GERAL ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19443523	DANIEL DA SILVA PEIXOTO	Auxiliar de enfermagem	HEOM - UTI II	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19447601	DAVID ROCHA ALMEIDA	Fisioterapeuta	HEOM - UTI II	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19452394	NELCI DO ROSARIO SANTANA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - UTI II	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19455770	BRUNO PEREIRA GOMES	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19514990	RENATA GABRIELLA SILVA VELOSO	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19515962	JOSENICE DE ALMEIDA NUNES	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19515981	ANDREA DA CRUZ GOMES	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19517226	IVANA PATRICIA SANTOS SILVA	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19532351	ANGELA CONCEICAO SENA MALTEZ	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19534364	ANA PAULA BELLO ARGOLLO	Enfermeiro	HEOM - UTI II	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	
19543520	FLAVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI II	HGRS - UTI GERAL	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00304863 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19218279	MARILUCIA NEIVA DE SOUZA	Técnico patologia clínica	HEOM - BANCO DE SANGUE	HGESF - LABORATORIO	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00304808 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19464987	FERNANDA ABREU BISPO DOS SANTO	Auxiliar de enfermagem	HEOM - BRONCOSCOPIA	CICAN - ENFERMAGEM	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00304656 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19520224	GABRIEL FERREIRA CAMARA	Médico	01.10.2021	30.09.2022	365

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00304472 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE FRAGA DE CARVALHO**, matrícula nº 19447862, para, em razão de Férias no período de 10 de Junho de 2021 a 09 de Julho de 2021, substituir **ANDREA DA ROCHA SOUZA**, matrícula nº 19450028, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - DICON.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00304425 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINA EDITE NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 19628148, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Julho de 2021 a 07 de Agosto de 2021, substituir **THIAGO FERREIRA SA**, matrícula nº 19556211, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERH - DARH - CGFP.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00304329 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAMON SACRAMENTO GALVAO**, matrícula nº 92035380, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Julho de 2021 a 04 de Agosto de 2021, substituir **ARENI GRADIN SAMPAIO NOVAES**, matrícula nº 92006663, no cargo Coordenador II, do(a) CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00303908 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIANE MARTINS SPOSITO**, matrícula nº 19531273, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **MARIA DA PAIXAO MURICI FERREIRA**, matrícula nº 19447854, no cargo Coordenador II, do(a) ICOM - DIRETORIA GERAL.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00302412 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19537392	ANA ANGELICA LOURIDO DOS SANTOS AMARAL	Técnico em enfermagem	SUPERH - DARH	NRSSUL - BOS ILHEUS	28.06.2021	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00302408 de 09 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19535895	JUSSIARA DE OLIVEIRA MATOS	Enfermeiro	SUPERH - DARH	NRSSUL - BOS ILHEUS	28.06.2021	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51165900 de 09 de Julho de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19326432	VALDEMIR MOTA SILVA	Aux. Administrativo/ motorista	05.03.2020
19330788	SOLANGE DOS SANTOS MENDES ESPINHEIRA	Técnico administrativo	13.11.2019
19222750	WILSON DANTAS DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	12.04.2020
19250167	ISABEL FRANCO ARAUJO DE NAZARE	Auxiliar de enfermagem	17.04.2020
19226117	MARIA JOSE DE SOUZA	Técnico em radiologia	13.05.2020
59111341	EDMUNDO DA SILVA FIGUEIREDO	Técnico administrativo	06.04.2020
19218750	NUBIA MARIA DAS CANDEIAS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	20.06.2019

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51165573 de 09 de Julho de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19517429	RAIANE MOTA DA SILVA PINHEIRO	Técnico em enfermagem	19.07.2020	16.10.2020	90
19251152	MEIRE ATO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	26.05.2021	09.07.2021	45
19243363	LEILA MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	25.03.2021	26.03.2021	2
19543484	MARCIA DA SILVA GONZAGA	Técnico patologia clínica	15.04.2021	26.04.2021	12
19225997	MARIA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO	Assistente Social	18.06.2021	16.08.2021	60
19447468	ELIANA FONSECA SOUZA DA SILVA	Farmacêutico bioquímico	02.05.2021	05.05.2021	4
19516833	DIANA ESTRELA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	22.06.2021	20.08.2021	60
19248717	JORGE SANTOS	Auxiliar de enfermagem	21.06.2021	19.08.2021	60
19470018	ANDREA BRAZ SILVA GALEAO	Nutricionista	14.08.2020	12.09.2020	30
19525919	ROSANE DOS SANTOS LESSA	Farmacêutico	17.07.2020	23.07.2020	7
19588019	ELIANA DE SOUZA SILVA	Técnico patologia clínica	24.06.2021	22.08.2021	60
19276314	LILIAN NAZARETH OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	28.06.2021	01.07.2021	4
19483286	CRISTIANE TELES DA LUZ SANTOS	Técnico em enfermagem	27.06.2021	26.07.2021	30
19253557	VALMIR GOMES PEREIRA	Auxiliar administrativo	01.06.2021	30.06.2021	30
19536563	DILIAM CERQUEIRA LOUREIRO	Enfermeiro	17.06.2021	26.06.2021	10
19271385	MARIA JOSE SOUZA SANTOS	Enfermeiro	23.06.2021	22.07.2021	30
19533032	CLEIVISON NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em enfermagem	07.05.2021	05.06.2021	30
19534027	MARIANE TEIXEIRA DANTAS FARIAS	Enfermeiro	11.06.2021	09.08.2021	60
19473925	NEIDE SOUZA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	07.06.2021	06.07.2021	30

19537436	LUCIANA CAMARGO VIEIRA	Fisioterapeuta	21.09.2020	25.09.2020	5
19545760	ALINE ROCHA QUEIROZ LOPES	Técnico patologia clínica	24.06.2021	22.08.2021	60
19245563	VALDILENE DE SOUZA OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	07.06.2021	04.09.2021	90
19279908	NELI SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	30.05.2021	28.07.2021	60
19222892	IVETE TEIXEIRA SILVA FERRETTI	Enfermeiro	10.06.2021	30.06.2021	21
19318187	JOSE RAYMUNDO PIMENTEL LIMA BRAGA	Técnico administrativo	23.11.2020	21.01.2021	60
19473080	IVANA KARLA SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar de enfermagem	23.05.2021	21.07.2021	60
19273221	KAIACA ARAUJO DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	11.06.2021	09.08.2021	60
19273221	KAIACA ARAUJO DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	12.05.2021	10.06.2021	30
19469857	DORILENE SILVA DA PAIXAO	Auxiliar de enfermagem	16.06.2021	20.06.2021	5
19538520	RENATA AMORIM GOMES ROCHA	Técnico em enfermagem	01.03.2021	07.03.2021	7
19441646	SANDRA REGINA SANTANA	Técnico em enfermagem	24.06.2020	30.06.2020	7
19318187	JOSE RAYMUNDO PIMENTEL LIMA BRAGA	Técnico administrativo	22.05.2021	20.07.2021	60
19318187	JOSE RAYMUNDO PIMENTEL LIMA BRAGA	Técnico administrativo	23.03.2021	21.05.2021	60
19544159	ANDREIA BARRETO CRUZ	Médico	19.02.2021	27.03.2021	37
19229398	MARIA NEUZA ALVES SANTANA	Auxiliar de enfermagem	03.02.2021	03.04.2021	60
19441556	CINTIA NUNES SOUZA VARJAO	Técnico em enfermagem	08.06.2021	06.08.2021	60
19273185	ANTONIA LUCIA SANTOS SILVA	Auxiliar administrativo	30.04.2021	03.06.2021	35
19482811	MARIA DO SOCORRO ALVES ISOZAKI	Técnico em enfermagem	12.04.2021	21.04.2021	10
19538519	ROSE MARIA GOMES DA SILVA NOBRE	Médico	27.06.2021	25.08.2021	60
19276875	MIRIAM OLIVEIRA E SILVA CARDOSO	Auxiliar de enfermagem	22.04.2021	05.05.2021	14
19539006	MARIA BARBARA LOPES BARBOSA	Técnico em enfermagem	06.01.2021	07.01.2021	2
19451895	RITA DE CASSIA VELOZO DA SILVA	Enfermeiro	17.05.2021	15.07.2021	60
19515690	SUANE EVANGELISTA MOREIRA SOUSA	Nutricionista	16.06.2021	23.06.2021	8
19220451	MARIA LIDIA COLLARES FREITAS	Auxiliar de enfermagem	01.05.2021	27.06.2021	58
19276149	LUCIANA CORDEIRO DE ALMEIDA SILVA	Médico	18.08.2020	30.08.2020	13
19447533	WILTON SANTOS BARBOSA	Técnico em enfermagem	23.06.2021	30.06.2021	8
19331145	MARGARETH ROSE MENEZES LESSA	Técnico administrativo	25.06.2021	23.08.2021	60
19468619	DANIELE SILVA PEREIRA BACELLAR	Terapeuta Ocupacional	15.05.2021	29.06.2021	46
19482753	JACIMEIRE REIS PAIXAO DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	14.06.2021	12.08.2021	60
19519004	ROBERIO SANTOS BARROS	Farmacêutico	25.04.2021	23.07.2021	90
19245456	LUCIANA CARNEIRO BOUCAS	Auxiliar administrativo	08.06.2021	06.08.2021	60
19278577	VERA LUCIA LISBOA DE SOUSA	Técnico patologia clínica	04.06.2021	02.08.2021	60
19443898	ISIS LAURINDA PASSOS ALVES	Técnico em enfermagem	18.07.2020	24.07.2020	7
19473733	NIVALDINA SILVA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	05.06.2021	03.08.2021	60
19243972	DILSINEI MATOS DO ROSARIO	Auxiliar administrativo	02.02.2021	04.02.2021	3
19530806	SAIONARA BARRETO PEREIRA BRAZ	Enfermeiro	06.05.2021	04.07.2021	60
19477906	REGINA LIBORIO	Auxiliar de enfermagem	02.06.2020	11.06.2020	10
19243352	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar administrativo	16.02.2021	16.05.2021	90
19272938	SANDRA ANDRADE DINIS	Auxiliar administrativo	20.06.2021	08.08.2021	50
19572098	MARIA ANGELA DE SANT ANA PIMENTEL	Sanitarista	24.04.2020	08.05.2020	15
19531410	EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	Enfermeiro	27.06.2021	30.06.2021	4
19273147	MARION ALVES FONTES	Auxiliar de enfermagem	23.06.2020	06.07.2020	14
19542209	ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO	Enfermeiro	20.05.2021	03.07.2021	45

19245663	ROSANGELA DAMASCENO DE ALMEIDA	Auxiliar administrativo	13.06.2021	11.08.2021	60
19442970	ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	Técnico em enfermagem	07.06.2021	06.07.2021	30
19265320	EUNICE MARIANO FERREIRA	Auxiliar administrativo	06.05.2021	04.06.2021	30
19219685	JOSE JORGE OLIVEIRA DE LIMA	Médico	27.06.2021	10.08.2021	45
19535916	EDNA SOUSA RIOS	Técnico em enfermagem	21.06.2021	19.08.2021	60
19446704	FERNANDA PONTES DE PAULA	Terapeuta Ocupacional	23.06.2021	21.08.2021	60
19444455	ELISANGELA DE QUEIROZ OLIVEIRA	Enfermeiro	07.06.2021	05.08.2021	60
19249637	JADY MENDES DE JESUS MARTINS	Auxiliar administrativo	03.04.2021	27.05.2021	55
19467810	MARIA SALETE DA SILVA	Assistente Social	29.06.2021	27.08.2021	60
19248743	IVONEIDE REIS MOITINHO	Nutricionista	27.06.2021	25.08.2021	60
19244272	SERGIO PEREIRA CHAVES	Auxiliar administrativo	16.04.2021	30.06.2021	76
19473269	MARILEIDE COSTA DE ARAUJO SOUZA	Auxiliar de enfermagem	07.06.2021	05.08.2021	60
19245742	CLEONICE DE SOUSA SILVA	Auxiliar administrativo	04.05.2021	02.06.2021	30

JANAINA PERALTA DE SOUZA SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00304603 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19543875	MARIA AMARAL DA ROCHA	Técnico em enfermagem	08.06.2021	04.12.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 015/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE alterar a formação da **Comissão Permanente de Sindicância do HGESF**:

- Art. 1º. Excluir a servidora Arlete da Cruz Bomfim- Cadastro 19.533.984-3
 Art. 2º. Incluir a servidora Roberta Ferreira Filgueiras - Cadastro nº 19.447.151-1.
 Art. 3º. A **Comissão Permanente de Sindicância do HGESF**, sem prejuízo dos processos de sindicância em andamento, nomeando para sua composição, sob a presidência do primeiro, passará a ser composta pelos servidores abaixo nominados:
- Roberta Ferreira Filgueiras - Cadastro nº 19.447.151-1
 - Katya Lane da Silva Durães- Cadastro nº 19.219.750-1
 - Guilhermina Ramos Ipirapinanga- Cadastro 19.229.620-8
 - Mariana Soares Dantas- Cadastro nº 19.441.918-7
 - Jorge Luis Nunes Santos - cadastro nº 19.253.874-9.

Parágrafo Único: Os processos de Sindicância, que atenderão aos preceitos da Lei Estadual nº 6677/94, deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, com apresentação de relatório conclusivo, podendo, por motivo plenamente justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dra. Cristiana Maria Brito França
Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00304323 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear ISABELA FIGUEIREDO DULTRA LIMA, matrícula nº 92045345, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) DIHEMOT-COORD CAPTAÇÃO DOADOR, a partir de 07 de Julho de 2021.

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00304316 de 09 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear IARA DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 56580755, para o cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do(a) ASSESSORIA DA QUALIDADE, a partir de 07 de Julho de 2021.

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 179 de 08 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, RESOLVE: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0035748-39, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE OLIVEIRA**.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00304442 de 09 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, resolve retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 05 de Julho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
19326875	DIOGENES TAVARES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA nº 306, de 07 de julho de 2021. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei 11.370/2009, art. 19, incs.V e XIV, e tendo em vista o resultado das apurações do Inquérito Sanitário de Origem-ISO, instaurado através da Portaria 473, de 27/08/2020, editada por este GDG, RESOLVE acolher as razões alinhadas no relatório, de f.59 ut 63, reunidas pela Comissão-Inquisitante, de "inexistência de nexo de causalidade entre o exercício da atividade funcional e o evento que resultou na morte do Escrivão de Polícia Civil Natanael Moitinho Dourado Júnior, matrícula nº20.412131, ocorrida em 14/06/2016, no interior da 14ª COORPIN, no Complexo Policial de Irecê/Bahia", determinando, por conseguinte, o arquivamento do aludido procedimento (Cf. expediente SEI 012.5815.2021.0035851-89). CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral

Portaria Nº 00302380 de 09 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar FERNANDES DE SANTANA FILHO, matrícula nº 20345821, para, em razão de Férias no período de 16 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **ALEX CARLOS BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 20549341, no cargo Coordenador IV, do(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296877 de 09 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20373935	JAMAL YOUSSEF AMAD	Delegado de polícia	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00304304 de 09 de Julho de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92012022	ENALDO RODRIGUES FERREIRA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE GLORIA	DELEGACIA TERRITORIAL DE MACURURÉ	Data da Publicação	12058912021 002532986

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303871 de 09 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20303981	CLAUDIO ROBERTO VITA ABERCEB	Investigador de polícia	2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE	G E REPRESAO A ROUBOS EM COLETIVOS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303868 de 09 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12561304	ANALICE GOMES DE SANTANA	Investigador de polícia	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL	2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303864 de 09 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20507739	EDIELTON SILVA GUEDES	Investigador de polícia	G E REPRESAO A ROUBOS EM COLETIVOS	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303836 de 09 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20479898	JUCELIA FERREIRA CARNEIRO	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	Data da Publicação	01295412021 001964044

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303834 de 09 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20514545	GILBERTO SANTOS AMORIM FILHO	Investigador de polícia	DEL TERRITORIAL CAPELA DO ALTO ALEGRE	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI	Data da Publicação	01295412021 001964044

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293176 de 09 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603384	CORBINIANO BRITO FREIRE	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE LAPAO	14 COORD POLÍCIA DE IRECE	Data da Publicação	12104162021 002433273

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00282313 de 09 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIEL SOARES CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 12603189, para, em razão de Férias no período de 22 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, substituir **ELBERT CERQUEIRA DA SILVA LISBOA**, matrícula nº 20514408, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE COARACI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00304618 de 09 de Julho de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 01 de Junho de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
IVISSON FARIAS MORAES	30586194	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Policia Militar	4º Pelotão de Policiamento da 45 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	01 de Junho de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304419 de 09 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30271015	LAERCIO MARQUES DA CRUZ	Primeiro sargento	PER.CONTR. CNIS 3	01.08.1993	31.01.1994	184

Finalidade:
PROCESSO N.º 030.13323.2020.0073009-05, PROTOCOLADO EM 29/08/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304402 de 09 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30277411	CARLOS ROBERTO CHAVES FARIA	Capitão	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚST SESI	04.02.1993	16.04.1995	802

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.9404.2020.0083761-89, PROTOCOLADO EM 25/09/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300764 de 09 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30267358	DEVAIR DA SILVA BARBOSA	Primeiro sargento	GIANT MONTAGENS E EMPREND LTDA	07.06.1993	30.06.1993	24

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.12265.2021.0012226-52, PROTOCOLADO EM 05/02/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304528 de 09 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00198473 de 10 de Outubro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VIVIANE JAQUELINE SILVA DE MELO**, matrícula nº 30285917.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300731 de 09 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30267358	DEVAIR DA SILVA BARBOSA	Primeiro sargento	MAGALHÃES CONSTRUTORA LTDA	01.06.1991	16.03.1992	290

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.12265.2021.0012226-52, PROTOCOLADO EM 05/02/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 31/2020

Processo: 069.1480.2021.0000293-71. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO - FBO. **Da Alteração:** Fica alterada a Cláusula Segunda, para constar podendo ser prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias. **Da Alteração da Execução do Projeto:** Fica alterada para o período de 13/08/2021 a 15/08/2021, a execução do "TROFEU OURO DE ORIENTAÇÃO". **Da Prorrogação de Prazo:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 09/03/2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Ederilson Mendonça de Oliveira, Representante Legal da FBO.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 10 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.204

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA MILITAR

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - BB Nº 785837
A Pregoeira oficial da Casa Militar do Governador comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de combustíveis de aviação, tipo querosene especial (QAV-1 ou JET A-1) nos municípios de Salvador, Feira de Santana, Porto Seguro, Una, Vitória da Conquista e gasolina especial (AVGAS) de aviação nos municípios de Salvador e Feira de Santana, para abastecimento de aeronaves e veículos de apoio de abastecimento, Tanques Sobre Rodas (TSR's), que a abertura fica remarcada para o dia **22/07/2021 às 10h00** com a mesma numeração BB **785837**, em razão de ajustes no edital. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos, no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, de segunda a sexta das 08h30min às 17h30min ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do tel: (71) 3115-3861/6391. Salvador - BA, 9 de julho de 2021 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Feira de Santana e Região, e com a sessão de abertura então designada para o dia 20/07/2021, fica remarcada para o dia 28/07/2021 às 13h30min (horário de Brasília), BB 874229, em razão de ajuste no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia-CAB - Salvador - BA, 09/07/2021 - Rubia Mota Freitas - Pregoeira(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 26/07/2021 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Gases e Lubrificantes para Salvador e Região Metropolitana - BB: 880849 - Família: 91.50. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 09/10/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeira(a) Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (JUCEB). Abertura: 23/07/2021, às 15 h 30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de extensão do serviço de garantia e suporte técnico para os servidores, switches, storages e tape do fabricante Dell, firewall do fabricante SonicWall e licenças de softwares dos fabricantes SonicWall, VMware e Veritas. Famílias: 02.24, 02.26 e 02.81. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (LICITAÇÃO 882778). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail marcus.simoese@juceb.ba.gov.br, telefone (71) 33268093 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h no endereço: Avenida Estados Unidos, nº 558, bairro do Comércio, Salvador- BA, 10/07/2021. (Marcus Ferreira Simões de Oliveira) - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-

A SDR, comunica aos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 05/2021, nº BB 882842-, para a modernização, capacitação e compartilhamento de melhorias da transformação digital nos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, através da aquisição de equipamentos, softwares e capacitações para sede e suas unidades territoriais os SETAFs, Convênio nº 903758/2020 abertura em 27/07/2021 às 14h30min (horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição no site: <http://www.sdr.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador/BA, 09 de julho de 2021. Crispina das Graças Pereira Soares- Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 042/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001695-14
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:
Linha nº. 2200 - CANDEIAS - SOCORRO (POV SÃO FRANCISCO DO CONDE)
Data, Hora e Local da Realização: dia 09/09/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.
Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 08 de Julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 043/2021 - Processo n. 081.0556.2020.0001798-20
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:
Linha nº. 2247 - TEIXEIRA DE FREITAS - NOVA LÍDICE (DIST MEDEIROS NETO) VIA DUQUE DE CAXIAS
Data, Hora e Local da Realização: dia 20/09/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.
Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 08 de Julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 044/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001669-22
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:
Linha nº. 2208 - BOM JESUS DA LAPA - AGROVILA XX (SERRA DO RAMALHO)
Data, Hora e Local da Realização: dia 13/09/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.
Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 08 de Julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 045/2021 - Processo n. 081.0556.2020.0001657-99
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:
Linha nº. 2249 - ALCOBAÇA - ITABATÁ (DIST MUCURI)
Data, Hora e Local da Realização: dia 22/09/2021, às 10:30 h, no Auditório da AGERBA.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 08 de Julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 046/2021 - Processo n. 081.0556.2020.0001669-22
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2208 - BOM JESUS DA LAPA - AGROVILA XX (SERRA DO RAMALHO)

Data, Hora e Local da Realização: dia 13/09/2021, às 10:30 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 08 de Julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 047/2021 - Processo n. 081.0556.2020.0001676-51

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2207 - BOM JESUS DA LAPA - PAMBU (POV SERRA DO RAMALHO)

Data, Hora e Local da Realização: dia 14/09/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 08 de Julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 048/2021 - Processo n. 081.0556.2020.0001663-37

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2210 - BOM JESUS DA LAPA - AGROVILA XI (SERRA DO RAMALHO)

Data, Hora e Local da Realização: dia 14/09/2021, às 10:30h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 08 de Julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 049/2021 - Processo n. 081.0556.2020.0001781-81

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2241 - CARAVELAS - POSTO DA MATA VIA JUERANA

Data, Hora e Local da Realização: dia 22/09/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 08 de Julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 050/2021 - Processo n. 081.0556.2020.0001794-04

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2245 - TEIXEIRA DE FREITAS - CRUZELÂNDIA (POV MUCURI)

Data, Hora e Local da Realização: dia 21/09/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 08 de Julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 051/2021 - Processo n. 081.0556.2020.0001795-87

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2240 - TEIXEIRA DE FREITAS - CRUZEIRO DO SUL (POV VEREDA)

Data, Hora e Local da Realização: dia 21/09/2021, às 10:30 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 08 de Julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS**AVISO DE EDITAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0025/2021 - ID: 882784 Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), MOBILE PABX (PLUGCEL) E TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SMARTPHONE, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS E MODENS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 10/07/2021 às 08:00h; Para abertura das propostas: a partir do dia 16/07/2021 às 08:45h; Para início da sessão pública: a partir do dia 16/07/2021 às 09:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e
Saneamento S.A. – EMBASA****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 105/21**

A Embasa divulga, para conhecimento público, que está aberta a LICITAÇÃO n.º 105/21, que será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13303/16, Lei complementar 123/06 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. 1) Objeto: Realização de Diagnóstico e Elaboração com Implementação de Projeto de Otimização Operacional e Melhoria de Gestão e Redução das Perdas de água na área de influência do reservatório R-25 da Goméia, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da RMS. 2) Recebimento de propostas: 13/09/2021 às 14:00 horas. 3) Recursos Financeiros: Próprios. 4) Patrimônio Líquido: 20% do valor da proposta de preço da Licitante. O Link para download do Edital encontra-se disponível no site da Embasa: <https://www.embasa.ba.gov.br/fornecedor/form.jsp?sys=FOR&action=open-form&formID=464569229>. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou pelos Telefones: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 09 de julho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 106/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 106/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Demolição de estruturas operacionais nas Unidades Regionais da Superintendência de Operação Norte (IN). **Disputa:** 02/08/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **(Licitação BB nº: 882629)**. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 09 de julho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos – INEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0014/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0014/2021. Abertura: 23/07/2021 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de microcomputador. Família: 70.10. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 882825.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 09/07/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.



SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021 - ID BB Nº:880627-HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA (SESAB/HGMF)

Abertura: 23/07/2021 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e de Reparo de Condicionadores de Ar, com Reposição Eventual de Peças e Acessórios. Família: 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgmf.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3379-9382 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral Menandro de Faria -COPEL- Estrada do Coco, Km 4,5, S/N - Lauro de Freitas /Bahia. CEP: 42.701-260. 09/07/2021. Ana Carla Araújo Barbosa - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2021, ID: 882681 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 23/07/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: CICLOSPORINA, MOXI-FLOXACINO, CEFALEXINA etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 09/07/2021.

Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 440/2021- ID: 882316 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/07/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (ATADURA DE CREPOM E EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/07/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 443/2021 - ID: 882663 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/07/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (FITA ADESIVA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/07/2021. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 445/2021 - ID: 882717-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/07/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Lençol Hospitalar) "Registro de Preços". Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/07/2021. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 446/2021 - ID: 882872 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/07/2021 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO (ESPÉCULO NASAL, TESOURA E DIAPASÃO) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/07/2021. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 138/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem

como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (MARCAPASSO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 12/07/2021 à 14/07/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 09 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 139/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (FOCO AUXILIAR)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 12/07/2021 à 14/07/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 09 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 140/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS E COMPRESSA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 12/07/2021 à 14/07/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 09 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 141/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (AMALGAMADOR)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 12/07/2021 à 14/07/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 09 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - ID BB 882823 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 21/07/2021, as 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

- **Disputa de Lances as 11:00 h - Processo SEI nº 019.9135.2020.0067170-67** -- Interessado: **DIVEP/SUVISA** - Objeto: **Manutenção de Pulverizador veicular aerossol de Ultra Baixo Volume - UBV, marca CURTIS-DYNAFOG Maxi Pro-4, modelo 2742, Série 5** - Família: **04.19** - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3315-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, sala 209, prédio da Secretaria da Saúde/ Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 09/07/2021 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021

Abertura: 26/07/2021, às 09h30min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de REAGENTE PARA PROVA DE COAGULAÇÃO ATIVADA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS - Família(s): 65.15. ID BB nº 882808 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do email han.copel@saude.ba.gov.br ou han.compras@saude.ba.gov.br - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 09 de julho de 2021 - GILCELENE PIMENTA SILVA - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021- BB 880569 - SESAB/HGVC
Abertura: 23/07/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal. Família: 81.05; 85.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 09/07/2021 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO -MTB
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO - RESUMO DE AFM/APS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
19.068.00336/2021	MS Coml. Mercantil Eireli	35.852.210/0001-92	Material Elétrico	229,00	30/06/2021

Salvador, 9 de julho de 2021
Rita Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021 STELECOM
Abertura: 26/07/2021 às 10h00min (horário de Brasília) - Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS ESPIRALADOS E SEMICONDUTORES RF MOSFET, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. Famílias: 59.61 e 61.45. Local de realização: site: www.licitacoes-e.com.br - BB nº. 882806. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, situada na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida do CAB, Edf. 2 de Julho - COL, Salvador-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30, ou pelos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-9730; 3118-6685 e/ou email: stelecom.licitacoes@ssp.ba.gov.br ou stelecom.cosel@gmail.com. Salvador - BA, 09/07/2021 - Alaine de Carvalho Vitória - MAJ PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SSP/DG - SEI

Abertura: 12/08/2021 às 14h00 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À REFORMA DO COMPLEXO POLICIAL INVESTIGADOR BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE FEIRA SANTANA/BA. Família: 07.05. Local: Sessão presencial por vídeo conferencia pelo Microsoft Teams no link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZmUzOTFjZGMtYzhhYS00M2ZlTlhMmYtYWZmZjZjZGNhZWQw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224cd835f4-5440-408f-93a3-975fc17c384a%22%2c%22Oid%22%3a%22e4af590e-6807-4739-8077-a399c170add2%22%7d. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no link: <http://www.ssp.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=49>, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-1834/1950. Salvador - BA, 09/07/2021. Reuber Damasceno dos Santos - Presidente da Comissão.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021/3ºBEIC/JUAZEIRO

Abertura: 23/07/2021, às 14h00min. Objeto: aquisição de material de consumo para a Banda de música/3ºBEIC. Processo SEI 030.3027.2021.0048919-13. Local da sessão: na sede do 3ºBEIC, sala CGOFL, sito a Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. A sessão obedecerá às recomendações de prevenção ao COVID-19, conforme orienta as autoridades competentes. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. 09/07/2021. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/3ºBEIC/JUAZEIRO

Abertura: 27/07/2021, às 14h00min. Objeto: aquisição de material de consumo (informática) para o 3ºBEIC. Processo SEI 030.3027.2021.0028624-01. Local da sessão: na sede do 3ºBEIC, sala da CGOFL, sito a Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. A sessão obedecerá às recomendações de prevenção ao COVID-19, conforme orienta as autoridades competentes. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. 09/07/2021. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 8ºBPM/PORTO SEGURO

Nº 008/2021-SEI nº 030.2322.2021.0018511-00. Abertura: 30/07/2021, às 09horas. Objeto: aquisição de pneus para viaturas do 8º BPM/Porto Seguro-BA. Família: 26.10. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.

Nº 025/2021-SEI nº 030.2322.2021.0061171-29. Abertura: 28/07/2021, às 09horas. Objeto: aquisição de pneus para viaturas da 7ª CIPM e CIPPA/Porto Seguro-BA. Família: 26.10. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpmmedial@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 09/07/2021. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021/15ºBPM/ITABUNA

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021 - Objeto: Aquisição de material de consumo o CPM/Itabuna. Data de abertura 23/07/2021 - Hora: 09:00 - Local: - Sala de Licitações do 15º BPM, situada a Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna (BA). Telefax - (073) 3612 8553 CEP 45.600-000. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital a Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna (BA), (Setor de Licitações), das 08:00 às 18:00 (de segunda a sexta feira) e/ou pelo site: www.comprasnet.ba.gov.br. Itabuna, 09 de Julho de 2021 -Marcelo Ferreira Machado - Subtenente PM, Pregoeiro do 15º BPM.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021JUAZEIRO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2021, data: 23/07/2021, horário: 14:30 horas. Horário Oficial do Estado da Bahia. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros alimentícios) para atender as necessidades do CPRN e das Unidades Apoiadas. Informações e/ou Edital no [comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou à Travessa José Petitinga, nº 01, Bairro Santo Antônio - Juazeiro-BA, de segunda a sexta-feira das 08 às 18:00 horas - e-mail: geovanini@pm.ba.gov.br ou pelo telefone (74) 3614-1984. Juazeiro, 09 de julho de 2021. Marcela Geovanini Neris da Silva - Sd 1ª CI PM, Pregoeira.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - 8º GBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2021 - Objeto: Aquisição de Material Permanente (COMPRESSOR DE AR RESPIRÁVEL). Família: 43.10. Data: 23/07/2021- Horário: 09:30h. Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta-feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.sgo@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 08 de julho de 2021 - Arilma Sampaio Santos - Ten BM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/18º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

Abertura: 29/07/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviço de conservação e limpeza no âmbito do 18ºGBM Teixeira de Freitas-BA. Família(s): 03.16. A sessão ocorrerá através do portal do Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail gbm18.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3292-9991 / 3292-8277 / 3292-8339 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: rua Coronel Fonseca, nº 34, São José, Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.988-126. 07/07/2021. Lunno Ferreira Gonçalves - SD BM - Pregoeiro

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO PARCIAL* DO CREDENCIAMENTO SUPAT/SAEB Nº 01/2019

Processo nº 009.0206.2019.0036614-33. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área imobiliária, em especial para a prestação de serviços de auxílio na avaliação de bens imóveis.

EMPRESAS HABILITADAS	CATEGORIAS DE IMÓVEIS
CA Arquitetura Eireli	"A"
EPessoa Engenharia Eireli	"A"
Porelli Empreendimentos e Serviços Eireli	"A"
De Lacerda Construção Civil Eireli	"A" e "B"
Fabricio Ribeiro Matos	"A"
Voa Engenharia Ltda	"A"
Diego Gabrielli Oliveira Engenharia	"A"

* Conforme disposto no item 1.2, do Anexo I, do Edital de Credenciamento, "É assegurado o acesso a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, devendo ser protocolado o requerimento, instruído com a documentação pertinente, no local definido neste edital, durante todo o prazo de vigência do credenciamento" (grifos postos)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 38/2020

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Pregão Eletrônico/RP Nº 38/2020, para o Lote I**, foi adjudicado em 01/03/2021 e Homologado em 09/07/2021, em favor da empresa YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, no valor de R\$ 49.949.999,70 (quarenta e nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), o **Lote II** foi FRACASSADO. O **lote III** foi adjudicado em 17/03/2021, homologado em 09/07/2021 em favor da empresa BAMAQ S//A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, no valor de R\$ 9.276.999,95 (nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), o **Lote IV**, foi adjudicado em 01/03/2021, homologado em 09/07/2021, em favor da empresa EVOCKS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). Salvador, 09 de julho de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO ENVELOPE B - HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - n0 012/2021 - SEC/COINF - PROCESSO SEI nº: 011.5621.2020.0037341-51

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope B, da licitação acima referenciada, tendo como contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra dos Módulos do Brasil Profissionalizado, no Centro Territorial de Educação Profissional de Itaparica I, localizado no município de Paulo Afonso e no Centro Territorial de Educação Profissional do Semi Árido Nordeste II, localizado no município de Ribeira do Pombal, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. A seguir, o resultado:

LOTE ÚNICO			
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	FATOR K	SITUAÇÃO
1	SIPAN ENGENHARIA LTDA	0,82	INABILITADA
2	MM ENGENHARIA LTDA	0,83	INABILITADA
3	MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	0,86	INABILITADA

Os autos encontram-se à disposição das empresas participantes do certame, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através **PROCESSO SEI nº: 011.5621.2020.0037341-51**. Para esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177 E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00. Salvador/BA. 09/07/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Terceirizada para Manutenção de Prédios e Áreas Públicas. Empresa adjudicatária: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO venceu o lote único cotando o valor de R\$ 3.347.847,24 (Três milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Valor Total: R\$ 3.347.847,24 (Três milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Vitória da Conquista - BA, 09/07/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 09/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0024/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES **Deliberação:** O promotor julga as empresas APOLO TUBULARS S/A e DRIMATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME desclassificadas para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Vistas à documentação, através do portal Licitações-e. Salvador, 09 de julho de 2021. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021

PROCESSO Nº019.5022.2021.0058756-10-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:10.586.940/0001-68. OBJETO:**ROMIPLOSTIM 250 MCG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - 120 COMPRIDOS. VALOR TOTAL:R\$195.829,20** (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93. Salvador,09/07/2021- FABIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021. ID: 878751. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (DABRAFENIBE, TRAMETINIBE, FENTANILA, ETC), para compor o Sistema de Registro de Preços, os **LOTES 01, 02, 03 e 05** foram declarados **FRACASSADOS**, os **LOTES 04,06,07 e 08** foram declarados **DESERTOS**, conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2021.0051416-97. Salvador, BA, 09/07/2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021 - ID: 876046. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL MOSTAERT LTDA. CNPJ: 11.563.145/0001-17. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.307.235,00** (dois milhões, trezentos e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais). **ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote(s): 05 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.122.356,00** (um milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.034.900,00** (dois milhões, trinta e quatro mil e novecentos reais). **NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. CNPJ: 56.994.502/0027-79. Lote(s): 04 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 608.910,00** (seiscentos e oito mil, novecentos e dez reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 129.285,00** (cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais). **Valor total do(s) lote(s): R\$ 6.202.686,00** (seis milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais). **Lotes Deserto(s): 03 (LACOSAMIDA, 100 mg).**

Luciára de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 154/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/07/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 - ID: 876479. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 02.814.497/0007-00. Lote(s): 03 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.958.000,00** (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais). **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.051.186/0001-24. Lote(s): 04 e 07. Valor do(s) Lote(s): 2.233.457,00** (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **Valor total do(s) lote(s): R\$ 5.191.457,00** (cinco milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **Lote (s) Fracassado (s): 01 (TOBRAMICINA, solução oftalmológica fr. com 5 ml), 02 (NIMODIPINA 30 mg, comprimidos),**



05 e 08 (PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g pó para solução injetável, frasco ampola). **YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 155/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/07/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. Empresas adjudicatárias: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.421.679/0001-18 Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 Valor Total de R\$ 2.107,50 (dois mil cento e sete reais e cinquenta centavos), H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 26.643.172/0001-77 Lote: 07 Valor Total de R\$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais), PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI CNPJ: 09.342.946/0001-00 Lote: 11 Valor Total de R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais), SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 18.889.314/0001-52 Lotes: 08, 09, 10, 12 Valor Total de R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais).

Valor Total Geral de R\$ 22.905,50 (vinte e dois mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Lote Deserto: 06

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 09/07/2021 Fabio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório. Empresas adjudicatárias: BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA CNPJ: 40.798.595/0001-97 Lotes: 08, 09, 10 Valor Total de R\$ 25.496,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais), CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA CNPJ: 36.883.857/0001-44 Lotes: 06, 07 Valor Total de R\$ 17.596,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e seis reais), ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO CNPJ: 07.806.993/0001-32 Lotes: 02, 03, 05 Valor Total de R\$ 3.247,00 (três mil duzentos e quarenta e sete reais).

Valor Total Geral de R\$ 46.339,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais).

Lotes Desertos: 01 e 04

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 09/07/2021 Fabio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Caixas de Perfuro Cortantes, Suporte Hospitalar e Sacos. Empresas adjudicatárias A M C ATACADO MEDICO- CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 30.050.073/0001-59 Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 Valor Total de R\$ 17.133,20 (dezesete mil cento e trinta e três reais e vinte centavos), SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 18.889.314/0001-52 Lotes: 06, 07 Valor Total de R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais).

Valor Total Geral de R\$ 25.313,20 (vinte e cinco mil trezentos e treze reais e vinte centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 09/07/2021 Fabio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Drogas, Produtos Biológicos e Reagentes (Testes Hematológicos)**. Empresa adjudicatária: **Horiba Instruments Brasil LTDA, CNPJ: 01.759.236/0001-79**. Lote 1 (Item 01). **Valor Total: R\$ 694.320,00**. Salvador-BA, 09/07/2021. Natasha Hila Nunes Silva/Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 028/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 09/07/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO/SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2021.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO E BIOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (TROMBOPLASTINA PARCIAL

ATIVADA E PROTOMBINA). Empresa adjudicatária: 1) SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ Nº: 61.485.900/0007-56. LOTE ÚNICO - ITEM: 001. VALOR: R\$ 626.400,00. VALOR GLOBAL: R\$ 626.400,00 (seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 06 de julho de 2021

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 039/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 08 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021/17ºBPM/GUANAMBI**

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/GUANAMBI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Pneus. Empresa adjudicatária: ELINALDO DOREA MAIA-ME, CNPJ 04.107.327/0001-18, que venceu o lote 01 do certame. Valor total do Pregão R\$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais). Lote 02 fracassou em razão dos lances ofertados estarem acima do valor referencial para o lote. Guanambi-Ba, 08/07/2021. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Ten Cel PM Arthur Mascarenhas Fernandes, Comandante do 17º BPM, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria Nº 19-CG/18, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Guanambi-BA, 09/07/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Pregoeiro Oficial do Batalhão de Polícia de Choque, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Empresa Adjudicatária: LKB COMERCIO LTDA, CNPJ 20.002.684/0001-78. Lotes 2, 3, 4 e 10. Valor total: R\$ 209.582,00 (duzentos e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais); Empresa: OLLIVER DISTRIB DE GENEROS ALIMENTICIOS MATER DE LIMPEZA E ESC EIRELI, CNPJ: 33.055.841/0001-55. Lote 5, 6, 8 e 9. Valor total: R\$ 45.236,85 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Empresa: 2W COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.411.587/0001-43. Lote 7. Valor total: R\$ 4.536,20 (quatro quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Lote 1 - Fracassado. Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante do BPChq, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art 112, XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico BPChq 001/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Lauro de Freitas/BA,09/07/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL014/2021

O Pregoeiro Oficial do PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos adaptados (base móvel) para a Polícia Militar da Bahia. Empresa Adjudicatária: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ: 03.093.776/0007-87. Valor Total: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). Salvador-BA, 07/07/2021 - Hiago Felipe Gonzaga - Ten PM - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, IV do Decreto Estadual 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 014/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 08/07/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

A Pregoeira, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial n.º 004/2021, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (expediente) para o CPR-N e Unidades apoiadas. Tipo de Licitação: Menor Preço por item. Decide declarar como vencedora do presente certame a empresa PAPELARIA GUTENBERG EIRELI - CNPJ: 32.690.463/0001-19, em todos os Itens. Valor total de R\$ 17.254,70 (dezesete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), para esta licitação. Marcela Geovanini Neris da Silva - Sd 1ª Cl PM, Pregoeira, adjudico o objeto da referida licitação ao respectivo licitante. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM Comandante-Geral da PMBA, homologa o resultado. 09 de julho de 2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA 8ºGBM / JEQUIÉ Modalidade: Pregão Eletrônico 007/2021, Processo Administrativo nº 089.0282.2021.0007684-71- Aquisição de Material de Consumo (PNEUS), em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, pelo critério de julgamento menor preço por lote, declara vencedor e adjudica os objetos do certame referente ao lote: I a empresa: ELINALDO DÓREA MAIA-EPP - CNPJ: 04.107.327/0001-18, valor:



R\$ 27.461,78 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). Arilma Sampaio Santos - 1ª Ten BM - Pregoeira. Homologo e ratifico em 08.07.2021 - Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8º GBM.

HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA - 8ºGBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico 008/2021, Processo Administrativo nº 089.0282.2021.0002716-14- Aquisição de Material de Consumo (EXPEDIENTE), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, pelo critério de julgamento menor preço por lote, declara vencedor e adjudica os objetos do certame referente ao lote: I e III a empresa: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA- CNPJ: 33.907.114/0001-79, valor: R\$ 1.854,38 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), e declara fracassados os lotes II e IV. Arilma Sampaio Santos - 1ª Ten BM - Pregoeira. Homologo e ratifico em 09.07.2021 - Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8º GBM.

RECURSOS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

COMUNICADO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados na licitação que a empresa REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI e o CONSÓRCIO S&H - COGESTÃO PRISIONAL, interpuseram RECURSOS contra o resultado de julgamento da Fase II - Habilitação, divulgado através do Diário Oficial da União - DOU Edição de 29.06.2021 referente à licitação supracitada. Os textos dos referidos Recursos ficarão a disposição dos interessados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para fins de direito, pelo prazo de 05(cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões, se for o caso, no prazo estabelecido na Legislação que rege a matéria. Procedimento licitatório suspenso pelos efeitos do §2º, Art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/05. Maiores esclarecimentos através do telefone (71)3118-7361 ou pelo e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br.

Salvador, 09/07/2021 - Maria Luiza Amorim Mendes - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO CONVITE 002/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Comando de Policiamento Especializado, no uso de suas atribuições, faz saber que a empresa SISAL SERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 06.686.766/0001-94, apresentou recurso administrativo ao Convite CPE N.º 002/2021, no dia 01 de julho de 2021, ficando os demais licitantes intimados a apresentarem, se quiserem, as contra-razões no prazo de dois dias úteis, em conformidade com os incisos XX e XXI do artigo 120 da Lei Estadual 9.433/05 e conforme as disposições do Edital, Salvador 09 de julho 2021. Paulo Estevão Palumbo Gavazza - CAP PM - Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento Especializado, no uso de suas atribuições, faz saber que a empresa SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI, CNPJ 33.282.182/0001-90, apresentou recurso administrativo ao Pregão Eletrônico CPE N.º 007/2021 (nº B.B. 873449), no dia 20 de junho de 2021, ficando os demais licitantes intimados a apresentarem, se quiserem, as contra-razões no prazo de três dias úteis, em conformidade com os incisos XX e XXI do artigo 120 da Lei Estadual 9.433/05 e conforme as disposições do Edital, Salvador. Paulo Estevão Palumbo Gavazza - CAP PM - Pregoeiro.

CONTRATOS**CASA CIVIL****CASA CIVIL/SUDEC****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 001.19.5W.PS. 0**

Processo: Nº 014.5370.2021.0000955-65. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil/Superintendência de Proteção e Defesa Civil -SUDEC - Contratada - Companhia de Processamento de Dados da Bahia - PRODEB. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses contados de 10/07/2021 a 09/07/2021 e Reajustamento. Valor global estimado: R\$ 93.740,33 (noventa e três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e três centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 3.14.801 - Fonte: 100 - Projeto/ Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 33.90.40. Salvador 09/07/2021

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**CONTRATO EGBA Nº 2021.0029.00**

PROCESSO SEI Nº 052.2972.2021.0000036-68. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0010/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Duplicopy Suprimentos Gráficos Eireli. **OBJETO:** Fornecimento de insumos gráficos (solução de fonte, humidililo solução de fonte tipo ácida, álcool isopropílico e restaurador de blanquetas). **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 31.998,60 (trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 105 (cento e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2021.

CASA MILITAR**RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/010/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021 - CONTRATO nº. CMG/010/2021 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ nº 33.054.826/0001-92 - **OBJETO:** prestação de serviço de seguro aeronáutico, para as aeronaves tipo avião, modelos: Xingu II, prefixo PT-MBY, Seneca III, prefixo PP-EIN e King Air, prefixo PP-EPS - **VALOR GLOBAL:** R\$ 223.580,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, das 24h do dia 09/07/2021 as 24h do dia 09/07/2022 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 034/2016**

Processo SEI nº: 009.0224.2021.0014993-71. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada.** Retec - Tecnologia em Resíduos Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 11.07.2021 e término em 10.07.2022, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 83.672,90 (oitenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0006, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 09.07.2021.

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 027/2020

Processo SEI nº 009.0231.2021.0013037-64 **O ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente **APOSTILA** para alteração dos custeadores da despesa da SESAB, sem modificação dos respectivos valores, previstos no Anexo II - Da relação de Unidades consumidoras e dotação orçamentária do Contrato de nº 027/2020, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A -EMBASA para atendimento às unidades consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde incluindo as informações orçamentárias relacionadas abaixo nos elementos do Ordenador de Despesa da SESAB.

Atividade: 5370 / 5366
Fonte: 130 e 286
Elemento de Despesa: 3.3.90.39

UNIDADE	CONCESSIONÁRIA	NÚMERO DO CONTRATO	CNPJ UNIDADE
SESAB	EMBASA	027/2020	13.937.131/0001-41

Assinatura: 08.07.2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001.20.21.LI.1. PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0021774-46 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - **Contratado:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA -

PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32. - **Objeto:** alteração do número da matrícula da Fiscal do Contrato constante na Cláusula Décima, Parágrafo Quinto, bem com, a inclusão da Comissão de Recebimento. - **Assinatura:** 09/07/2021 - **Rodrigo Pimentel de Souza Lima** - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO nº 023.1899.2020.0008005-15

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/SEAP/2019

PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa PRESERVIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/07/21. Data da assinatura:05/07/2021.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

3º TERMO ADITIVO Nº 525/2021 ao Contrato Nº CTR0044/2018 - Empresa IS SPORT GESTÃO ESPORTIVA LTDA. SEI 084.0508.2021.0001800-32. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 09 meses, com início em 29/06/2021 e término em 28/03/2022, retroagindo seus efeitos à data de 29.06.2021. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00013/2021	VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS - ME	LIC. 09.009-PE004/2021	666,66	008.1867.2021.0002448-76

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 032/2021 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI. **MUNICÍPIO:** Brumado - Ba; **Objeto:** contratação de empresa para Prestação de Serviço de Condução de Veículos Administrativos, características, quantitativos e locais definidos, compreendendo os seguintes postos: Posto de condutor de administrativo e Posto de condutor de veículo executivo, os quais desempenharão os respectivos serviços no Centro Administrativo da Bahia e no Centro de Treinamento - Itapuã; Unidade Orçamentária: 18401; Função: 20; Sub-Função: 606/122; Programa: 304/502; P/A/OE: 5226/2000; Região Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33903700; Destinação de Recursos 0.125.800087 / 3.100.000000 / 0.100.000000. Valor: R\$ 715.676,40; Prazo: **12 meses**. Assinado: 09/07/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 243/2020 Convenientes: CAR/ BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPPI, **Município:** Simões Filho-Ba **Objeto:** O Estado da Bahia reconhece que é devido à BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP, o valor total de R\$ 3.630,00 (Três mil e seiscentos e trinta reais), referente à locação de 05(cinco) containers habitacionais, no mês de maio/2021. Assinatura: 09/07/2021



Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0001402-59	KOP do Brasil Indústrias e Farmacêuticas LTDA	39.004.0006/2021	Aquisição de álcool etílico 70%	R\$973,50

Salvador, 29 de junho de 2021. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO 031/2021

PROCESSO: 011.8750.2021.0014672-71. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa Screen Saver Informática Ltda. **OBJETO:** Prestação dos serviços de conectividade denominado REDE GOVERNO, contemplando links de internet banda larga fixa. **PRAZO:** 36 meses a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$1.992.605,40 (um milhão novecentos e noventa e dois mil seiscentos e cinco reais e quarenta centavos). **FONTE:** 0.308.000000. **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **ASSINATURA:** 09/07/2021. Secretário da Educação e empresa

RESUMO DO CONTRATO 032/2021

PROCESSO: 011.8750.2021.0014672-71. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Tux Net Materiais e Serviços de Informática Ltda. **OBJETO:** Prestação dos serviços de conectividade denominado REDE GOVERNO, contemplando links de internet banda larga fixa. **PRAZO:** 36 meses a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$734.400,00 (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). **FONTE:** 0.308.000000. **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **ASSINATURA:** 09/07/2021. Secretário da Educação e empresa.

RESUMO DO CONTRATO 033/2021

PROCESSO: 011.8750.2021.0014672-71. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa GD Serviços Internet LTDA-ME. **OBJETO:** Prestação dos serviços de conectividade denominado REDE GOVERNO, contemplando links de internet banda larga fixa. **PRAZO:** 36 meses a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$464.112,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cento e doze reais). **FONTE:** 0.308.000000. **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **ASSINATURA:** 09/07/2021. Secretário da Educação e empresa.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0013343-16	11.004.00126/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	BANDEIRA, da cidade do Salvador, em tecido poliéster	UN	3	102,8489	308,54

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5535.2021.0022639-62	11.004.00118/2021	SALVADOR LICITACOES	REFLETOR, tipo canhão, LED PAR 64 RGB w+UV CREE 18 Leds Cree 15w	Un	4	485,6600	1.942,64

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0022116-09	11.004.00125/2021	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	PORTA, lápis, papel lembrete e clips em acrílico cristal, dimensões mínimas 22,5 x 6,3 x 8,0 cm	Un	19	6,6900	127,11



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 068/2019: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6795.2021.0004601-30;** **Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 68/2019, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2021. A sociedade empresária PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 68/2019, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores a 11 de julho de 2021; **Assinatura:** 09/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Suspensão do Contrato de Prestação de Serviço nº 035/2018. Partes: CERB e BIOCEV SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Suspensão do Contrato referido acima com efeitos retroativos 16.05.2021. Fundamento: Artigo 167, inciso XVII, da Lei Estadual nº 9.433/05.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 074/2021 ao contrato nº 064/2017. Partes: CERB e Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, o prazo do contrato originário.

Extrato de Termo Aditivo nº 061/2021 ao contrato nº 077/2019. Processo SEI nº 039.0786.2020.0002347-11. Partes: CERB e Aguacenter Poços Artesianos Eireli. Objeto: Acrescer em R\$ 37.550,38 o valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 1.552.169,09

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017760

1-Contrato nº 460017760. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS WST LTDA, CNPJ nº 36.169.891/0001-51. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE MEMBRANAS DE OSMOSE REVERSA PARA INSTALAÇÃO NOS DESSALINIZADORES DAS ETAS DOS SAAS DE OUROLÂNDIA E UMBURANAS - UNI. 5-Valor: R\$ 117.900,00. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/2021. 8-Origem: Licitação SP Nº 115/2021 - UNIA/DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 09/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017769

1-Contrato nº 460017769. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: MAIS COMERCIO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 31.292.841/0001-43. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE PAINÉIS ELÉTRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE VEREDINHA NO MUNICÍPIO DE SEABRA, LOTES 01, 02 E 03. 5-Valor: R\$ 58.796,00. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/2021. 8-Origem: Licitação SP Nº 124/2021 - UNE/DI 9-Recursos: BENEFÍCIO FISCAL REDUÇÃO 75% IRPJ. Salvador, 09/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 293/21

1 - Aditivo nº: 293/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Tubonews Construção e Montagem Ltda. 4 - Objeto: Renovação por mais 360 dias. O valor da presente renovação é de R\$ 4.837.535,22. 5 - Data de Assinatura: 09/07/2021 - Origem: Contrato nº 460014539. Salvador, 09/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018

Processo: 082.1757.2021.0001013-13. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **Contratada:** EMPRESA NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.232.895/0001-52. **Objeto:**

Revisão de valor do Contrato nº 003/2018, referente à inclusão de aquisição dos materiais descartáveis (garfos e facas descartáveis e embalagem para acondicionamento da refeição). **Valor:** R\$ 1.975.203,20 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e três reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária: UO:** 12.101-APG; **UG:** 0005 - SISA; **Função:** 08; **Sub-função:** 306; **Programa:** 300; **Atividade:** 4409; **Território:** 7800; **Natureza das Despesas:** 3.3.90.39.00; **Destino de Recurso:** 0.128.000000; **Tipo de Recurso:** 1; **Base Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00274/2021	MASTER INDUSTRIA E COM. DE VESTUARIO E CALCADOS EIRELI	1.900,00
38.006.00275/2021	C RODRIGUES VALVERDE	13.245,60
38.006.00276/2021	C RODRIGUES VALVERDE	4.304,40

Salvador, 09 de julho de 2021.
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do quinto termo aditivo ao contrato nº. 004/2019, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa CONSÓRCIO ÁGUAS DO OESTE HYDROS - ENGEPLUS. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 13/07/2021, terminando, portanto, em 12/10/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Silvio Humberto Vieira Regis - Contratada.

Resumo do quinto termo aditivo ao contrato nº. 004/2019, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa CONSÓRCIO ÁGUAS DO OESTE HYDROS - ENGEPLUS. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 13/07/2021, terminando, portanto, em 12/10/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Silvio Humberto Vieira Regis - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO ESTADUAL. PROCESSO SEI Nº 037.7571.2020.0000408-36. **PARTICIPES:** SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **OBJETO:** Cessão do empregado público estadual SANDOVAL JOSÉ FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 65001405, ocupante de emprego público de TÉCNICO, pertencente ao quadro de pessoal da entidade CEDENTE, para prestar seus serviços junto a entidade CESSIONÁRIA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA** 26/03/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, e JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS e CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA, pela PRODEB.

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N. **PARTICIPES:** FUNDAÇÃO PAULO JACKSON E SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI. **OBJETO:** Adoção de ações conjuntas no sentido de veicular, por meio de produção conjunta dos Órgãos envolvidos e edição da Fundação Paulo Jackson, programação audiovisual com conteúdo proveniente da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais, nos termos do presente instrumento. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos. **DATA DA ASSINATURA** 16/06/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, e MICHELE GRAMACHO MOTTA REIS, pela Fundação.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.8614.2021.0023717-39. **RESUMO DO CONTRATO:** 064/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO

ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO: VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ nº 07.046.809/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de duas (2) unidades de DERMATOMO. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 195/2021

APS Nº 19.148.00434/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: LIDER SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 28.719.406/0001-48 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 29.694,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais) e anual em R\$ 356.328,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.14956.2021.0076844-44. **RESUMO DO CONTRATO:** 085/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 295/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO: VMI TECNOLOGIAS LTDA.**, CNPJ nº 02.659.246/0001-03 **OBJETO:** Aquisição de vinte e uma (21) unidades de APARELHO, de Raio X Móvel, 125kv, 200mAs, 100kHU. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.827.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.0839.2019.0134768-05. **RESUMO DO CONTRATO:** 081/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 590/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO: STRYKER DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 02.966.317/0002-93 **OBJETO:** Aquisição de duas (2) unidades de PERFURADOR ÓSSEO. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 141.099,80 (cento e quarenta e um mil e noventa e nove reais e oitenta centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 124/2021 PROCESSO Nº 019.9933.2021.0078601-14 CONTRATO Nº 074/2019 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Maternidade Maria Conceição de Jesus	Danilo César Souza Conceição	19.578.459-3

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Maternidade Maria Conceição de Jesus	Luis Eduardo Claudino	92043609

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 127/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0083868-41 CONTRATO Nº 014/2016 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 33.833.880/0001-36 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia - CIMEB	Rosane Oliveira da Silva	19.542.868-4

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia - CIMEB	Rosimeire Dourado Costa Fernandes	19.598986.8

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00639/2021 - Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A - Valor R\$ 26.844,75. Data de assinatura: 09/07/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00808/2021 - Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Valor R\$ 11.746,50. Data de assinatura: 09/07/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00804/2021 - Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda. - Valor R\$ 34.560,00. Data de assinatura: 09/07/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00802/2021 - Empresa: Comercial Mostaert Ltda. - Valor R\$ 30.894,00. Data de assinatura: 09/07/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00797/2021 - Empresa: Comercial Mostaert Ltda. - Valor R\$ 64.062,90. Data de assinatura: 09/07/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00348/2021 - Empresa: Comercial Mostaert Ltda. - Valor R\$ 119.476,50. Data de assinatura: 09/07/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00681/2021 - Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda. - Valor R\$ 22.715,00. Data de assinatura: 09/07/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00678/2021 - Empresa: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A - Valor R\$ 40.940,00. Data de assinatura: 09/07/2021; 9. AFM Nº. 19.077.00793/2021 - Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Valor R\$ 9.540,00. Data de assinatura: 09/07/2021; 10. AFM Nº. 19.077.00878/2021 - Empresa: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli - Valor R\$ 15.875,00. Data de assinatura: 09/07/2021. Salvador, 09 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)/ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO

1. APS Nº 19.077.00024/2021 - Empresa: ME Hospitalar Ltda. - Valor R\$ 14.829,00. Data de assinatura: 09/07/2021. Salvador, 09 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020 **PROCESSO:** 019.8841.2020.0056777-55. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO: UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE**, CNES: 2494930, CNPJ 22.721.041/0001-00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 20 leitos clínicos, bem como a prorrogação do Contrato, pelo prazo de 6 (seis) meses. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 1.755.426,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 10.532.556,00 (dez milhões e quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). **PA-10.305.313.5366 / 10.305.313.5370. F- 286,686 /100, 130, 186, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, Art.14º da Medida Provisória Nº 1.047/2021. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global; **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal. Salvador 09 de julho de 2021.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. PROC. 019.9206.2021.0077855-67. RM 19.20051/2021. AFM 19.150.200/2021. OBJETO: BOLSA, plana, infantil, para colostomia/ ileostomia, sistema peça unica. VALOR: R\$ 17.005,00 (DEZESSETE MIL E CINCO REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR-DATA- 10 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.9224.2021.0029980-05. CONTRATO Nº. 016/2021 - Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **UNIT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**. Objeto: **Aquisição de Material de Penso III - Agulha de biópsia mamária, 14Ga x 12 cm** . Valor Total: **R\$ 33.369, 60 (trinta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**. Prazo de Execução **12 (doze) meses - Entrega Parcelada**. Atividade: **2641** - Elemento de despesa: **33.90.30** - Fonte: **281**. Salvador 09 de Julho de 2021. **DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**. Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

Processo nº 019.9024.2021.0037863-45. Termo aditivo (prazo) nº 007/2021- Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA**. Objeto: **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de Bisturis, colposcópios, mesas cirúrgicas, oxímetros**



de pulso com reposição eventual de peças. Valor Total: R\$ 54.899,88 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo: **R\$ 18.899,88** (dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) referente à prestação de serviços e **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) para o fornecimento de peças e/ou acessórios e/ou materiais necessários. **Prazo de Execução 12 (doze) meses - Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 339039 - Fonte: 281. Salvador, 09 de julho de 2021. DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO. Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018**

Processo nº 019.9024.2021.0037852-92 Termo aditivo (prazo) nº 008/2021- Contratante: SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: KR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e Corretiva em 15(quinze) Microscópios com reposição eventual de peças. Valor Total: R\$ 32.074,66 (trinta e dois mil setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), sendo **R\$ 25.074,66** (vinte e cinco mil setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos),) referente à prestação de serviços e **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) para o fornecimento de peças e/ou acessórios e/ou materiais necessários. **Prazo de Execução 12 (doze) meses - Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 339039 - Fonte: 281. Salvador, 09 de julho de 2021. DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO. Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01015/2021	Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda	5.945,00
19.138.01016/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	3.916,70
	Total	9.861,70

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 10 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00479/2021	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	MEDICAMENTOS	267,80	09/07/2021
00366/2021	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	26.193.511/0001-60	MATERIAL DE ESCRITORIO/ TINTAS	25,95	07/07/2021
00357/2021	MCS ATAC DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	22.968.511/0001-34	MATERIAL HOSPITALAR	2.535,00	05/07/2021
00455/2021	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	07.806.993/0001-32	BATERIA, DE LITHIUM	152,10	09/07/2021

Salvador 09 de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA**BAHIAFARMA****RESUMO DE CONTRATO Nº 08/2021**

Processo 031.0180.2021.0000325-79; Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; Contratada: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, adjudicatária do Lote Único do Pregão Eletrônico nº 07/2021, CNPJ: 14.278.276/0001-40; Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, a BAHIAFARMA, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional. Valor Anual: R\$ R\$ 288.094,00 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da Emissão da Autorização para Prestação de Serviços - APS. Em 08/07/2021 - Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Geral - Bahiafarma.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - SI**

Termo Aditivo nº. 002/2021 - CREDOR: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto: prorrogação da vigência do contrato Nº 001.19.41.04.PS.0, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14.08.21 a 13.08.22, valor mensal estimado em R\$ 10.000,46 (dez mil reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor anual em R\$ 120.005,52 (cento e vinte mil, cinco reais e cinquenta e dois centavos). Assinatura: 07/07/2021.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN**Contrato nº 01/2021**

Empresa contratante Polícia Civil da Bahia - Empresa Contratada IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIP REFRIG E COM DE PECAS ME, CNPJ 01.149.752/0001-81. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios na Coordenadoria de Polícia Valença (sede) - prazo: 12 meses Valor total de R\$ 8.419,52 (oito mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) - vigência de 09.07.2021 a 08.07.2022. Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.421.314.6922; Unidade gestora 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o DPC José Raimundo Nery Pinto, matrícula 20.372.994-8 e como fiscal deste Contrato o servidor, EPC Arlindo Benedito Fonseca Santos, matrícula 20.413.079-4.

Contrato nº 18/2021

Empresa contratante Polícia Civil da Bahia - Empresa Contratada Ailton Almeida dos Santos-EPP, CNPJ nº 05.762.907/0001-01. Objeto: fornecimento de alimentação aos custodiados na DT de Xique-xique/BA. Prazo: 12 meses. Valor total de R\$ 163.293,12 (cento e sessenta e três mil e duzentos e noventa e três reais e doze centavos) - vigência de 01.07.2021 a 30.06.2022. Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.421.314.4548; Unidade gestora 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o DPC Ernandes Reis Santos Junior, matrícula nº 12.602.732-2 e como fiscal deste Contrato o DPC Alex de Souza Roza, matrícula nº 20.476.237-1, DT Xique-xique.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 01/2021

Convenientes: Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia, com a interveniência do Departamento de Polícia do Interior, e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB de Valença. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre os partícipes com vistas à concessão de estágio NÃO REMUNERADO na Unidade de Polícia Civil da Bahia vinculada à 5ª COORPIN de Valença. Vigência 24 (vinte e quatro) meses. O presente TERMO DE CONVÊNIO é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Estadual nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 11.342/2008. Fica indicado como gestor do convênio o DPC, JOSÉ RAIMUNDO NERI PINTO, matrícula 20.372.994-8 e como fiscal a docente CAMILA NASCIMENTO SOBRAL QUEIROZ, matrícula 74626228-1, lotada no Campus XV - Valença/BA.

Termo aditivo nº 004/2021

Empresa contratante Polícia Civil da Bahia - Empresa Contratada João pereira Pinho Neto, CPF nº 789.982.635-72. Objeto: locação de imóvel urbano, não residencial onde funciona a DT de Araci/BA. Prazo: 12 meses. Valor mensal R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Valor anual R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - vigência de 12.07.2021 a 11.07.2022. Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.181.314.6922; Unidade gestora 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o DPC Fábio de Melo Nobre, matrícula nº 20.281.593 e como fiscal deste Contrato o DPC Hidelbrando Alves da Silva, matrícula nº 20.373.840-0, DT Araci.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DE TERMO ADITIVO/4ºBPM/ALAGOINHAS**

Termo Aditivo N.º186/2020-001. Processo nº 030.14777.2021.0041218-97. Contrato N.º 186/2020. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 4º BPM, representada pelo Exmo. Sr. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral. Contratada: Elinaldo Auto Center Comercio de Peças Acessórios e Serviços LTDA, CNPJ 34.342.097/0001-32. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses com supressão do valor original do contrato n.º 186/2020, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores 04, rodas com reposição de peças, para a frota do 4º BPM/Alagoinhas e CPM/Alagoinhas. Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data da Assinatura: 30/06/2021.

RESUMO DO CONTRATO N.º 142/2021/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA/ITABERABA

Processo: Pregão Presencial 002/2021, Processo SEI nº. 030.2753.2021.0057117-18. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o CFSd PM/2021 a ser realizado no 11º BPM/Itaberaba. Contratante: Polícia Militar da Bahia/Comando de Policiamento da Região da Chapada. Contratada: C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ nº: 03.648.692/0001-77. Valor Total de R\$ 118.059,52 (cento e dezoito mil cinquenta e nove reais)

e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 06.181.314.6920.9900.3.3.90.30.00.100.000000. Prazo de execução: a contar da data da sua assinatura até 31/12/2021. Forma de fornecimento: Aquisição parcelada. Forma de pagamento: Ordem bancária eletrônica. Data da assinatura: 09 de julho de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO - 16º GBM

Termo Aditivo nº 004/2021 ao contrato nº 01/2017 - Processo SEI nº 089.2526.2021.0006342-68 - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/16º GBM. Contratada: Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação de prazo do serviço de impressão corporativa para o 16º GBM. Valor Global: R\$ 5.059,80 (Cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 13 de julho de 2021. Dotação orçamentária: 20803.0015.06.182.314.4354.9900.33904000.010000000.0.1. Data da assinatura do Termo Aditivo: 18/06/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 036/2019. Processo SEI nº 021.2114.2019.0005440-71. O Estado da Bahia/SETRE resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 036/2019, celebrado com a empresa JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.238.592/0001-23, situada na Avenida Vasco da Gama, nº 655, Ed. Ana Regina, sala 202, Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP 40.240-090, cujo objeto é a Prestação de Serviço de REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE 02 (DOIS) ELEVADORES, com substituição dos componentes necessários ao regular funcionamento e adequação aos padrões técnicos de segurança, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e quaisquer outros materiais necessários à execução dos serviços com reposição de peças, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2019, com fundamento no inciso I do artigo 167 da Lei nº 9.433/2005. Assina em 09/07/2021: Davidson de Magalhães Santos - Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento STFC nº 01/2021 ao Termo de Contrato nº 06/2020

Em face do que consta do Processo Administrativo SEI n.º https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=31041039&id_procedimento_atual=33707527&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110001466&infra_hash=908c6817f95dc7a99bb88281952fa09fa3d77c21e7ca99f68c9a69f0288014b6, resolve a SUDESB, apostilar o contrato de Prestação do Serviço, SUDESB nº 06/2020, celebrado com a Empresa Telemar Norte Leste S/A, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 4.000,30 (quatro mil reais e trinta centavos), e valor anual de R\$ 48.003,67 (quarenta e oito mil, três reais e sessenta e sete centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 06/2020, que resultou nos valores tarifários especificados no Anexo I deste instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 17.02.2021. Em 07/07/2021, **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.**

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018.

PROCESSO Nº 032.8091.2021.0002286-17. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** CONSÓRCIO TARGET EURO SRL/ARS PROGETTI/ARTESÃOS DO BRASIL; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2018, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos, a contar de 01 de julho de 2021; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 08.07.2021. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Processo nº: 008.1886.2021.0001657-00 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda CNPJ:

30.508.137/0001-12 Objeto: retirada e instalação de vidro. Valor Global: R\$ 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) Base legal: art. 59 inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador- BA 09/07/2021 - Roberto Vieira Passos - Diretoria de Administração e Finanças

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2021

PROCESSO Nº: 011.5575.2021.0018004-21. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA - SENAR. CNPJ: 04.393.878/0001-95. OBJETO: a oferta 07 (sete) Cursos de Qualificação Profissional, em 01 (um) Eixo Tecnológico, com 17.000 (dezesete mil) vagas, em 85 (oitenta e cinco) turmas, cada uma delas composta por 200 (duzentos) estudantes, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas e máxima de 240 (duzentas e quarenta), para os discentes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública Estadual no ano letivo de 2020/2021 e para egressos dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Rede Estadual Pública, que tenham concluído os estudos no período de 2017 a 2019, para execução do Programa Educar para Trabalhar. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do instrumento. VALOR GLOBAL: R\$6.680.000,00 (seis milhões seiscentos e oitenta mil reais). Fonte: 107/114. Base Legal: art. 59, inciso XII da Lei Estadual nº 9.433/2005. ASSINATURA: 05/07/2021. Secretário da Educação e Empresa.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 025/2021 EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA; PROC. SEI Nº 009.0231.2021.0011721-39; OBJETO Contratação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário das unidades consumidoras da Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC; **VALOR:** R\$ 1.694.209,83 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e três centavos); **F.P.e.C. E:** 11304.12.122.502.2018.33.90.39.0114; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 09/07/2021. **Nº 026/2021 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA; PROC. SEI Nº 009.0231.2021.0003512-85; OBJETO** Contratação dos serviços fornecimento de energia elétrica em alta tensão, ESTRUTURA TARIFÁRIA HOROSAZONAL AZUL visando atender as demandas do UESC; **VALOR:** R\$ 5.575.238,81 (cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos); **F.P.e.C. E:** 11304.12.122.502.2018.33.90.39.0114; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 09/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2044.2021.0002440-67. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Consorcio Público Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia, CNPJ nº 18.954.809/0001-18. **Objeto:** Prestação dos serviços de manutenção continuada de trechos rodoviários estaduais. **Valor Global:** R\$ 1.987.289,31. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura do contrato. **Base legal:** Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 09 de julho de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0147 PCE N.º 19.138.2021.0147 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 44.734.671/0001-51-CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, Valor R\$ 11.917,68 (onze mil e novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos); AQUISIÇÃO DE PANCURANIO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 08/07/2021 Vitória da Conquista, 10 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0047 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0082543-72 AFM Nº 19.134.00459/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIREL CNPJ 14.929.894/0001-03 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (CURATIVO, tipo bandagem, TORNEIRA, de tres vias), de VALOR: R\$ 371,90 (Trezentos



e setenta um reais e noventa centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura: 09.07.2021.** Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, Processo SEI nº 009.0231.2021.0020364-17. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. CNPJ: 34.306.340/0001-67, Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. CNPJ nº 13.504.675/0001-10. Objeto: Serviço de Fornecimento de Água e Saneamento para 06 (seis) unidades consumidoras da Fundação HEMOBA. Valor global: R\$ 345.157,51 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 24 meses. Data: Unidade Gestora/Executora: 19201/0001 - DR: 0.130.000000- PAOE: 4514 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data: 09/07/2021. Fernando Luiz de Araújo

SECRETARIA DE TURISMO

DIRETORIA GERAL DA SETUR

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Nº	DATA	UNID. SOLICITANTE	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR (R\$)	PROCESSO
007	09/07/2021	SUIINVEST/DPA	Contratação de empresa especializada na confecção de placas de sinalização turística para o Município de Marauá -BA	AB do Nas cimento Filho Serviço -ME	17.323.881.0001/84	16.894,00	032.12046.2021.0001758-38

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DOS TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0178.2021.0014246-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido a empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa, em decorrência da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos períodos, valores e matrículas abaixo discriminados. **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.315.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Fonte de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 09.07.2021.

Posto	Período	Valor (R\$)	Matrícula nº
SAC Irecê	22.03.2021	R\$ 30,95	060510080
SAC Jequié	22 à 24.03.2021	R\$ 284,34	179124897

RETIFICAÇÃO

No Resumo da Inexigibilidade de Licitação nº 100/2021, processo SEI nº: 009.0242.2021.0008180-04, publicado no DOE de 15.06.2021, **ONDE SE LÊ:** "..., com valor global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).", **LEIA-SE:** "..., com valor global estimado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)."

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 031/2021

Processo SEI nº: 009.0242.2021.0008180-04. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. **Objeto:** Retirratificação da Cláusula Décima Quarta - Do Valor do referido Contrato, com base na Proposta Comercial - OFÍCIO: SUNNG/NGNME - 003760/2021-01. **Assinatura:** 09.07.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 112/2020

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2020.0026742-14. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas S. D. de A. Ferreira e Cia Distribuidora Ltda,

Medlife Logística Ltda, Ello Atacadão de Produtos Ltda, Bruno da R. Dias Distribuidora, Maria Eliete Mota Santos, Artes Químicas Comércio de Produtos Farmacêutico e Hospitalares Ltda, Algsun Indústria e Comércio de Produtos Eireli, Ericka Saldanha Nascimento, Souza Oliveira Empreendimentos Ltda, Essenza Indústria Química Eireli, Instrumental São Jorge Eireli, JSA Multimarcas Ltda e MMV Indústria de Produtos de Limpeza Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 112/2020. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 09.07.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 062/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0010140-17. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Cristina Felismino dos Santos, Usual Comércio de Papelaria e Informática Ltda, JP Equipamentos Eireli, Bahia Graf Ltda, Rita Maria Conceição Silva, JSA Multimarcas Ltda e Ilmácia Lima Ferreira, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 062/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Escritório, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 09.07.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 033/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2020.0041457-15. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas MS Comercial Mercantil Eireli e AXR Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 033/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material Elétrico, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 08.07.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 130/2020

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2020.0036031-59. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Fernando Uniformes Eireli, Medlife Logística Ltda, Artes Químicas Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, Emmanuelle Alderigi Marmo Rangel dos Anjos, Aço X de Damasco Ltda, Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli e LF Comércio de Produtos em Geral Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 130/2020. **Objeto:** Registro de Preços de Equipamentos e Materiais de Proteção e Segurança, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 08.07.2021.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 049.3047.2021.0004489-08. 1. DETRAN; 2. SHOPPING DE SERRINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 15.524.415/0001-31. 3. **Objeto:** Reconhecimento de débitos junto à Empresa, relativo ao pagamento do consumo de água e energia, referente ao período: **Maio a Dezembro de 2020, mencionado nas Faturas descritas nos documentos N.os. 00026868102, 00028127075,00031927237.** 4. **Valor total:** R\$ 4.474,85 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). 5. **Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. 6. **Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 06.122.315.2932.9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.92.00; **Destinação de Recurso:** 0.213.000.000 / 0.264.700.002. 7. **Assinatura:** 09/07/2021. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - SEI 084.0505.2021.0002609-56. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que é devido à empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, que prestou serviços de segurança patrimonial, concernente ao exercício de Junho/2021, vide nota fiscal nº **20216579**, no total de **70.349,25** (setenta mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), sem o devido respaldo contratual, emitida em 25/06/2021. **Unidade Gestora:** 0001; **Unidade Orçamentária:** 28.201; **Fonte:** 100; **Projeto/Atividade:** 2000; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 032/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001434-92. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 790,16 (setecentos e noventa reais e dezesseis centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600207691531 da Rede Governo- Capital, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de junho/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 01/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 033/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001429-25. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 846,83 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600207504971 da Rede Governo-Capital, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de maio/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 01/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 034/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001430-69. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 4.116,12 (quatro mil cento e dezesseis reais e doze centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600207691792 da Rede Governo- Interior, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de junho/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 01/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 035/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001421-78. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 4.280,76 (quatro mil duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600207311890 da Rede Governo-Interior, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de abril/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 01/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 036/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001427-63. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 4.404,24 (quatro mil quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600207505231 da Rede Governo-Interior, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de maio/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 01/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9827.2021.0000067-51

A Diretoria da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A., neste ato representada por seus Diretores e em conformidade com a Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 31/05/2021, portanto, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de Serviços Especializados de Consultoria para a realização de estudos técnicos detalhados necessários à estruturação do Projeto Hospital do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv), pelos motivos de fato e de direito expostos na JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO e DECISÃO DE REVOGAÇÃO, disponibilizadas nos endereços eletrônicos www.bahiainveste.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 08 de julho de 2021. Camila Aguiar Silva e Ataíde Lima de Oliveira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO Partes: O Estado da Bahia através da Secretária de Desenvolvimento Rural - SDR e o Instituto Biofabrica da Bahia. Processo Administrativo: nº 077.1606.2021.0002620-67.

Objeto: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, reconhece que o Instituto Biofabrica da Bahia, prestou os serviços de gestão da Biofábrica de Cacao, unidade fabril de assistência à lavoura cacaujeira, referente ao período de janeiro, fevereiro e março de 2021, visando atender as demandas alusivas à esta secretaria situada à Av. Luís Viana Filho, II Avenida nº. 250 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, no valor total R\$ 1.161.631,89 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e um real e oitenta e nove centavos), sem o devido respaldo contratual. Assinatura: Sr. Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e o Sr. Jackson Eduardo de Queiroz Moreira, Diretor Geral do Instituto Biofábrica da Bahia.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 - SEC/COINF - 011.5559.2021.0029136-59

A Comissão de Licitação, na forma do art. 202, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05, comunica aos interessados que a Empresa Souza Nascimento Construtora LTDA, interpôs RECURSO em face da sua INABILITAÇÃO, divulgada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 30/06/2021, na licitação em epígrafe, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com conclusão do Campus Integrado de Educação, no município de Itabuna, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Processo SEI de licitação nº: 011.5621.2021.0011843-33. Salvador - BA, 09/07/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão em exercício.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ALEXANDRA SANTOS CONCEIÇÃO**, no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 09 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
THAIS LEITE MARQUES	300	Consultoria	NTE 19 - Feira de Santana	007.156.555-82	011.5595.2020.0052363-51

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de NAIARA BARBOSA DA CRUZ** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 09 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CARLOS JORDI DE SA GONCALVES	360	Consultoria	NTE 02- Bom Jesus da Lapa	055.015.365-95	011.5595.2020.0056691-18

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de LAÍS NUNES SOUTO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme espe-



cificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 09 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
REGINA CLEI SÁ TELES FERREIRA	360	Consultoria	NTE 11 - Barreiras	974.757.005-00	011.5595.2020.0056706-39

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

CANCELAMENTO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CANCELADO O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA; **PROC. SEI Nº 009.0231.2021.0003512-85**; **OBJETO** Contratação dos serviços fornecimento de energia elétrica em alta tensão, ESTRUTURA TARIFÁRIA HOROSAZONAL AZUL visando atender as demandas do UESC; **VALOR**: R\$ 5.575.238,81 (cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos); **F.P.eC. E**: 11304.12.122.502.2018. 33.90.39.0114; **BASE LEGAL**: Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/05/2021.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO RELEVANTE

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 4º, art. 124, da Lei nº 9.433/2005, **resolve** prorrogar, por mais 30 dias, contado a partir de 10 de julho de 2021, o prazo para a assinatura do Contrato oriundo da Concorrência nº 010/2021, Processo SEI nº 024.2057.2020.0006164-68, a ser celebrado com a empresa SKALA CONSTRUTORA LTDA. - EPP.

Salvador-BA, 07 de julho de 2021.

Marcus Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DA LICITAÇÃO Nº 103/21

No aviso de abertura da licitação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 07/07/2021, cujo objeto é “Execução das obras complementares do sistema de Esgotamento Sanitário de Muritiba - Bacias A e F”, **onde se lê “Disputa: 27/07/2021 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF)”**, **leia-se “Disputa: 29/07/2021 às 15:00 horas. (Horário de Brasília-DF)”**. Salvador, 09 de julho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 06/2021.

Processo nº 027.7667.2021.0000895-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria do Meio Ambiente reconhece que é devido à ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI, em razão da prestação dos serviços de suporte administrativo e operacional em prédios públicos - Recepção V, referente ao período de maio/2021, no valor total de R\$ 37.461,70 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Data da assinatura: 08/07/2021. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Secretária, em exercício, do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.2781.2021.0013526-23. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o valor total de R\$ 2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais), em razão da prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios (ração e complexos vitamínicos) para o Parque Zoológico Getúlio Vargas, no dia 14 de junho de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.11412.2021.0074981-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no período de maio de 2021, o valor total de R\$ 599.284,88 (quinhentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8397.2021.0079421-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Octavio Mangabeira, no período maio de 2021, o valor total de R\$ 531.641,36 (quinhentos e trinta e um reais seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

SESAB/CEAC/COMPRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê PE 065/202a, no Resumo do Contrato 066/2021, publicado no DOE, no caderno de Licitações do dia 09/07/2021, pág. 50; leia-se PE 065/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 150/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 150/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0024469-26**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiáú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/07/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 145/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 145/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0036848-12**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiáú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/07/2021.

Convocamos a empresa **INTERMEDIAL COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 36.574.303/0001-65**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00645/2021**, via Sistema SEI, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **INTERMEDIAL COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 36.574.303/0001-65**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00479/2021**, via Sistema SEI, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **INTERMEDIAL COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 36.574.303/0001-65**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00438/2021**, via Sistema SEI, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **INTERMEDIAL COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 36.574.303/0001-65**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00449/2021**, via Sistema SEI, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **INTERMEDIAL COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 36.574.303/0001-65**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00450/2021**, via Sistema SEI, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **INTERMEDIAL COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 36.574.303/0001-65**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00482/2021**, via Sistema SEI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0059866-78

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA WILMA ELIENE LOPES MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.018.914/0001-01; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 09/04/2021 a 03/05/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, totalizando o valor de R\$ 11.364,95 (onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 10/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0054058-88

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA WILMA ELIENE LOPES MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.018.914/0001-01; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 30/03/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 979, 980, 981, 982, totalizando o valor de R\$ 4.852,37 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 10/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0022273-00

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 15/07/2020 a 02/08/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.014.424, 000.014.425, 000.014.426, 000.014.427, 000.014.428, 000.014.429, 000.014.430, 000.014.431, 000.014.432, 000.014.433, 000.014.434, 000.014.435, 000.014.436, 000.014.437, 000.014.438, 000.014.439, 000.014.440, 000.014.441, 000.014.442, 000.014.443, totalizando o valor de R\$ 2.437,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 10/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 019.5233.2021.0035391-70 CONTRATANTE: **SESAB/HOSPITAL ANA NERY** - CONTRATADA: **SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.784.295/0001-13 CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou serviços de tratamento de piso com selagem e impermeabilização, mediante limpeza e assepsia com aplicação de produtos de higienização hospitalar, com remoção de sujidade e manutenção de limpeza, em atendimento às demandas do Hospital Ana Nery. - Referente aos períodos de 01.03.2021 a 31/03/2021, 01.04.2021 a 30.04.2021 conforme as Notas Fiscais de nºs 00004158 e 00004220, no valor total de R\$ **39.709,00 (Trinta e nove mil, setecentos e nove reais)**, sem o devido respaldo contratual.
ASSINATURAS: Fabio Vilas Boas Pinto - Secretário e Contratada: **Sr. Wallace Souza da Silva** - Representante Legal.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF
Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito
Processo eletrônico 019.8815.2021.0059938-61, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente à Processo Administrativo no valor total de R\$ 6.739,70 (Seis mil setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 09 de Julho de 2021. Dr. Fabio Vilas-Boas Pinto /Secretário de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2021 SESAB/HGESF. A pregoeira Oficial do Hospital Geral Ernesto Simões Filho- HGESF no uso das suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Medicamento (ATRCURIO) resultou em DESERTA. Salvador, Bahia, 09 de julho de 2021. Dra. Cristiana Maria Brito França- Diretor Geral.

SESAB-SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS-HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2021.0074760-22-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-EMPRESA PA ARQUIVOS LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação dos serviços de Organização, Guarda e Conservação de Arquivos (GUARDA E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS) no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de **26/04/2021 a 25/05/2021** mencionado na nota fiscal de nº 19046, no valor R\$ 6.895,68 (Seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 10/12/2020-DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/ SECRETARIO DE SAÚDE.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P.E	AFM/APS
LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	RP. PE 362/2020	19.102.00715/2021

Jequié, 09 de julho de 2021. Felipe Barreto.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DS 002/2021

O Departamento de Saúde da PMBA torna público que, na Homologação do resultado do Pregão Eletrônico DS nº 002/2021 publicado no DOE - Edição do dia 15/04/2021. ONDE SE LÊ: empresa Brasil Design. Revestimentos LTDA, CNPJ nº 20.935.555/0002-32. LEIA-SE: empresa Brasil Design Revestimentos LTDA. CNPJ; nº 20.935.555/0001-32. Salvador, 09 de julho de 2021. Manuela Marques Pereira -SubTen PM - Pregoeira.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Pregoeira oficial do Comando de Policiamento Especializado comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de material permanente para o CPE, e com sessão de abertura então designada para o dia 30/06/2021 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 23/07/2021 às 10h00min, em razão de falha na criação da licitação no site licitações-e, sendo substituído o BB nº 877558 publicado anteriormente, para o BB nº 882831). Outras informações e o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-9308, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituaçu, Salvador BA, 09/07/2021. Camila Paixão Ladislau - Cb PM, Pregoeira Oficial do CPE.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 - CBMBA/DAL
Processo SEI 089.14319.2020.0022115-60 (Pregão Eletrônico nº 03/2021). O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00, e a empresa ANSELL BRAZIL LTDA, CNPJ 03.496.778/0001-21, firmam a Ata de Registro de Preços nº 03/2021. OBJETO: Aquisição de luva de operação de busca, resgate e salvamento para o CBMBA. Valor total estimado: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais). Vigência: 01 (um) ano, improrrogável, a contar da data da assinatura da Ata. Data da assinatura da Ata: 07/07/2021. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº 021.2121.2021.0001700-47. O Estado da Bahia reconhece que CLERISTON RIBEIRO DOS SANTOS, prestou os serviços de locação do imóvel situado na Rua Alan Kardec, 62, Centro - Ruy Barbosa, para funcionamento da Unidade do SINEBAHIA, referente ao mês de junho de 2021, mencionado na fatura nº 06, valor de R\$ 557,11 (quinhentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Cleriston Ribeiro dos Santos.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº 021.2121.2021.0001702-17. O Estado da Bahia reconhece que EDJANE CONCEIÇÃO CERQUEIRA LOPES DE BRITTO DE ANDRADE, prestou os serviços de locação do imóvel situado na Rua Felipe Benício, 20, Centro - Nazaré/BA, para funcionamento da Unidade do SINEBAHIA, referente ao mês de junho de 2021, mencionado na fatura nº 06, valor de R\$ 1.400,00 (hum mil quatrocentos reais), sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Edjane Conceição Cerqueira Lopes de Britto de Andrade.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos
Processo: 069.1470.2021.0001060-60. O Estado da Bahia, através da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, reconhece que é devido à **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, o valor de R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais), referente a prestação de serviço de Vigilância e Segurança Presencial, no Estádio Governador Roberto Santos/Pituaçu e na Praça da Juventude, pelo período de 16 a 30/04/2021. **Data:** 08/07/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Java Segurança Patrimonial Ltda.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº. 032.2280.2021.0002377-21; **INTERESSADO:** Zélia Mendes de Aguiar Guimarães; **VALOR TOTAL:** R\$2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais); **BASE LEGAL:** 12, §1º e 13, II, "c" e 24 da Lei Estadual 7.249/98 **DATA DA ASSINATURA:** 08.07.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

EGBA

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

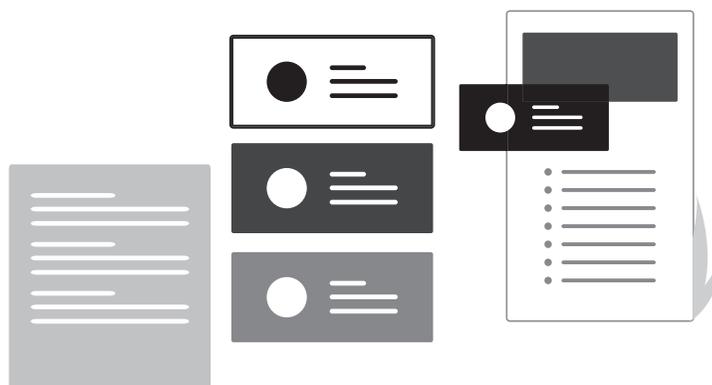
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

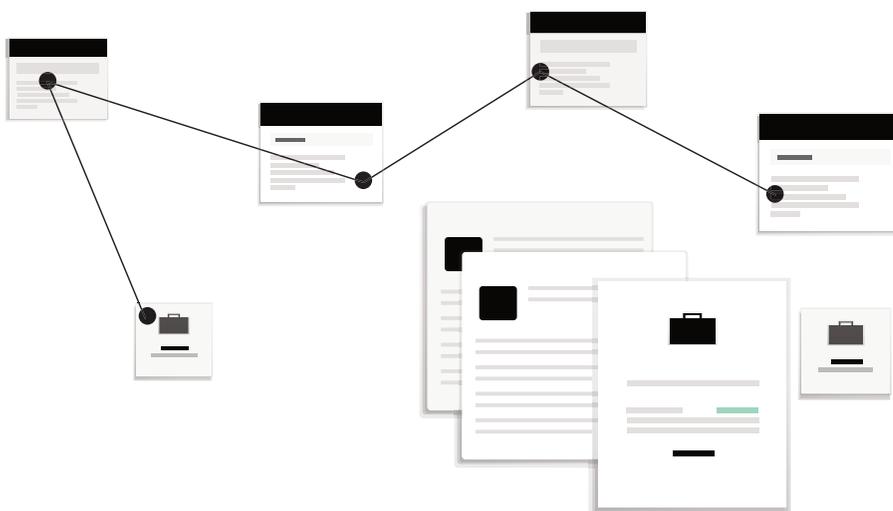
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

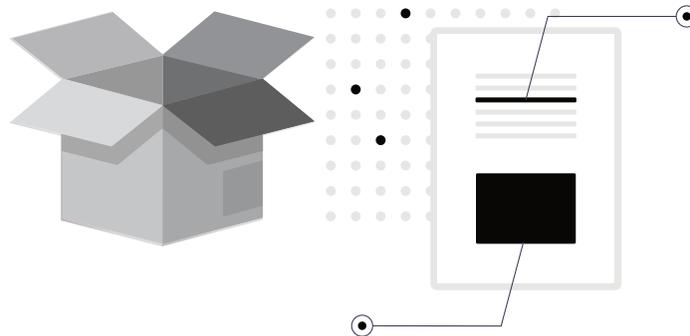
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 10 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.204

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC5-2021

CONCORRÊNCIA Nº CC5-2021 - Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, que tem por finalidade a reforma do ESF - Estratégia Saúde da Família 07, localizado no povoado do Canta Galo, neste município, conforme planilha orçamentaria e projetos. Abertura: 12/08/2021 às 10:00hs; retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Aviso Remarcação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 088-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº 121, de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **27/07/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de PVC e acessórios para atender as demandas da Secretaria de Recursos Hídricos do município de Caetité - BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA - Pregoeiro - 09/07/2021.

Aviso de Alteração de Edital - Tomada de Preços nº 002-2021TP - O Presidente da CPL de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria Nº 245, de 28 de junho de 2021, COMUNICA a todos os interessados que após revisão e para melhor compreensão do **Edital de Tomada de Preços 002/2021**, foi realizado alteração do subitem 7.1.3.2, não afetando a elaboração de proposta, prazos e sanções já estabelecidas em edital, permanece inalterada a data de abertura, a acontecer em **28/07/2021 às 10h00min**. Tendo como OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obras relativas à construção de uma Praça na comunidade do Cercado, zona rural do Município de Caetité-BA.** O Edital e suas correções, encontram-se disponíveis no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, Caetité-BA. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente - 09/07/2021.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020 - O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 151/2020, celebrado com a empresa ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.117.329/0001-41, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Campo Alegre de Lourdes/BA, 21 de junho de 2021. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021

O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar **SEM EFEITO** a Publicação do Ato de **AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021, PUBLICADA no dia 09 de julho de 2021, ANO CV, nº 23.203. Pág 03, do caderno dos municípios.** Motivo: Publicado erroneamente. Campo Alegre de Lourdes-BA, 10 de julho de 2021, Geison Ferreira dos Santos- Pregoeiro oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021-SRP. Processo Administrativo: 105/2021. Tipo Menor Preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e gerenciamento da destinação final no Município de Campo Alegre de Lourdes - BA. Sessão de Abertura: 23/07/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura, na Rua Abílio Dias, S/N, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações. Informações no e-mail: cpalca@gmail.com. Em: 10/07/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021

O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar **SEM EFEITO** a Publicação do Ato de **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021, PUBLICADA no dia 09 de julho de 2021, ANO CV, nº 23.203. Pág 03, do caderno dos municípios.** Motivo: Publicado erroneamente. Campo Alegre de Lourdes-BA, 10 de julho de 2021, Geison Ferreira dos Santos- Pregoeiro oficial.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que decide **SUSPENDER** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 19/2021, Processo Administrativo 105/2021**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, que teria a Sessão de Abertura às **09:00** horas do dia **15 de Julho de 2021**, Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e gerenciamento da destinação final no Município de Campo Alegre de Lourdes - BA. **PARA REVISÃO E RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.** A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Maiores informações através do tel. (74) 3533-2365 das 08:00 hrs às 12:00 horas, ou no Setor de Licitações situado no prédio da Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-BA, 10 de Julho de 2021. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193-2021-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E ENTREGA DE LINK DE INTERNET DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Contratada:** SUPERCORE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.427,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/06/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193-2021-05D - CONTRATO Nº 132-2021-05C - Processo Administrativo Nº 320-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E ENTREGA DE LINK DE INTERNET DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Contratada:** SUPERCORE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI. **Valor Global:** R\$ 17.427,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **Assinatura do Contrato:** 10/06/2021. Feira de Santana, 10/06/2021.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9-2021-19261

Avisamos que na publicação do dia 07-07-2021. Onde se lê: 02/03/2021. Leia-se: 01/06/2021. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 08/07/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

CHAMADA PÚBLICA 002/2021 - Objeto: Seleção de propostas de organizações da sociedade civil de atendimento, nos termos da Lei Federal 13.019/14, para a execução, em regime de mútua cooperação, de Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, em complementação à Rede Pública de Serviços Socio-assistenciais no Município de Feira de Santana. Encontra-se disponível no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>, correção ao edital. Feira de Santana, 08/07/2021. **Osmario de Jesus Oliveira** - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 191-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 106-2020

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra para as funções de motorista de veículos "pesados" e motorista de veículos "leves". **HOMOLOGAÇÃO:** 01/07/2021. **VENCEDOR:** CONFIANCA - SERVICOS E SOLUCOES EM MAO DE OBRA LTDA com valor global de R\$ 4.894.560,00. Feira de Santana, 08/07/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 057-2021 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC PRESENCIAL 001-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Creches e Escolas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Feira de Santana/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 03/08/2021 às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 08/07/2021. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CEL.**

FICA REMARCADADA A LICITAÇÃO 048-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 052-2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASCARA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO PARA ATENDER AOS ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O RETORNO DAS AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS ATENDIMENTOS DOS ESTUDANTES DO INTEREDUC, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA ELABORADO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAUDE. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 23/07/2021 às 08h30. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 08/07/2021. **Luciana Lima Flores Nascimento** - Pregoeira.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 196-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110-2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as unidades de atenção especializada em saúde no Município de Feira de Santana. **IMPUGNANTE:** POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA. **Constata-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade. Sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada. Feira de Santana, 09 de julho de 2021. Osmario de Jesus Oliveira.**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 299-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 495-2020-09C, firmado em 01 de outubro de 2019, com a empresa **LA PRALLE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça Passarinho e Julieta, situada na comunidade do Paixão, no Distrito de Matinha, neste Município, vem de acordo com o quanto disposto art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, bem como de acordo com o parecer n.º 656/PGM/2021, rescindir amigavelmente o contrato originário. **FSA, 02/06/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

COMUNICADO

LICITAÇÃO Nº 046-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2021.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS NO PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19. **ASSUNTO:** Resultado de Amostras. **INTERESSADA:** COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA. Após apresentação das amostras, conforme laudo emitido pela SEDUC, temos que: "... a equipe de nutrição do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, opinam pela REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS". Feira de Santana, 09/07/2021. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho** - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-21PP-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347 de 28 de Junho 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-21PP-FMS em 22/07/2021 às 08:00h** (Horário Local) em sua sede, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de viagem terrestres para deslocamento de pacientes carentes no trecho: Guanambi - Montes Claros - Guanambi.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde das 07h00min às 17h00min (Horário de Expediente) ou por email: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. **Maurício Gomes Costa** - 09/07/2021- Pregoeiro Oficial.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 009-21PE-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347, de 28 de Junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-21PE-FMS em 23/07/2021 às 08:00h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes na upa 24h e aos pacientes internados com Covid 19 no**

município de Guanambi-ba - FUNSAÚDE. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **882796** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **Maiores informações no Setor de Licitação de 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. **Juraci Pereira de Azevedo** - 09/07/2021 - Pregoeiro Oficial.**

Por um equívoco ocorrido no momento do envio do aviso do pregão eletrônico nº 033-21PE-PMG, que foi erroneamente publicado. Sendo assim

Diário oficial do Estado, pagina 60 do dia 09/07/2021

Onde se lê:

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 033-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-21PE-PMG em 21/07/2021 às 09:0h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS ITENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NOVO SAC DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **882128** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. **Telefone: (77) 3452-4312, e-mail:** licitacao@guanambi.ba.gov.br. - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. **Josué Pereira de Azevedo** - 08/07/2021- Pregoeiro Oficial.

Leia-se:

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 033-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-21PE-PMG em 22/07/2021 às 09:0h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS ITENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NOVO SAC DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **882128** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. **Telefone: (77) 3452-4312, e-mail:** licitacao@guanambi.ba.gov.br. - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. **Josué Pereira de Azevedo** - 08/07/2021- Pregoeiro Oficial.

Por um equívoco ocorrido no momento do envio do aviso do pregão eletrônico nº 033-21PE-PMG, que foi erroneamente publicado. Sendo assim

Diário oficial do Estado, pagina 60 do dia 09/07/2021

Onde se lê:

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 034-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-21PE-PMG em 21/07/2021 às 14:30h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NOVO SAC DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **882129** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. **Telefone: (77) 3452-4312, e-mail:** licitacao@guanambi.ba.gov.br. - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. **Josué Pereira de Azevedo** - 08/07/2021- Pregoeiro Oficial.

Leia-se:

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 034-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-21PE-PMG em 22/07/2021 às 14:30h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NOVO SAC DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **882129** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. **Telefone: (77) 3452-4312, e-mail:** licitacao@guanambi.ba.gov.br. - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. **Josué Pereira de Azevedo** - 08/07/2021- Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal de Morpará, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 002/2021, tipo menor preço por lote, para a futura e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios na forma de kit alimentação escolar, para atender aos estudantes da rede municipal de ensino através dos pais ou responsáveis, devido a suspensão das aulas presenciais por conta da pandemia da covid-19, neste Município de Morpará-Bahia. A Sessão Pública Eletrônica ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, no dia 22/07/2021 às 08h:30min. Edital integralmente disponível no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br, no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Sede da Prefeitura, na Av. Rui Barbosa nº 420, Centro, Morpará-Bahia. **Maiores informações: Tel. (77) 3663-2168; e-mail:** morparalcita@hotmail.com. **Giovani Pereira de Oliveira** - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. A Prefeitura Municipal de Morpará, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 002/2021, tipo maior lance/oferta, objetivando a contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada para a Prestação de serviços bancários de pagamento de vencimentos, salários, proventos e/ou similares dos servidores ativos da Administração Pública deste Município de Morpará-Bahia. A Sessão de abertura será no dia 23/07/2021, às 10h:00min, no Setor das Licitações e contratos - situado na sede da Prefeitura Municipal de Morpará. Edital disponível no Site Oficial do Município, no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br ou na Sede da Prefeitura, na Av. Rui Barbosa nº 420, Centro, Morpará/BA. **Maiores informações: Tel. (77) 3663-2168; E-mail:** morparalcita@hotmail.com. **Giovani Pereira de Oliveira** - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e nº 04/2015, realizará chamada pública no dia 12 de julho até 03 de agosto de 2021, a partir



das 09h até as 14h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Pílo Arcado/BA. O edital está disponível no site: <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizado na Praça Coronel Franklin Lins nº 41 Município de Pílo Arcado/BA, Presidente da CPL: Deivid Fonseca Borges.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual prestação de serviços de locação de máquinas para construção, ampliação e reforma de estradas vicinais, ruas não pavimentadas, limpeza de barragens e aguadas visando atender as necessidades deste Município de Pílo Arcado - BA. Pregão Eletrônico nº 025/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 12/07/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 23/07/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 23/07/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 23/07/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.bllcompras.com/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: prefeiturapacpl@gmail.com.

Pílo Arcado - Bahia, 09 de julho de 2021.

Deivid Fonseca Borges

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0015/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0015/2021. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. **Abertura: 28/07/2021, às 09h00min.** Objetivando a contratação de empresa incluindo mão de obra e materiais para confecção de camisetas, uniformes, lençóis, jalecos, entre outros, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Riacho de Santana - BA. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 09 de julho de 2021.

Isabela Fernandes Sena

Pregoeira Municipal

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0016/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0016/2021. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. **Abertura: 29/07/2021, às 09h00min.** Objetivando a aquisição de kits de higiene e limpeza para atender as necessidades de pessoas e famílias participantes dos serviços socioassistenciais que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, contaminadas ou não pela COVID-19, de forma a reduzir os impactos gerados pela Pandemia no município. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 09 de julho de 2021.

Isabela Fernandes Sena

Pregoeira Municipal

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - O Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico realizará o PE 18/2021 no dia 20/07/2021 as 09:00h site www.licitacoes-e.com.br para prestação de serviços de administração e gerenciamento do fornecimento de combustível. Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br e no link no link: www.licitacoes-e.com.br. B. J. da Lapa, 08/07/2021. Aldivan Bento de Oliveira – Pregoeiro.



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

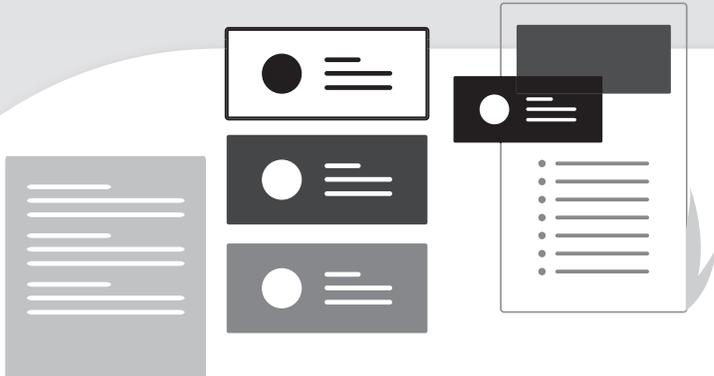
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

